MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 30 – 30 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Educação 12
Editais e Avisos 19

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 72, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto NE nº 102, de 4 de março de 2020, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários às obras de melhoria e ampliação de capacidade da Rodovia BR-135 (CMG 135), no trecho compreendido entre o km 574+550 ao km 614+450, nos Municípios de Corinto e Curvelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º do Decreto NE nº 102, de 4 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos situados nos Municípios de Corinto e Curvelo, com área total estimada de 152.542,73 m², conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

(...).".

Art. 2º – O Anexo do Decreto NE nº 102, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 2º do Decreto NE nº 72, de 9 de fevereiro de 2022)

"ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 102, de 4 de março de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área 1: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.970.160,2801m e E 559.411,1243m; deste segue com azimute de 103°34'39" por uma distância de 24,01m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.970.154,6429m e E 559.434,4662m; deste segue com azimute de 196°23'20" por uma distância de 25,76m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.970.129,9258m e E 559.427,1967m; deste segue com azimute de 196°55'07" por uma distância de 25,67m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.970.105,3654m e E 559.419,7260m; deste segue com azimute de 202°43'16" por uma distância de 30,59m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.970.077,1454m e E 559.407,9092m; deste segue com azimute de 208°44'32" por uma distância de 62,66m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.970.022,2071m e E 559.377,7786m; deste segue com azimute de 13°34'39" por uma distância de 142,04m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 2.229,68m²;

II – área 2: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.969.947,0250m e E 559.297,8966m; deste segue com azimute de 193°34'39" por uma distância de 216,51m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.969.736,5651m e E 559.247,0689m; deste segue com azimute de 286°52'01" por uma distância de 23,16m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.969.743,2835m e E 559.224,9099m; deste segue com azimute de 6°43'58" por uma distância de 152,13m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.969.894,3604m e E 559.242,7449m; deste segue com azimute de 46°19'17" por uma distância de 76,26m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 6.198,97m²;

III – área 3: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.969.291,8627m e E 559.201,0630m; deste segue com azimute de 180°56'51" por uma distância de 60,24m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.969.231,6314m e E 559.200,0668m; deste segue com azimute de 193°54'00" por uma distância de 21,71m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.969.210,5617m e E 559.194,8526m; deste segue com azimute de 198°15'44" por uma distância de 30,23m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.969.181,8583m e E 559.185,3809m; deste segue com azimute de 199°21'46" por uma distância de 49,87m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.969.134,8107m e E 559.168,8470m; deste segue com azimute de 287°36'18" em curva a direita com raio de 116,15m e desenvolvimento de 8,83m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.969.137,4804m e E 559.160,4335m; deste segue com azimute de 322°09'03" em curva a direita com raio de 15,31m e desenvolvimento de 12,74m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.969.147,2541m e E 559.152,8389m; deste segue com azimute de 18°26'33" por uma distância de 152,44m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 2.242,51m²;

IV – área 4: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.969.167,2159m e E 559.096,1888m; deste segue com azimute de 203°42'01" em curva a direita com raio de 1.170,00m e desenvolvimento de 64,22m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.969.108,4160m e E 559.070,3770m; deste segue com azimute de 294°53'02" por uma distância de 18,67m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.969.116,2703m e E 559.053,4440m; deste segue com azimute de 23°22'17" em curva a direita com raio de 3.356,19m e desenvolvimento de 63,66m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.969.174,7056m e E 559.078,6965m; deste segue com azimute de 113°10'45" por uma distância de 19,03m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 1.217,31m²;

V – área 5: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.968.636,6820m e E 558.870,1127m; deste segue com azimute de 120°12'58" por uma distância de 13,77m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.968.629,7525m e E 558.882,0110m; deste segue com azimute de 210°12'58" por uma distância de 64,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.968.574,4484m e E 558.849,8023m; deste segue com azimute de 300°12'58" por uma distância de 13,77m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.968.581,3779m e E 558.837,9040m; deste segue com azimute de 30°12'58" por uma distância de 64,00m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 881,21m²;

VI – área 6: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.968.482,0829m e E 558.780,0754m; deste segue com azimute de 177°36'03" por uma distância de 26,47m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.968.455,6337m e E 558.781,1836m; deste segue com azimute de 210°05'58" por uma distância de 13,20m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.968.444,2122m e E 558.774,5629m; deste segue com azimute de 120°12'58" por uma distância de 2,17m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.968.443,1187m e E 558.776,4404m; deste segue com azimute de 210°16'54" por uma distância de 56,28m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.968.394,5138m e E 558.748,0589m; deste segue com azimute de 209°18'03" por uma distância de 50,72m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.968.350,2863m e E 558.723,2386m; deste segue com azimute de 208°59'33" por uma distância de 35,71m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.968.319,0488m e E 558.705,9287m; deste segue com azimute de 188°39'39" por uma distância de 6,21m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.968.312,9133m e E 558.704,9941m; deste segue com azimute de 171°07'27" por uma distância de 20,03m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.968.293,1241m e E 558.708,0845m; deste segue com azimute de 242°30'26" por uma distância de 7,18m, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.968.289,8080m e E 558.701,7123m; deste segue com azimute de 242°30'26" por uma distância de 3,42m, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.968.288,2303m e E 558.698,6807m; deste segue com azimute de 338°32'08" em curva a direita com raio de 35,00m e desenvolvimento de 27,65m, até o vértice P-12, de coordenadas N 7.968.313,2968m e E 558.688,8247m; deste segue com azimute de 6°29'30" em curva a direita com raio de 40,05m e desenvolvimento de 10,01m, até o vértice P-13, de coordenadas N 7.968.323,2202m e E 558.689,9539m; deste segue com azimute de 14°59'01" por uma distância de 7,89m, até o vértice P-14, de coordenadas N 7.968.330,8416m e E 558.691,9937m; deste segue com azimute de 30°12'58" por uma distância de 175,02m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 3.273,53m²;

VII – área 7: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.968.439,5871m e E 558.685,8924m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 210°12'58" por uma distância de 64,33m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.968.383,9971m e E 558.653,5173m; deste segue com azimute de 302°17'53" por uma distância de 18,07m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.968.393,6531m e E 558.638,2419m; deste segue com azimute de 35°07'35" por uma distância de 63,91m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.968.445,9229m e E 558.675,0135m; deste segue com azimute de 120°12'58" por uma distância de 12,59m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 981,69m²;

VIII – área 8: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.968.277,9827m e E 558.661,2091m; deste segue com azimute de 81°59'11" em curva a direita com raio de 47,59m e desenvolvimento de 23,73m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.968.281,2573m e E 558.684,4687m; deste segue com azimute de 106°32'23" em curva a direita com raio de 39,11m e desenvolvimento de 14,02m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.968.277,2885m e E 558.697,8331m; deste segue com azimute de 190°12'24" por uma distância de 11,99m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.968.265,4921m e E 558.695,7092m; deste segue com azimute de 269°45'24" por uma distância de 13,74m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.968.265,4337m e E 558.681,9669m; deste segue com azimute de 240°22'48" por uma distância de 9,66m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.968.260,6587m e E 558.673,5681m; deste segue com azimute de 214°17'00" por uma distância de 27,41m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.968.238,0081m e E 558.658,1267m; deste segue com azimute de 215°40'26" por uma distância de 25,08m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.968.217,6376m e E 558.643,5030m; deste segue com azimute de 218°38'20" por uma distância de 102,88m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.968.137,2810m e E 558.579,2656m; deste segue com azimute de 30°12'58" por uma distância de 162,82m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 2.264,25m²;

IX – área 9: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.968.334,6027m e E 558.624,7503m; deste segue com azimute de 210°12'58" por uma distância de 200,34m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.968.161,4797m e E 558.523,9249m; deste segue com azimute de 15°27'25" por uma distância de 51,78m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.968.211,3901m e E 558.537,7260m; deste segue com azimute de 25°41'01" por uma distância de 26,48m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.968.235,2528m e E 558.549,2019m; deste segue com azimute de 29°13'13" por uma distância de 97,40m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.968.320,2617m e E 558.596,7511m; deste segue com azimute de 62°52'44" por uma distância de 31,46m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 2.501,95m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840011.

X – área 10: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.966.303,4289m e E 557.446,5731m; deste segue com azimute de 210°06'01" por uma distância de 235,22m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.966.099,9275m e E 557.328,6063m; deste segue com azimute de 319°55'35" por uma distância de 25,30m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.966.119,2901m e E 557.312,3168m; deste segue com azimute de 29°21'27" por uma distância de 31,74m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.966.146,9504m e E 557.327,8756m; deste segue com azimute de 32°07'24" por uma distância de 87,47m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.966.221,0323m e E 557.374,3891m; deste segue com azimute de 41°13'13" por uma distância de 109,54m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 3.981,32m²;

XI – área 11: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.966.076,7887m e E 557.315,1931m; deste segue com azimute de 210°06'01" por uma distância de 170,56m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.965.929,2248m e E 557.229,6523m; deste segue com azimute de 206°09'17" em curva a direita com raio de 1.150,00m e desenvolvimento de 158,38m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.965.787,1713m e E 557.159,8927m; deste segue com azimute de 317°49'06" por uma distância de 14,59m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.965.797,9815m e E 557.150,0968m; deste segue com azimute de 21°46'27" por uma distância de 123,51m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.965.912,6754m e E 557.195,9108m; deste segue com azimute de 28°25'01" por uma distância de 167,59m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.966.060,0759m e E 557.275,6665m; deste segue com azimute de 29°53'25" por uma distância de 14,14m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.966.072,3334m e E 557.282,7121m; deste segue com azimute de 56°36'42" por uma distância de 22,45m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.966.084,6859m e E 557.301,4540m; deste segue com azimute de 119°53'25" por uma distância de 15,85m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 6.711,64m²;

XII – área 12: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.965.685,7041m e E 557.123,2722m; deste segue com azimute de 194°47'35" por uma distância de 57,65m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.965.629,9695m e E 557.108,5536m; deste segue com azimute de 191°48'17" em curva a esquerda com raio de 1.155,62m e desenvolvimento de 85,21m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.965.546,5809m e E 557.091,1257m; deste segue com azimute de 188°35'28" em curva a esquerda com raio de 1.120,00m e desenvolvimento de 48,14m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.965.498,9896m e E 557.083,9356m; deste segue com azimute de 178°35'45" em curva a direita com raio de 921,34m e desenvolvimento de 79,74m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.965.419,2935m e E 557.085,8893m; deste segue com azimute de 183°32'36" em curva a direita com raio de 213,23m e desenvolvimento de 17,84m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.965.401,4880m e E 557.084,7868m; deste segue com azimute de 187°13'41" por uma distância de 26,41m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.965.375,2914m e E 557.081,4644m; deste segue com azimute de 185°50'35" por uma distância de 79,73m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.965.295,9715m e E 557.073,3471m; deste segue com azimute de 185°50'35" por uma distância de 2,94m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.965.293,0434m e E 557.073,0475m; deste segue com azimute de 194°42'11" por uma distância de 9,05m, até o vértice P- 10, de coordenadas N 7.965.284,2884m e E 557.070,7501m; deste segue com azimute de 177°28'20" por uma distância de 16,72m, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.965.267,5844m e E 557.071,4875m; deste segue com azimute de 188°25'57" por uma distância de 23,71m, até o vértice P-12, de coordenadas N 7.965.244,1271m e E 557.068,0100m; deste segue com azimute de 199°04'17" por uma distância de 19,38m, até o vértice P-13, de coordenadas N 7.965.225,8130m e E 557.061,6785m; deste segue com azimute de 205°19'10" por uma distância de 7,07m, até o vértice P- 14, de coordenadas N 7.965.219,4208m e E 557.058,6542m; deste segue com azimute de 205°19'10" por uma distância de 5,82m, até o vértice P-15, de coordenadas N 7.965.214,1564m e E 557.056,1636m; deste segue com azimute de 210°56'23" por uma distância de 9,94m, até o vértice P- 16, de coordenadas N 7.965.205,6346m e E 557.051,0554m; deste segue com azimute de 174°33'55" por uma distância de 10,77m, até o vértice P-17, de coordenadas N 7.965.194,9109m e E 557.052,0756m; deste segue com azimute de 165°33'45" por uma distância de 10,75m, até o vértice P-18, de coordenadas N 7.965.184,4998m e E 557.054,7560m; deste segue com azimute de 205°44'44" por uma distância de 11,77m, até o vértice P-19, de coordenadas N 7.965.173,9011m e E 557.049,6448m; deste segue com azimute de 237°57'41" por uma distância de 12,05m, até o vértice P-20, de coordenadas N 7.965.167,5111m e E 557.039,4340m; deste segue com azimute de 237°57'41" por uma distância de 9,40m, até o vértice P-21, de coordenadas N 7.965.162,5234m e E 557.031,4640m; deste segue com azimute de 318°36'38" por uma distância de 91,75m, até o vértice P-22, de coordenadas N 7.965.231,3554m e E 556.970,8030m; deste segue com azimute de 318°36'38" por uma distância de 38,22m, até o vértice P-23, de coordenadas N 7.965.260,0289m e E 556.945,5332m; deste segue com azimute de 318°36'38" por uma distância de 82,81m, até o vértice P-24, de coordenadas N 7.965.322,1589m e E 556.890,7785m; deste segue com azimute de 48°36'38" por uma distância de 25,00m, até o vértice P-25, de coordenadas N 7.965.338,6882m e E 556.909,5344m; deste segue com azimute de 138°36'38" por uma distância de 82,31m, até o vértice P-26, de coordenadas N 7.965.276,9392m e E 556.963,9533m; deste segue com azimute de 71°01'12" por uma distância de 10,50m, até o vértice P-27, de coordenadas N 7.965.280,3535m e E 556.973,8803m; deste segue com azimute de 49°01'24" por uma distância de 68,33m, até o vértice P- 28, de coordenadas N 7.965.325,1583m e E 557.025,4647m; deste segue com azimute de 11°23'01" por uma distância de 66,10m, até o vértice P-29, de coordenadas N 7.965.389,9531m e E 557.038,5104m; deste segue com azimute de 9°01'45" por uma distância de 4,88m, até o vértice P- 30, de coordenadas N 7.965.394,7701m e E 557.039,2758m; deste segue com azimute de 7°06'33" por uma distância de 176,47m, até o vértice P-31, de coordenadas N 7.965.569,8838m e E 557.061,1159m; deste segue com azimute de 356°33'27" por uma distância de 71,74m, até o vértice P-32, de coordenadas N 7.965.641,4931m e E 557.056,8082m; deste segue com azimute de 56°22'07" por uma distância de 79,83m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 28.492,32m²;

XIII – área 13: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.965.237,6162m e E 557.140,2337m; deste segue com azimute de 88°03'49" por uma distância de 22,65m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.965.238,3815m e E 557.162,8702m; deste segue com azimute de 96°40'20" por uma distância de 10,96m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.965.237,1077m e E 557.173,7595m; deste segue com azimute de 114°24'44" por uma distância de 23,25m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.965.227,4972m e E 557.194,9335m; deste segue com azimute de 135°31'40" por uma distância de 20,25m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.965.213,0474m e E 557.209,1197m; deste segue com azimute de 153°30'07" por uma distância de 20,52m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.965.194,6801m e E 557.218,2764m; deste segue com azimute de 172°24'17" por uma distância de 17,42m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.965.177,4160m e E 557.220,5785m; deste segue com azimute de 176°38'04" por uma distância de 79,75m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.965.097,7990m e E 557.225,2605m; deste segue com azimute de 191°30'34" por uma distância de 27,18m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.965.071,1610m e E 557.219,8364m; deste segue com azimute de 220°09'17" por uma distância de 29,74m, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.965.048,4330m e E 557.200,6606m; deste segue com azimute de 245°19'18" por uma distância de 23,13m, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.965.038,7776m e E 557.179,6472m; deste segue com azimute de 264°50'25" por uma distância de 23,76m, até o vértice P-12, de coordenadas N 7.965.036,6407m e E 557.155,9832m; deste segue com azimute de 355°31'09" por uma distância de 54,33m, até o vértice P-13, de coordenadas N 7.965.090,8073m e E 557.151,7384m; deste segue com azimute de 10°06'19" em curva a esquerda com raio de 67,38m e desenvolvimento de 68,39m, até o vértice P-14, de coordenadas N 7.965.155,2831m e E 557.163,2294m; deste segue com azimute de 336°02'07" por uma distância de 49,45m, até o vértice P-15, de coordenadas N 7.965.200,4687m e E 557.143,1448m; deste segue com azimute de 355°31'09" por uma distância de 37,26m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 12.103,20m²;

XIV – área 14: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.965.044,8813m e E 557.095,1535m; deste segue com azimute de 175°31'09" por uma distância de 84,71m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.964.960,4301m e E 557.101,7716m; deste segue com azimute de 304°12'04" por uma distância de 12,50m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.964.967,4563m e E 557.091,4332m; deste segue com azimute de 314°24'07" em curva a direita com raio de 54,93m e desenvolvimento de 54,61m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.965.004,1089m e E 557.054,0076m; deste segue com azimute de 323°14'11" em curva a direita com raio de 102,80m e desenvolvimento de 134,73m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.965.104,4836m e E 556.979,0172m; deste segue com azimute de 342°47'06" por uma distância de 55,48m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.965.157,4821m e E 556.962,5963m; deste segue com azimute de 318°36'38" por uma distância de 171,03m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.965.285,7943m e E 556.849,5158m; deste segue com azimute de 48°36'38" por uma distância de 25,00m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.965.302,3236m e E 556.868,2716m; deste segue com azimute de 138°36'38" por uma distância de 171,03m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.965.174,0114m e E 556.981,3521m; deste segue com azimute de 138°36'38" por uma distância de 172,12m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 16.123,49m²;

XV – área 15: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.960.842,0394m e E 557.381,9854m; deste segue com azimute de 176°36'48" por uma distância de 203,79m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.960.638,6094m e E 557.394,0240m; deste segue com azimute de 176°51'14" por uma distância de 430,67m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.960.208,5860m e E 557.417,6608m; deste segue com azimute de 351°53'24" por uma distância de 297,62m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.960.503,2313m e E 557.375,6746m; deste segue com azimute de 352°48'30" por uma distância de 60,71m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.960.563,4612m e E 557.368,0747m; deste segue com azimute de 354°38'32" por uma distância de 35,64m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.960.598,9478m e E 557.364,7466m; deste segue com azimute de 358°03'56" por uma distância de 46,13m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.960.645,0481m e E 557.363,1896m; deste segue com azimute de 0°48'40" por uma distância de 40,83m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.960.685,8726m e E 557.363,7676m; deste segue com azimute de 2°19'50" por uma distância de 40,51m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.960.726,3535m e E 557.365,4151m; deste segue com azimute de 4°35'03" por uma distância de 20,80m, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.960.747,0827m e E 557.367,0772m; deste segue com azimute de 6°30'53" por uma distância de 41,01m, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.960.787,8262m e E 557.371,7299m; deste segue com azimute de 10°42'43" por uma distância de 55,17m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 11.726,31m²;

XVI – área 16: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.956.409,1480m e E 557.858,0677m; deste segue com azimute de 181°18'32" por uma distância de 80,40m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.956.328,7734m e E 557.856,2312m; deste segue com azimute de 344°19'22" por uma distância de 46,97m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.956.373,9970m e E 557.843,5388m; deste segue com azimute de 344°35'11" por uma distância de 10,69m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.956.384,3064m e E 557.840,6964m; deste segue com azimute de 25°58'21" por uma distância de 12,68m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.956.395,7024m e E 557.846,2479m; deste segue com azimute de 41°19'06" por uma distância de 17,90m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 706,48m²;

XVII – área 17: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.954.677,0421m e E 557.696,7777m; deste segue com azimute de 189°19'41" por uma distância de 50,13m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.954.627,5741m e E 557.688,6522m; deste segue com azimute de 197°40'17" por uma distância de 62,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.954.568,5024m e E 557.669,8324m; deste segue com azimute de 198°56'32" por uma distância de 87,76m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.954.485,4918m e E 557.641,3433m; deste segue com azimute de 202°38'53" por uma distância de 94,11m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.954.398,6398m e E 557.605,1049m; deste segue com azimute de 205°05'10" por uma distância de 40,80m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.954.361,6880m e E 557.587,8064m; deste segue com azimute de 207°22'51" por uma distância de 41,07m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.954.325,2222m e E 557.568,9198m; deste segue com azimute de 211°44'02" por uma distância de 50,98m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.954.281,8613m e E 557.542,1042m; deste segue com azimute de 208°06'50" por uma distância de 81,71m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.954.209,7958m e E 557.503,6024m; deste segue com azimute de 205°53'15" por uma distância de 86,13m, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.954.132,3044m e E 557.465,9958m; deste segue com azimute de 215°23'25" por uma distância de 102,03m, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.954.049,1297m e E 557.406,9079m; deste segue com azimute de 25°02'23" por uma distância de 594,84m, até o vértice P-12, de coordenadas N 7.954.588,0608m e E 557.658,6712m; deste segue com azimute de 23°11'00" por uma distância de 96,80m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 14.265,85m²;

XVIII – área 18: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.952.370,5900m e E 556.915,3526m; deste segue com azimute de 168°39'04" por uma distância de 46,99m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.952.324,5146m e E 556.924,6003m; deste segue com azimute de 188°07'04" por uma distância de 16,59m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.952.308,0878m e E 556.922,2572m; deste segue com azimute de 194°54'39" por uma distância de 22,05m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.952.286,7846m e E 556.916,5846m; deste segue com azimute de 211°49'28" por uma distância de 70,07m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.952.227,2503m e E 556.879,6363m; deste segue com azimute de 13°59'30" por uma distância de 147,72m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 1.965,66m²;

XIX – área 19: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.951.837,4900m e E 556.781,8601m; deste segue com azimute de 158°23'05" por uma distância de 16,64m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.951.822,0246m e E 556.787,9881m; deste segue com azimute de 166°16'20" por uma distância de 15,66m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.951.806,8152m e E 556.791,7035m; deste segue com azimute de 201°36'03" por uma distância de 15,61m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.951.792,2976m e E 556.785,9554m; deste segue com azimute de 220°06'33" por uma distância de 34,14m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.951.766,1902m e E 556.763,9637m; deste segue com azimute de 14°05'25" por uma distância de 73,51m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 727,87m²;

XX – área 20: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.947.232,4834m e E 556.207,2179m; deste segue com azimute de 174°00'20" por uma distância de 49,96m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.947.182,8011m e E 556.212,4348m; deste segue com azimute de 283°12'27" por uma distância de 6,14m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.947.184,2039m e E 556.206,4573m; deste segue com azimute de 288°24'56" por uma distância de 13,77m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.947.188,5550m e E 556.193,3893m; deste segue com azimute de 277°23'13" por uma distância de 41,18m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.947.193,8499m e E 556.152,5485m; deste segue com azimute de 2°37'25" por uma distância de 34,67m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.947.228,4824m e E 556.154,1354m; deste segue com azimute de 88°58'10" por uma distância de 40,20m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.947.229,2055m e E 556.194,3254m; deste segue com azimute de 75°44'04" por uma distância de 13,30m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 2.250,39m²;

XXI – área 21: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.945.545,5003m e E 556.501,5817m; deste segue com azimute de 123°43'11,3" por uma distância de 32,16m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.945.527,6456m e E 556.528,3336m ; deste segue com azimute de 145°36'47,4" por uma distância de 57,42m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.945.480,2561m e E 556.560,7659m ; deste segue com azimute de 145°48'01,4" por uma distância de 60,05m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.945.430,5935m e E 556.594,5160m ; deste segue com azimute de 145°32'22,5" por uma distância de 80,14m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.945.364,5181m e E 556.639,8612m ; deste segue com azimute de 146°54'07,7" por uma distância de 41,04m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.945.330,1397m e E 556.662,2704m ; deste segue com azimute de 149°29'04,7" por uma distância de 31,96m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.945.302,6030m e E 556.678,5007m ; deste segue com azimute de 152°34'17,0" por uma distância de 30,38m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.945.275,6410m e E 556.692,4936m ; deste segue com azimute de 156°22'02,6" por uma distância de 161,00m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.945.128,1426m e E 556.757,0340m ; deste segue com azimute de 166°14'23,3" por uma distância de 75,44m, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.945.054,8665m e E 556.774,9784m ; deste segue com azimute de 330°52'19,4" por uma distância de 561,66m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 13.663,35m²;

XXII – área 22: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W de coordenadas N 7.945.050,8730m e E 556.777,2037m; deste segue com azimute de 96°43'50,7" por uma distância de 30,40m, até o ponto P-02, de coordenadas N 7.945.047,3101m e E 556.807,3934m ; deste segue com azimute de 166°24'41,4" por uma distância de 91,96m, até o ponto P-03, de coordenadas N 7.944.957,9197m e E 556.829,0002m ; deste segue com azimute de 330°52'19,4" por uma distância de 106,41m, até o ponto P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 1.310,84m²;

XXIII – área 23: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.942.539,2695m e E 557.584,4815m; deste segue com azimute de 103°48'41" por uma distância de 23,92m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.942.533,5583m e E 557.607,7132m; deste segue com azimute de 149°33'15" por uma distância de 31,09m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.942.506,7514m e E 557.623,4697m; deste segue com azimute de 150°58'11" por uma distância de 20,57m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.942.488,7647m e E 557.633,4523m; deste segue com azimute de 153°21'18" por uma distância de 16,34m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.942.474,1557m e E 557.640,7823m; deste segue com azimute de 159°02'52" por uma distância de 6,01m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.942.468,5412m e E 557.642,9322m; deste segue com azimute de 160°56'05" por uma distância de 20,71m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.942.448,9712m

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840012.

e E 557.649,6956m; deste segue com azimute de 199°15’03” por uma distância de 23,51m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.942.426,7712m e E 557.641,9426m; deste segue com azimute de 333°16’04” em curva a esquerda com raio de 2.030,00m e desenvolvimento de 30,24m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.942.453,7752m e E 557.628,3420m; deste segue com azimute de 332°50’28” por uma distância de 96,09m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 2.110,10m²;

XXIV – área 24: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.941.399,9102m e E 558.584,9649m; deste segue com azimute de 139°48’17” por uma distância de 22,26m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.941.382,9105m e E 558.599,3283m; deste segue com azimute de 146°09’43” em curva a direita com raio de 330,00m e desenvolvimento de 73,23m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.941.322,2094m e E 558.640,0224m; deste segue com azimute de 299°08’12” por uma distância de 47,88m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.941.345,5222m e E 558.598,2008m; deste segue com azimute de 309°56’56” por uma distância de 19,53m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.941.358,0652m e E 558.583,2255m; deste segue com azimute de 340°47’57” por uma distância de 10,30m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.941.367,7883m e E 558.579,8393m; deste segue com azimute de 351°24’51” por uma distância de 15,58m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.941.383,1914m e E 558.577,5137m; deste segue com azimute de 24°01’17” por uma distância de 18,30m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 1.652,34m²;

XXV – área 25: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.940.810,6748m e E 558.681,4024m; deste segue com azimute de 193°55’34” por uma distância de 156,17m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.940.659,0980m e E 558.643,8173m; deste segue com azimute de 194°16’23” em curva a direita com raio de 1.970,00m e desenvolvimento de 23,86m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.940.635,9763m e E 558.637,9352m; deste segue com azimute de 194°37’12” por uma distância de 99,75m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.940.539,4580m e E 558.612,7579m; deste segue com azimute de 194°16’25” em curva a esquerda com raio de 2.030,00m e desenvolvimento de 24,55m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.940.515,6650m e E 558.606,7048m; deste segue com azimute de 193°55’38” por uma distância de 151,41m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.940.368,7017m e E 558.570,2611m; deste segue com azimute de 193°21’20” em curva a esquerda com raio de 1.530,00m e desenvolvimento de 30,53m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.940.339,0004m e E 558.563,2096m; deste segue com azimute de 192°47’02” por uma distância de 25,35m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.940.314,2793m e E 558.557,6004m; deste segue com azimute de 193°36’46” em curva a direita com raio de 1.470,00m e desenvolvimento de 42,53m, até o vértice P-09, de coordenadas N 7.940.272,9478m e E 558.547,5915m; deste segue com azimute de 194°26’29” por uma distância de 22,85m, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.940.250,8168m e E 558.541,8921m; deste segue com azimute de 6°01’54” por uma distância de 91,08m, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.940.341,3898m e E 558.551,4622m; deste segue com azimute de 6°48’00” por uma distância de 80,41m, até o vértice P-12, de coordenadas N 7.940.421,2295m e E 558.560,9825m; deste segue com azimute de 9°31’09” por uma distância de 60,91m, até o vértice P-13, de coordenadas N 7.940.481,3041m e E 558.571,0561m; deste segue com azimute de 12°31’22” por uma distância de 61,08m, até o vértice P-14, de coordenadas N 7.940.540,9327m e E 558.584,3003m; deste segue com azimute de 15°59’30” por uma distância de 40,83m, até o vértice P-15, de coordenadas N 7.940.580,1831m e E 558.595,5490m; deste segue com azimute de 17°58’10” por uma distância de 40,76m, até o vértice P-16, de coordenadas N 7.940.618,9565m e E 558.608,1244m; deste segue com azimute de 20°32’33” por uma distância de 40,81m, até o vértice P-17, de coordenadas N 7.940.657,1677m e E 558.622,4433m; deste segue com azimute de 21°00’39” por uma distância de 164,44m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 9.741,33m²;

XXVI – área 26: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.939.007,7613m e E 558.444,2312m; deste segue com azimute de 122°15’00” por uma distância de 22,41m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.938.995,8028m e E 558.463,1843m; deste segue com azimute de 173°36’44” por uma distância de 32,25m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.938.963,7487m e E 558.466,7728m; deste segue com azimute de 176°35’23” por uma distância de 25,58m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.938.938,2122m e E 558.468,2945m; deste segue com azimute de 179°13’44” por uma distância de 17,30m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.938.920,9119m e E 558.468,5274m; deste segue com azimute de 232°02’51” por uma distância de 22,65m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.938.906,9809m e E 558.450,6660m; deste segue com azimute de 356°20’48” por uma distância de 100,99m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 1.681,55m²;

XXVII – área 27: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.938.474,3273m e E 558.537,7305m; deste segue com azimute de 152°30’06” por uma distância de 55,19m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.938.425,3754m e E 558.563,2115m; deste segue com azimute de 151°54’29” por uma distância de 18,34m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.938.409,1925m e E 558.571,8495m; deste segue com azimute de 153°55’23” por uma distância de 8,85m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.938.401,2464m e E 558.575,7383m; deste segue com azimute de 164°59’32” por uma distância de 37,50m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.938.365,0263m e E 558.585,4487m; deste segue com azimute de 158°41’13” por uma distância de 10,10m, até o vértice P-06, de coordenadas N 7.938.355,6214m e E 558.589,1180m; deste segue com azimute de 190°12’27” por uma distância de 9,36m, até o vértice P-07, de coordenadas N 7.938.346,4104m e E 558.587,4595m; deste segue com azimute de 188°30’19” por uma distância de 24,71m, até o vértice P-08, de coordenadas N 7.938.321,9700m e E 558.583,8046m; deste segue com azimute de 343°10’27” por uma distância de 159,17m, até o vértice P-01, ponto origem desse memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 1.537,59m². ”.

DECRETO NE Nº 73, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Grande, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Lagoa Grande, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Grande, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Grande.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 73, de 9 de fevereiro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo de uma rede projetada nas terras de Mauro Lucio Caixeta, na coordenada UTM 339311:8031527, saindo com um ângulo de 0°, segue em linha reta por uma distância de 33m chegando a um ângulo de 52°51’ à esquerda na coordenada UTM 339298:8031509, segue em linha reta por uma distância de 338m chegando a um ângulo de 12°42’ à direita na coordenada UTM 339433:8031201, segue em linha reta por uma distância de 97m chegando a um ângulo de 3°13’ à direita na coordenada UTM 339452:8031106, segue em linha reta por uma distância de 230m chegando a um ângulo de 27°30’ à esquerda na coordenada UTM 339479:8030877, segue em linha reta por uma distância de 52m chegando a um ângulo de 28° à direita na coordenada UTM 339506:8030834, segue em linha reta por uma distância 626m chegando a um ângulo de 7°28’ à esquerda na coordenada UTM 339569:8030212, segue em linha reta por uma distância de 76m chegando na grota que faz divisa com Edir Cortês da Silva, na coordenada UTM 339580:8030128, totalizando 1.452m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 21.780m² de ocupação;

II – partindo de uma rede projetada nas terras de Edir Cortês da Silva, na coordenada UTM 339580:8030128, saindo com um ângulo de 0°, segue em linha reta por uma distância de 7m chegando a um ângulo de 5°43’ à direita na coordenada UTM 339589:8030115, segue em linha reta por uma distância de 196m chegando a um ângulo de 0°42’ à esquerda na coordenada UTM 339594:8029922, segue em linha reta por uma distância de 253m chegando a um ângulo de 52°43’ à esquerda na coordenada UTM 339609:8029669, segue em linha reta por uma distância de 158m chegando na cerca que faz divisa com Isabela Caixeta Lima, na coordenada UTM 339748:8029578, totalizando 614m de extensão. A faixa de servidão é de 15m, totalizando uma área de 9.210m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 74, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$49.956.917,92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$49.956.917,92 (quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R$1.558.084,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Loteria do Estado de Minas Gerais, no valor de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 74, de 9 de fevereiro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 012)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	R$
1501.04122161-4.481-0001-3390-0-10.1	1.400.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-24.1	21.998.833,92
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-1.066-0001-3390-0-60.2	25.000.000,00
4251.08244065-1.066-0001-3390-0-71.1	1.558.084,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	49.956.917,92

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
	R$
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	21.998.833,92
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	1.400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	23.398.833,92

09 1591644 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 9/2/2022, pelo qual **TANCREDO RIBEIRO DA SILVA**, MASP 12050506, foi nomeado para o cargo DAD-7 EG1100073 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 1250691-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100407 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CLARA BARROS MONTEIRO DE CARVALHO**, MASP 1438142-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100672 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 1250691-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100223 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa VALERIA MARIA BRIGHENTI DE AVILA**, MASP 13525092, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101139, para responder pela Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa MARIANA YANKOUS GONCALVES FIALHO**, MASP 1342848-7, ocupante da função gratificada FGD-5 MD1100304, para responder pela Diretoria Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 08/02/2022 a 25/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa NATHALIA MILAGRE HAZAN**, MASP 752470-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100468, para responder pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 05/02/2022 a 20/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa MARCELO DA FONSECA**, MASP 1148708-9, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 05/02/2022 a 13/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO**, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101142, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa ANELISA MOTA SALES BARBOSA**, MASP 1376709-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100443, para responder pela Superintendência de Controle Processual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 10/02/2022 a 30/04/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA DOS SANTOS PIMENTA LIMA**, MASP 1145802-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100991 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa WALESKA FERREIRA RODRIGUES**, MASP 963193-8, da função gratificada FGD-1 ED1100478 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa EVANI NORONHA VILELA RIBEIRO**, MASP 813326-6, da função gratificada FGD-1 ED1100382 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA**, MASP 1276562-4, da função gratificada FGD-4 ED1100692 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GISELDA SIMONE DIAS ALBUQUERQUE**, MASP 1113984-7, da função gratificada FGD-5 ED1101049 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GISLENE CARDOSO TOLEDO**, MASP 1157821-8, da função gratificada FGD-5 ED1101078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RENATA GLEYSA DA COSTA**, MASP 1272992-7, da função gratificada FGD-4 ED1100730 da Secretaria de Estado de Educação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREZZA DIAS**, MASP 1427112-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100991, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANE ROMANELI DE PAULA TERRA**, MASP 862113-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100382 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA**, MASP 1276562-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101049 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA GLEYSA DA COSTA**, MASP 1272992-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GISLENE CARDOSO TOLEDO**, MASP 1157821-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100478 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GISELDA SIMONE DIAS ALBUQUERQUE**, MASP 1113984-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100692 da Secretaria de Estado de Educação.

09 1591682 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS daSECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 04(quatro) dias, à servidora SONIA MARIA NERI, MaSP 902824-2, admissão 01, a partir de 05/02/2022.

Letícia Machado Sampaio
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1591594 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 12/2022

A Corregedora-Geral em exercício, conforme ato de designação publicado no Diário do Executivo de 28 de janeiro de 2022, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Vanderlice Ribeiro dos Santos, MASP 1.117.803-5, pelo servidor Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 89/2018, publicada no Diário do Executivo de 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência do servidor Sinval de Deus Vieira, MASP 664.878-6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Flávia Leal Ramos
Corregedora-Geral em exercício

09 1591017 - 1

*RESOLUÇÃO CGE Nº 05, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece orientações para os órgãos do Poder Executivo Estadual que aderiram ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e para as Controladorias Setoriais e Seccionais.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Os dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual que aderiram ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) poderão manifestar interesse na prestação de serviços de consultoria da Controladoria-Geral do Estado.

§ 1º - O serviço de consultoria se dará por meio da utilização da plataforma E-Prevenção pelo órgão, na qual será disponibilizado plano de ação específico contendo a indicação de boas práticas relacionadas à Governança e ao Combate à Corrupção.

§ 2º - A análise e a adoção das medidas cabíveis em relação ao plano de ação disponibilizado pela plataforma E-Prevenção será realizada por intermédio de um representante do órgão do Poder Executivo Estadual, indicado por seu dirigente máximo, até o dia 04 de março de 2022.

Art. 2º - A Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança da Auditoria-Geral, com o apoio das Controladorias Setoriais e Seccionais, prestará serviço de consultoria para:

I - auxiliar os órgãos e entidades na proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no âmbito do PNPC; e,

II - acompanhar a evolução da melhoria da estrutura de controle, no âmbito do PNPC, anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

* Republicada, na íntegra, por retificação na numeração da Resolução publicada no Diário do Executivo, de 09 de fevereiro de 2022, caderno 1, página 4.

09 1591531 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DESPACHO EM REQUERIMENTO

Nº. 17/2021/6RPM. O Cel PM Comandante da 6ª RPM, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 218 e 219, ambos da Lei 869/52 c/c arts. 15 e 16, III, da Resolução 4.289/2014-CG, resolve INDEFERIR o recurso apresentado pela servidora 132.404-5, CRISTIANE MARIA DA CUNHA, DAD-4, mantendo a decisão exarada pelo CHEM/6ª RPM no PAD 105.071/2021.

09 1591254 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG N°1017/2022

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo, nos termos do Art. 16 da Lei n. º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados no anexo desta Portaria.

MASP	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PRÓXIMAS PROGRESSÕES
1432788-6	ANA CARMEN COELHO MAGALHÃES	ATSS	A PARTIR DE 01/02/2022 I - D
1432741-5	ESTEVÃO CAMPOS XAVIER	ATSS	A PARTIR DE 01/02/2022 I - D
1432735-7	MILENA BUZIM DE LIMA	ATSS	A PARTIR DE 01/02/2022 I - D
1433907-1	CAMILE GOMES SILVA	ATSS	A PARTIR DE 08/02/2022 I - D
1431943-8	MARA SIMONE FERREIRA	ATSS	A PARTIR DE 08/02/2022 I - D
1432638-3	MARCELA DA SILVA XAVIER	ATSS	A PARTIR DE 09/02/2022 I - D
1432787-8	JOÃO ALOÍZIO DE OLIVEIRA	ATSS	A PARTIR DE 09/02/2022 I - D

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas acima.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos. Cel PM QOR/Diretor Geral

09 1591222 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.057 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício nº 389/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ e atendendo solicitação contida no Ofício nº 9/2022/PCMG/GAB/ARI, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, prorroga a mobilização da servidora Valéria Melquiades de Aquino, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.315.222-8, para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, dar continuidade às atividades junto à Diretoria de Políticas de Segurança Pública – DPSP da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 6 de abril de 2022, ou até o término do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

76.058 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Bruno Freire, Masp 1.306.567-7, Escrivão de Polícia, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia de Polícia de Betim/ 2ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim/ 2º Depto. Contagem.

76.059 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Tatiane Conegundes de Sousa Santos, Masp 1.482.664-8, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Betim/ 2ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente da 1ª Delegacia de Polícia de Betim/2ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem.

09 1591584 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 212/GAB/ACADEPOL/
PCMG/2021 (RETIFICAÇÃO)

Institui as regras do funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – ACADEPOL –, através do seu Regimento Acadêmico.

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e estruturação do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da PCMG;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regime interno próprio a ser observado pela Equipe do Comitê de Ética em Pesquisa, bem como das produções acadêmicas e científicas produzidas pelos pesquisadores e alunos da Polícia Civil de Minas Gerais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento dispõe sobre a constituição, funcionamento, protocolos, responsabilidades, atribuições , estrutura administrativa, metodologias de aprovação, reuniões, deliberações, vinculação, fluxograma e quórum de aprovação, recursos, mecanismos de trabalho, entre outros itens do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa dos cursos ministrados pela Academia de Polícia Civil do Estado de Minas ACADEPOL e institui um conjunto de regras a serem observadas pelas Coordenações, equipes, membros e pesquisadores, discentes, docentes em todas as atividades acadêmicas promovidas e/ou, executadas pela ACADEPOL: Curso de formação; Pós graduação; sequenciais, de capacitação, Chefia, Aperfeiçoamento, presenciais e Ensino à Distância.

CAPÍTULO II
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/ACADEPOL

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/ACADEPOL, integrante da estrutura regimental da Academia de Polícia Civil de Minas, conforme Portaria de Nº 0181/GAB/PCMG/2021 publicado em 17 de setembro de 2021, é órgão colegiado interdisciplinar, permanente, autônomo, independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo,

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/ACADEPOL tem por finalidade precípua estabelecer as diretrizes, as normas, a política e a ética no desenvolvimento das pesquisas e dos trabalhos acadêmicos/científicos, atuando na defesa dos interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade.

Art. 4º O CEP é composto por servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, professores, pesquisadores, representantes das comunidades de participantes pesquisados e corpo técnico da Academia de Polícia Civil de Minas.

Art. 5º Para fins conceituais, define-se:

I- ACADEPOL – Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. É a instituição acadêmica e científica responsável pelos estudos, grupos de pesquisas, produções acadêmicas e científicas da Polícia Civil de Minas Gerais.

II- Achados da pesquisa - fatos ou informações encontrados pelo pesquisador no decorrer da pesquisa e que sejam considerados de relevância para os participantes ou comunidades participantes;

III- Assentimento ou Consentimento livre e esclarecido - anuência livre e voluntária do participante criança, impúbere, adolescente, adulto com capacidade plena ou relativa em participar da pesquisa, sem vícios, dependência, subordinação ou intimidação. Os participantes devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades;

IV- Benefícios da pesquisa –são vantagens ou proveito direto ou indireto, imediato ou posterior, auferido pelo participante e/ou sua comunidade em decorrência de sua participação na pesquisa;

V- Instituição proponente de pesquisa - organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, à qual o pesquisador responsável está vinculado;

VI- Instituição coparticipante de pesquisa - organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, na qual alguma das fases ou etapas da pesquisa se desenvolve;

VII- CEP - Comitê de Ética em Pesquisa é órgão colegiado interdisciplinar, autônomo e independente que defende a ética, integridade e dignidade dos interesses dos sujeitos de pesquisas .

VIII- Coordenador - é a pessoa responsável pelo CEP - Comitê de Ética em Pesquisa e tem acesso a toda a plataforma, é quem acompanha as tramitações dos processos, reuniões, e tem poderes plenos sobre as equipes de pesquisa, podendo exonerar, destituir ou incluir novos membros. O coordenador pode funcionar em grau revisional também.

IX- Assessor do CEP - é a pessoa responsável em validar os projetos de pesquisa, indicar relatoria, minutar relatoria e pareceres do relator e do Comitê para fins de validação;

X- Membro do CEP - é a pessoa responsável em participar das reuniões do comitê, deliberar e elaborar relatórios e emitir pareceres dos projetos que estiverem sob sua análise

XI- Secretário do CEP - é a pessoa responsável pelos serviços administrativos do CEP e do lançamento das informações na Plataforma, devendo auxiliar aos pesquisadores nos acessos ao sistema, manter atualizado o cadastro de membros do CEP, participar das reuniões do comitê, elaborando pautas e atas de reunião do comitê, acompanhar o protocolo, recepcionar os processos e fazer a distribuição das relatorias;

XII- Participante da pesquisa - indivíduo que, de forma livre, esclarecida e voluntária, ou sob o esclarecimento e autorização de seu(s) responsável(eis) legal(is) participa da pesquisa e aceita ser pesquisado.

XIII- Pesquisador Responsável – é a pessoa responsável pela coordenação e realização da pesquisa. O Pesquisador Responsável é quem tem acesso total ao projeto no sistema, para inserir os dados da pesquisa e submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

XIV- Pesquisa - processo formal e sistemático que visa à produção do conhecimento, com vistas à obtenção de respostas para problemas mediante emprego de método científico;

XV- Protocolo de pesquisa - conjunto de documentos contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais e as informações relativas ao participante da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e a todas as instâncias responsáveis;

XVI- Relatório parcial ou final – são documentos apresentados pelo pesquisador durante e após a realização da pesquisa com a finalidade de apresentar seus resultados;

XVII- Termo de Assentimento/Consentimento Livre e Esclarecido - TACLE - documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propõe participar.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, funcionará no 3º andar da Avenida Oscar Negrão de Lima, 200, Bairro Nova Gameleira, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 7º Os membros integrantes do Sistema CEP/ACADEPOL deverão ter, no exercício de suas funções, total autonomia e independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas. Desse modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa.

Art. 8º Os membros sempre que estiverem envolvidos na pesquisa deverão isentar-se da análise e discussão do caso, assim como do processo de tomada de decisão.

Parágrafo Único. O CEP está vinculado administrativamente à Direção da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, que disponibilizará a estrutura e os recursos adequados para o seu funcionamento.

Art. 9º O CEP ACADEPOL mantém relações institucionais com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e organizações afins.

CAPITULO IV
DA ESTRUTURA

Art. 10. A estrutura administrativa do CEP ACADEPOL terá sede no 3º andar da Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira, e contará:

I – Espaço físico exclusivo e adequado, para possibilitar a manutenção do sigilo dos documentos;

II – Arquivo para armazenar documentos administrativos e protocolos de pesquisa, pelo prazo de cinco anos;

III – Mobiliário, aparelho de telefonia, material de consumo, computadores com acesso à internet, e impressora, exclusivos para o desempenho das atividades do CEP ACADEPOL;

IV – Página eletrônica, inserida no portal da ACADEPOL, com informações de interesse dos membros do CEP, pesquisadores, participantes da pesquisa e da comunidade em geral.

V – Servidor administrativo exclusivo para o desempenho das atividades de secretaria do Comitê designado, mediante portaria, pela Diretora da ACADEPOL.

CAPITULO V
DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. O Comitê de Ética em Pesquisa é composto por 26 (vinte e seis) integrantes das diversas carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais, sendo: 09 (nove) membros titulares, entre mestres, doutores, professores e pesquisadores credenciados e 02 (dois) membros indicados pelos Conselhos Estadual ou Municipal de Saúde, Movimentos Sociais, sociedades civis, órgãos, entidades ou fóruns representativos de usuários e defesa de seus interesses.

§ 1º Os suplentes dos membros titulares serão indicados pela Direção da Acadepol, após deliberação e votação de seus membros. Os suplentes somente terão direito a voto, na ausência de seus titulares.

§ 2º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros do CEP/ACADEPOL deverão comprovar possuir experiência em pesquisa

§3° O membro do CEP/ACADEPOL que tiver impedimento, ou interesses privados que possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no Comitê, deverá declarar isentar-se por conflitos de interesse.

§4° O CEP/ACADEPOL poderá contar com consultores "ad hoc", pertencentes, ou não, à Instituição, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos. O consultor "ad hoc" não é membro do comitê de ética, sendo vedado sua participação em reuniões e seu acesso integral ao protocolo ao qual foi convidado para emitir seu parecer, sendo apenas fornecido informações específicas sobre o tema consultado.

§5° O Consultor "ad hoc" convidado, caso necessário, poderá se reunir com dois ou mais membros do CEP para discutir o assunto tema da consultoria, com o objetivo de esclarecer o parecer técnico-científico a ser emitido.

§6° Os membros dos CEP não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função.

§7° – A função de membro do Comitê de Ética em Pesquisa em que pese ser de relevância pública, não poderá comprometer as atribuições do cargo ou do exercício das funções na unidade ou órgão a qual pertencer ou estiver vinculado.

§8° - Os representantes dos participantes pesquisados poderão ser escolhidos dentre os membros, que tenham vínculo com: Conselhos Estadual ou Municipal de Saúde, Movimentos Sociais, sociedades civis, órgãos, entidades ou fóruns representativos de usuários e defesa de seus interesses.

Art. 12. Os membros do CEP/ACADEPOL devem ser designados pela Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, mediante portaria.

§1° - O mandato dos membros do CEP/ACADEPOL será de três anos, sendo permitida a recondução.

§2° - A escolha dos membros do CEP/ACADEPOL será realizada por indicação da Diretora da ACADEPOL, com exceção do representante de participantes de pesquisa que será indicado, preferencialmente pelos Conselhos Estadual ou Municipal de Saúde, Movimentos Sociais, sociedades civis, órgãos, entidades ou fóruns representativos de usuários e defesa de seus interesses.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840014.

§3° -O CEP/ACADEPOL será presidido por um coordenador e seu respectivo vice, respectivamente, ambos terão mandatos de três anos de duração, sendo permitidas reconduções.
§4° - A presença dos membros será controlada mediante assinatura na pauta de cada reunião e será desligado e substituído do CEP/ACADEPOL o membro que deixar de comparecer, ainda que justificadamente a mais de cinco reuniões no mesmo ano.
§5° - Quando houver uma eventual substituição de membro, o novo integrante deverá completar o mandato do membro substituído.
§6° - O CEP/ACADEPOL será constituído por pessoas de ambos os sexos, e em virtude do seu caráter multidisciplinar, mais da metade dos seus membros não deverão pertencer a uma mesma categoria profissional.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO CEP/ACADEPOL

Art. 13. São competências do Coordenador do CEP, na sua ausência, do Vice Coordenador, sem prejuízo de outras que objetivem otimizar o cumprimento do mandato:
I. Presidir as reuniões do CEP/ACADEPOL;
II. Distribuir aos relatores os projetos de pesquisa e outros documentos encaminhados à apreciação do CEP/ACADEPOL;
III. Responsabilizar-se pela elaboração e pelo envio dos pareceres finais aos pesquisadores; e
IV. Representar o CEP/ACADEPOL em todas as instâncias, dentro e fora da instituição.
Art. 14. São atribuições dos membros do CEP/ACADEPOL:
I - Estudar e relatar, no prazo máximo de dez (10) dias úteis, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente, emitindo parecer e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II - Verificar o protocolo de pesquisa, a garantia dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer da pesquisa, os relatórios parciais e finais da pesquisa;
III - Comparecer às reuniões e relatar os pareceres emitidos, bem como proferir voto e manifestar-se a respeito das matérias em discussões;
IV - Requerer votação de matérias em regime de urgência;
V - Apresentar proposições sobre as questões atinentes ao CEP/ACADEPOL; e
VI - Desempenhar atribuições que lhe forem conferidas.
VII - Manter a guardar os dados e as informações oriundos dos protocolos submetidos à apreciação do Comitê.
VIII - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores;
IX - Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
X - Receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento.
XI - Requerer instauração de sindicância à Diretoria da ACADEPOL em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP e, no que couber, a outras instâncias; e
XII - Manter comunicação regular e permanente com a CEP/CONEP
XIII – Elaborar e revisar o regimento interno quando necessário.
Art. 15. À secretaria do CEP/ACADEPOL, compete:
a) efetuar a recepção e validação documental dos protocolos de pesquisa submetidos à apreciação através da Plataforma Brasil;
b) assistir às reuniões;
c) encaminhar o expediente;
d) providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das sessões ordinárias e extraordinárias;
e) lavrar as atas de reuniões do CEP;
f) manter o controle das ausências dos membros nas reuniões;
g) exercer demais atividades administrativas inerentes à Secretaria do CEP.
Art. 16. À Assessoria Técnica do CEP/ACADEPOL, compete:
a) providenciar o cumprimento das diligências determinadas;
b) manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos de que devem ser examinados nas reuniões do CEP;
c) distribuir aos membros do CEP a pauta das reuniões;
d) Elaborar os estudos, pareceres e notas, quando demandado pelo coordenador;
e) Encaminhar ao comitê todas as inconsistências que forem verificadas no decorrer das análises dos processos.
Art. 17. A revisão dos protocolos poderão ser enquadrados nas seguintes categorias:
I. Aprovado - quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução;
II. Com Pendência – Quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. O pesquisado terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão na Plataforma + Brasil, para atendê-la. Decorrido este prazo, o CEP terá 30 (trinta) dias para emitir o parecer final, aprovando ou reprovando o protocolo;
III. Não aprovado - quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência". Nas decisões de não aprovação cabe recurso ao próprio CEP e/ou à CONEP, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que algum fato novo for apresentado para fundamentar a necessidade de uma reanálise;
IV. Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;
V. Suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa;
VI. Encerrado: quando o CEP/ACADEPOL acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado
Art. 18. O protocolo a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se for apresentada toda documentação solicitada pelo Sistema CEP/CONEP, considerada a natureza e as especificidades de cada pesquisa. A Plataforma Brasil é o sistema oficial de lançamento de pesquisas para análise e monitoramento do Sistema CEP/CONEP.
Art. 19 . O CEP/ACADEPOL não analisa pesquisas biológicas e nem pesquisas com o uso de animais.
Art. 20. Os membros do Comitê terão autonomia e independência nas suas manifestações, no processo de tomada de decisões no exercício de suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.
§ 1º Os membros do CEP/ACADEPOL não poderão sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa, devendo isentar-se de envolvimento de qualquer tipo e declarar imediatamente seu impedimento no caso de se evidenciar conflito de interesses.
§ 2º Ao receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo que impliquem em riscos aos participantes da pesquisa, os membros do CEP/ACADEPOL deverão comunicar os fatos às instâncias competentes para averiguação e quando couber ao CONEP.
Art. 21. É vedado aos titulares e seus suplentes exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades junto ao sistema CEP/CONEP.

CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO DO CEP

Art. 22. O CEP Acadepol terá sua sede no 2º andar, sala 305 do Prédio A, localizado na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte, Minas Gerais.
Art. 23. O atendimento ao público será realizado de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e de 14h às 18h funcionamento do CEP e o CEP se reunirá mensalmente, em sessão ordinária na segunda quinzena do mês corrente, ou em caráter extraordinário, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.
Parágrafo Único. As reuniões serão restrita aos membros e integrantes do comitê e os documentos que foram acessíveis, inclusive virtuais, deverão ser mantidos em sigilo absoluto, incluindo o conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos. Os membros do CEP e todos os funcionários que tiverem acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, deverão manter sigilo, comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade.
Art. 24. A convocação das reuniões ordinárias será realizada pelo Coordenador, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e com pauta definida. E as reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 24 horas.
Art. 25. O quórum para realização das reuniões, deliberações da pauta pelo colegiado CEP, deverá contar com a presença de mais de 50% de seus membros, e estas serão dirigidas pelo seu coordenador ou, nas suas ausências, pelo Vice Coordenador.
Parágrafo Único. Quando da alteração do Regimento Interno, este deverá ser aprovado, por sua plenária, com quórum mínimo de dois terços dos membros.
Art. 26. As reuniões do CEP serão sempre fechadas, incluindo as reuniões virtuais e presenciais.
Art. 27. As reuniões se darão da seguinte forma:
a) verificação da presença do Coordenador, e, na sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice Coordenador;
b) verificação de presença dos membros titulares e existência de quórum, com duas chamadas;
c) aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
d) comunicações breves e franqueamento da palavra;
e) ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;
f) encerramento da sessão;
g) será lavrada ata que deverá ser disponibilizada a todos os membros dos CEP/ACADEPOL, no prazo de até trinta dias para assinatura.
§1º Da ata deverão constar: as deliberações da plenária; a data e horário de início e término da reunião; o registro nominal dos presentes e as justificativas das ausências.
§ 2º As reuniões poderão ser realizadas "on line", em razão das medidas restritivas adotadas para o período pandêmico, mas serão gravadas para fins de registro acadêmico.
Art. 28. As ausências dos membros do comitê deverão ser justificadas junto ao Coordenador, sendo que o número de ausências justificadas ou não justificadas não poderão ultrapassar a 50% das reuniões realizadas no período de 12 (doze) meses.
Art. 29. O coordenador realizará duas chamadas para verificação da presença dos membros participantes, no início e término de cada sessão plenária. As ausências e as justificativas serão registradas em ata.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos omissos, e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo coordenador do CEP.
Art. 31. As situações de vacância ou afastamentos dos membros do CEP, bem como as respectivas substituições deverão ser comunicadas ao CONEP, conforme Resolução de nº 001/13.
Art. 32. O Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta da maioria dos membros do CEP/ACADEPOL, após submissão à Direção da ACADEPOL e à Coordenação do comitê.
Art. 33. O CEP/ACADEPOL formulará e aprovará, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de capacitação inicial e permanente para os membros do CEP, bem como da comunidade acadêmica e promoção da educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.
Art. 34. Na ocorrência de greve e recessos institucionais o CEP/ACADEPOL comunicará a situação, via e-mail ou outro meio de comunicação, ao CONEP e outras instituições correlatas, tais como comissões de pós graduação, grupos de pesquisa e acadêmicos.
Art. 35. O CEP/ACADEPOL deverá informar sobre o período de interrupção, se essa será parcial ou total, e quais os serviços serão interrompidos, mantendo-se um canal de comunicação aberto entre os acadêmicos e pesquisadores para sanear dúvidas junto ao CONEP.
Art. 36. O Regimento Interno foi deliberado em reunião plenária, com a participação da maioria absoluta de seus membros com o respectivo registro em ata e assinatura dos participantes.
Art. 37. O presente regimento interno entrará em vigor a partir da sua aprovação junto ao CONEP.
Art. 38. O Regimento Interno terá validade de 03 (três) anos a partir da data de seu registro e aprovação junto ao CONEP. Ao final deste período será solicitada renovação do credenciamento junto ao órgão.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

09 1591586 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 1ªComissão Permanente de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução nº 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento à Portaria nº 190/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 10/08/2017, de acordo com as previsões contidas na Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor IGOR FLÁVIO DE ABREU GONÇALVES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.276-9, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 229.365, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2022 às 15:15 horas, perante esta 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Rua Gonçalves Dias, n.º 2.553, 3º andar, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3348-6060. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Sandra da Natividade, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Masp 1.331.226-9
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

09 1591585 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor: JOSE PATRICIO, Masp 1035868-7, AUGA, por 6 (seis) meses a partir de 14/02/2022, ficando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.
Marina Emediato Lara Carvalho
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1590950 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência do Crédito e Cobrança

PORTARIA SUCRED Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente do Crédito e Cobrança da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere o Art. 2 da Resolução nº 3.598 de 03.12.2004, e conforme prevê a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, art. 41, inciso III, resolve:
Art. 1º - Constituir comissão de sindicância preliminar informativa relativa à localização do bem patrimonial não localizado na Unidade conforme quadro abaixo:

Nº do Patrimônio	Descrição
3348617-4	COMPUTADOR - PADRAO

Art. 2º - Delegar aos servidores Bárbara Queiroz Nobre Rocha, Masp 669.693-4, TFAZ, lotada na SUCRED/SEF-MG, Mônica Ferraz de Souza, Masp 262.148-0, cargo GEFAZ, lotada na SUCRED/SEF-MG, Amauri Cunha Silva, Masp 341.445-5, cargo GEFAZ, lotado na SUFIS/SEF-MG, sob a presidência da primeira, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos até sua conclusão, conforme previsto na Resolução Nº 3.598 de 03.12.2004.
Art. 3º - Fica estabelecido, em conformidade com a Resolução supracitada, o prazo de 30 dias, a constar da data de publicação desta Portaria, para a apresentação do Relatório de Sindicância, admitida a prorrogação por igual prazo, mediante requerimento com justificativa.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022
Leonardo Guerra Ribeiro
Superintendente do Crédito e Cobrança
Secretaria de Estado de Fazenda

09 1591605 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002266833-87
Coobrigado: LUCIANA RISI LEONETTI MONTEIRO
CPF: 258.899.418-01
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 551 – Bairro Vila Tavares – Campo Limpo Paulista/SP – Cep. 13.230.100.
Coobrigado: VALÉRIA DE ALEMIDA RAMALHO
CPF: 102.681.938-51
Endereço: Avenida Raja Gabaglia, nº 4.343 – 4º Andar, Bairro Santa Lucia – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.350.577.

Leopoldina, 09 de fevereiro de 2022
Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração n.º 01.002251929-16
Autuado: LIGIANE CORREA FERNANDES 10164222618
IE: 003.377504.00-30
CNPJ: 32.744.768/0001-66
Endereço: Avenida Fleming, nº 272 – Bairro Ouro Preto – Belo Horizonte/MG – CEP. 31.310.490.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 32.744.768/05.439.210/15122021, lavrado em 16/12/2021 pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002251929-16. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.
A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d e j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de junho de 2019.

Leopoldina, 09 de fevereiro de 2022
Tania Mara Nogueira Nery - Chefe - Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fabrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.

PTA: 01.002251651-11
Coobrigado: HORÁCIO RODRIGUES ALVES PEREIRA JUNIOR
CPF: 089.594.756-02
Endereço: Rua João Pereira Amorim, nº 695 - Bairro Jardim Arizona – Sete Lagoas/MG – Cep. 35.700.373.

Leopoldina, 09 de fevereiro de 2022
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

09 1591606 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº 08 /2022

Prorroga o prazo da Comissão, relativo à elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,a que se refere o art. 4º daPortariaNº085 /2021.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -Jucemg, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, do Decreto n° 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25 do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, e de modo especial, as considerações apresentadas pela Coordenadora do GT INTEGRIDADE.
Resolve:
Art.1º- Prorrogar por 60 dias,a contar da data de vencimento da Portaria nº 085/2021, a elaboração do Plano de Integridade específico que visaatender às disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, e, após este prazo, o encaminhará a Chefia de Gabinete para o devido andamento junto a Alta Administração daJucemg;.
Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Sauro Henrique de Almeida
Vice-presidenteno exercício daPresidência

09 1591330 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, ao servidor: Masp 1032472-1, CARLOS VALTEIR DE SOUZA, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

09 1591573 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VICTOR MARTINS ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100030, de recrutamento amplo, para chefiar a 16ª Unidade Regional - Oliveira.

09 1591520 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CLEIDSON PRADO DINIZ, Masp: 1.351.848-5, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 08 de feverreiro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

08 1590769 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 93/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
Masp 11348109 LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA, AGSE, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 1º e 2º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1591024 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 092/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 092/2021, publicada no Minas Gerais de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores RAFAEL CAPUCCI MACIEL - MaSP 1.329.656-1 e FELIPE SOARES DE OLIVEIRA - MaSP 1.330.609-7, para comparecer em audiências de oitiva designadas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840015.

para o dia 22/02/2022 e 23/02/2022, das 08:00hs da manhã às 17:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III e VI, do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586821 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586808 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6

03 1588068 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 397/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 397/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor EDSON SANTOS, MASP 1.445.642-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 03 de fevereiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP: 1.377.979-8

03 1588059 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586800 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONAM MALDONADO LIMA, Masp: 1.352.076-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio

Uberaba, 08 de feverreiro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

08 1590794 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 07/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0014461/2022-40

Descumprimento de cláusulas do Contrato n°9241226/2020 (Presídio de Itambacuri I - Pres-IBC-I, Presídio de Teófilo Otoni I - Pres-TFL-I e Penitenciária de Teófilo Otoni I - Pen-TFL-I).Empresa ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº71.139.406/0001-06, sediada na Doutor Washington Floriano, 136, Bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I,IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

09 1590957 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Atos assinados no sistema Ponto Digital
Publicação para fins de regularização funcional

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 07/07/2020 e 14/07/2020, ao(à) servidor(a) RENATO GOMES DA SILVA, MASP 1365636-8, admissão 01, a partir de 07/07/2020.
entre 23/09/2021 e 24/09/2021, ao(à) servidor(a) ANNA CAROLINA DA MOTTA DAL POZZOLO, MASP 1491765-2, admissão 01, a partir de 23/09/2021.
entre 31/07/2021 e 07/08/2021, ao(à) servidor(a) JULITA GUGLINSKI SIQUEIRA, MASP 1395987-9, admissão 01, a partir de 31/07/2021.
entre 04/10/2021 e 11/10/2021, ao(à) servidor(a) LARA DELLA LUCIA, MASP 1297624-7, admissão 02, a partir de 04/10/2021.
entre 16/11/2021 e 23/11/2021, ao(à) servidor(a) FERNANDA ASSIS QUADROS, MASP 1314518-0, admissão 02, a partir de 16/11/2021.
entre 17/11/2021 e 24/11/2021, ao(à) servidor(a) ALAENE MARIA DA CRUZ LIMA, MASP 1291439-6, admissão 02, a partir de 17/11/2021.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 23/07/2020 e 30/07/2020, ao(à) servidor(a) VINICIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA, MASP 1484089-6, admissão 01, a partir de 23/07/2020.
entre 05/03/2021 e 12/03/2021, ao(à) servidor(a) KYARA CARVALHO LACERDA, MASP 1401491-4, admissão 01, a partir de 05/03/2021.
entre 08/02/2021 e 15/02/2021, ao(à) servidor(a) VINICIUS SOUZA PINTO, MASP 1398700-3, admissão 01, a partir de 08/02/2021.
entre 15/10/2021 e 22/10/2021, ao(à) servidor(a) ISADORA PINTO COELHO DE PINHO TAVARES, MASP 1402452-5, admissão 01, a partir de 15/10/2021.
entre 04/10/2021 e 11/10/2021, ao(à) servidor(a) CASSIO MAGGI SALVIA MACIEL, MASP 1366208-5, admissão 01, a partir de 04/10/2021.
entre 01/10/2021 e 08/10/2021, ao(à) servidor(a) CRISTINA ALVES DO AMARAL, MASP 1483048-3, admissão 01, a partir de 01/10/2021.
entre 06/08/2021 e 13/08/2021, ao(à) servidor(a) MARCOS VINICIUS MARTINS FERREIRA, MASP 1269800-7, admissão 02, a partir de 06/08/2021.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias aos servidores:
RODRIGO GUIMARAES FONSECA, MASP 1434976-5, admissão 02, a partir de 27/03/2021.
BRUNO GONCALVES NOGUEIRA, MASP 1375292-8, admissão 01, a partir de 17/11/2019.
MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA, MASP 1364923-1, admissão 01, a partir de 01/10/2021.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 às servidoras:
ARIANE ALZAMORA LIMA BARTASSON, MASP 1403524-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 07/09/2021.
LUDMILA CARMO DA SILVA, MASP 1388537-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 17/09/2021.
ERICA RIGUEIRA ABOU ID, MASP 1363817-6, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 01/09/2021.
SABRINA MARIA DE LIMA ACCIOLY, MASP 1143154-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 02/09/2021.
THAIS SCARLETE CAMILO DE SOUZA, MASP 1249747-5, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/10/2021.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 às servidoras:
ANA CRISTINA MOREIRA FERNANDES E SILVA, MASP 1482960-0, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/10/2021.
LUDMILA STEPHANIE OLIVEIRA PIOVESANA DA SILVA, MASP 1332565-9, admissão 02, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2021.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 13/09/2020 e 20/09/2020, ao(à) servidor(a) JOSIANE MACEDO DE ANDRADE ALMEIDA, MASP 1367256-3, admissão 01, a partir de 13/09/2020.
entre 29/09/2020 e 06/10/2020, ao(à) servidor(a) BRUNO EDUARDO DA NOBREGA TAVARES, MASP 1207819-2, admissão 02, a partir de 29/09/2020.
entre 23/12/2019 e 26/12/2019, ao(à) servidor(a) FABIANE ANDRADE JUSTO, MASP 1297113-1, admissão 02, a partir de 23/12/2019.
entre 07/08/2019 e 08/08/2019, ao(à) servidor(a) PATRICIA MARCELINA POMAROLI, MASP 1321717-9, admissão 02, a partir de 07/08/2019.
entre 11/07/2019 e 12/07/2019, ao(à) servidor(a) HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, a partir de 11/07/2019.
entre 13/01/2020 e 20/01/2020, ao(à) servidor(a) SABRINA MARIA DE LIMA ACCIOLY, MASP 1143154-1, admissão 01, a partir de 13/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:
KELLY FERNANDA MOREIRA TERIBELE, MASP 1364090-9, admissão 01, por 30 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/03/2020.
LUIZ RODRIGUES MARTINS, MASP 925694-2, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/03/2020.
GILDA VILELA DE PAULA, MASP 1206904-3, admissão 02, por 15 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/03/2020
ADRIANO SILVA DI BLASIO, MASP 1368573-0, admissão 01, por 15 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/04/2020.
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, por 30 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/04/2020.
GILDA VILELA DE PAULA, MASP 1206904-3, admissão 02, por 15 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/04/2020.
SAMARA DE OLIVEIRA CORREIA, MASP 1367730-7, admissão 01, por 30 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/04/2020.
VANESSA BARBOSA ALVES, MASP 1364002-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/04/2020.
LUIZ RODRIGUES MARTINS, MASP 925694-2, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/04/2020.
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1352858-3, admissão 02, por 30 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/05/2020.
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/05/2020.
ADAIR DONIZETE DE FREITAS, MASP 1156835-9, admissão 02, por 30 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/06/2020.
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/06/2020.
LEONARDO DE FREITAS VILLELA, MASP 1367487-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/07/2020.
ADAIR DONIZETE DE FREITAS, MASP 1156835-9, admissão 02, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/07/2020.
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/07/2020.
NEILDA MARTINS MATOS, MASP 454792-3, admissão 01, por 15 dias: referente 1º quinquênio, a partir de 20/07/2020.
ADAIR DONIZETE DE FREITAS, MASP 1156835-9, admissão 02, por 30 dias: Referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/08/2020.
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/08/2020.
ADAIR DONIZETE DE FREITAS, MASP 1156835-9, admissão 02, por 30 dias: Referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/09/2020.
EMERSON MACIEL GOMES, MASP 1044117-8, admissão 01, por 30 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/09/2020.
SAMIRA MACHADO ALVES, MASP 1367919-6, admissão 01, por 15 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/09/2020
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, MASP 1149135-4, admissão 01, por 30 dias: Referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/09/2020.
ADRIANO SILVA DI BLASIO, MASP 1368573-0, admissão 01, por 15 dias: referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/10/2020.
LOVAINE PEREIRA SOUTO, MASP 1379418-5, admissão 01, por 30 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/10/2020.
EMERSON MACIEL GOMES, MASP 1044117-8, admissão 01, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/11/2020.

09 1591596 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Empresa de Mineração Borges Ltda – Mina Buriti, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA n° 550/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0038344/2021-69; 2) R & D Projetos, Mineração e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA n° 551/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0038535/2021-53; 3) Edgard Pigatti – Mineração Dumbá II, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 552/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0013446/2021-08; 4) MCM Mineração Eireli - Projeto Kairós, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Turmalina/MG, PA n° 553/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0045189/2021-39.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato
de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Bontempi Imóveis LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Araçuaí/MG, PA n° 555/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0049901/2021-79.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Humberto Rizzo de Andrade, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Minas Novas/MG, PA nº 588/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/02/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

09 1591642 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Omega Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Cruz de Minas/MG, PA SLA nº 627/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Antônio Donizeti de Oliveira, Suinocultura, Lavras/MG, Processo nº 6485/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Coqueiral/MG, Processo nº 6079/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Agropecuária Lima Reis Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Nepomuceno e Três Pontas/MG, Processo nº 6204/2021, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 1591517 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w no dia 08 de Fevereiro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 151ª RO de 09/11/2021. APROVADA com alteração. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Diretor de Controle Processual da Supram Norte de Minas
e Presidente Suplente da URC Norte de Minas.

09 1591548 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:
•Puiatti e Filhos Comércio e Indústria Ltda./ Sítio Bom Jardim - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Central Geradora Hidrelétrica – CGH; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. - Barroso/MG – PT 00069/1988 – Classe 3. Vigência: 12 (dose) meses, contados da data de assinatura: 04/02/2022. Processo SEI nº 1370.01.0035187/2020-48.
•Novelis do Brasil Ltda./ PCH Brecha - atividade de Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH) e Linhas de transmissão de energia elétrica . – Guaraciaba/MG – PT 00172/1994 – Classe 3. Vigência: 12 (dose) meses, contados da data: 16/10/2021. Primeiro Termo Aditivo ao TAC nº 1180570/2017. Processo SEI nº 1370.01.0039334/2020-17.

Dorgival da Silva - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1591539 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Laticínio Porto Rico Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Antônio Carlos/MG, PA nº 646/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1591556 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) MG Drill Detonações e Perfurações Ltda., extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção (gnaisse), Mariana/MG, Processo nº 597/2022, ANM/Nº 834044/2011, classe 2. 2) Nova Reciclagem e Transporte Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 630/2022, classe 2. 3) Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 631/2022, classe 2. 4) Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Vale do Sereno, estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 633/2022, classe 3. 5) Armazém/Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A., atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Belo Horizonte/MG, Processo nº 634/2022, classe 4. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Rei das Carnes Distribuidora Ltda., secagem e salga de couros e peles; abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), Mariana/MG, Processo nº 632/2022, classe 4.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana
da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

09 1591407 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/12/2021 - pág. 17)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental abaixo identificada:
Onde se lê: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:1) Licença Ambiental Concomitante (LP + LI + LO) * Processo SLA: 5463/2021, classe 3. Fazenda Figueireda- Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, criação de bovinos em regime extensivo- Coromandel /MG- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM."
(...)
Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1). Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Rosenvaldo Dornelas de Araújo/ Fazenda Figueireda - Mat. 32.241, 32.240., - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Coromandel/MG, PA/SLA nº 5463/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM." (...)
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/12/2021 - pág. 26)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram RETIFICADAS as publicações das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
Onde se lê: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi INDEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAC1 – Licença Ambiental Concomitante - LOC: * Fazenda Paraíso (matrícula 17.286) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Nova Ponte/MG – PA SLA Nº. 7771/2018 - Classe 3. INDEFERIDO.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM"
(...)
Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi INDEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: (LAC1): * Jose Luiz Varaldo/ Fazenda Paraíso - Mat. 17.286, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), - Nova Ponte/MG, PA/SLA nº 5777/2021, Classe 3.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM"
(...)

Onde se lê: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: * Fazenda Lanhoso, Barreira E Contendas Denominadas Fazenda Ouro Verde Café - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anu- ais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classifi- cação e/ou tratamento de sementes – Patos de Minas /MG – PA SLA Nº. 5951/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM.
(...)
Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): Maria Denise Piva/ Fazenda Lanhosos, Barreira e Contendas Denominada Fazenda Ouro Verde Café, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 5951/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM.
(...)
Onde se lê: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: * Fazenda Medeia e Cachoeirão - Matrícula: 56.812 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Ituiutaba/MG – PA SLA Nº. 6043/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM
(...)
Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Agropecuária Antônio Baduy Ltda. - EPP/Fazenda Medeia e Cachoeirão - Matrícula: 56.812 SRI Ituiutaba, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Ituiutaba/MG, PA/SLA nº 6043/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de
Administração e Finanças da Superintendência Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,
designada para responder pela SUPRAM TM"
(...)
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1591277 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Descoberto - Descoberto Gabinete do Prefeito - Estação de Transbordo e Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Descoberto, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Descoberto/MG, PA nº 5407/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 01/02/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1591554 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO ASSINADO NO SISTEMA PONTO DIGITAL
PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16 de março de 2020,à servidora: CRISTIANI ALVES COSTA, MASP 1155948-1, admissão 03, por 15 dias: Referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/09/2020.

09 1591474 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

Atos assinados no sistema Ponto Digital
Publicação para fins de regularização funcional
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 02/07/2020 e 03/07/2020, ao(à) servidor(a) TAMIRES ANDREZA BRAZ DE ANDRADE, MASP 1375028-6, admissão 01, a partir de 02/07/2020.
entre 11/07/2021 e 18/07/2021, ao(à) servidor(a) MANUELA CARDOSO STEIN, MASP 1363881-2, admissão 01, a partir de 11/07/2021.
entre 10/08/2021 e 17/08/2021, ao(à) servidor(a) RENILSON PAULA BATISTA, MASP 1251349-5, admissão 01, a partir de 10/08/2021.
entre 19/09/2021 e 26/09/2021, ao(à) servidor(a) EDGAR BATISTA DOS REIS, MASP 1367622-6, admissão 01, a partir de 19/09/2021.
entre 18/10/2021 e 25/10/2021, ao(à) servidor(a) PAULO CEZAR CHAVES, MASP 1021346-0, admissão 02, a partir de 18/10/2021.
entre 13/11/2021 e 20/11/2021, ao(à) servidor(a) HELIO FURQUIM WERNECK PIRES, MASP 1020930-2, admissão 01, a partir de 13/11/2021.
entre 21/11/2021 e 28/11/2021, ao(à) servidor(a) EDUARDO DE FREITAS COSTA, MASP 1021270-2, admissão 01, a partir de 21/11/2021.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 01/10/2021 e 08/10/2021, ao(à) servidor(a) ALFREDO ANTONIO JUNIOR, MASP 1367725-7, admissão 01, a partir de 01/10/2021.
entre 18/11/2021 e 25/11/2021, ao(à) servidor(a) EDISON MONTARROYOS NASCIMENTO FILHO, MASP 1020852-8, admissão 01, a partir de 18/11/2021.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias aos servidores:
MOISES DA SILVA LIMA, MASP 1449974-3, admissão 02, a partir de 08/07/2021.
DANIEL ISCOLD ANDRADE DE OLIVEIRA, MASP 1147294-1, admissão 01, a partir de 10/08/2021.
RAPHAEL FONSECA MARTINS DA ROCHA, MASP 1428460-8, admissão 01, a partir de 29/09/2021.
ALEXSSANDRE PINTO DE CARVALHO, MASP 1149816-9, admissão 01, a partir de 03/11/2021.
ALFREDO ANTONIO JUNIOR, MASP 1367725-7, admissão 01, a partir de 14/11/2021.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora LUISA CUNHA COTA FERREIRA, MASP 1464235-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 23/08/2021.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora TUANA MORENA MARQUES DOS SANTOS, MASP 1311051-5, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/10/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16 de março de 2020, aos servidores:
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: Referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/04/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/04/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/05/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/05/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/06/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/07/2020.
JOAO ALVES DA CUNHA, MASP 1020854-4, admissão 01, por 15 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/07/2020.
WILSON FERNANDES, MASP 1020728-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/04/2020.
WILSON FERNANDES, MASP 1020728-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/05/2020.
WILSON FERNANDES, MASP 1020728-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/06/2020.
WILSON FERNANDES, MASP 1020728-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/07/2020.

09 1591593 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 04520/2022, Usuário: Levi José da Costa, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700921/2022. *Processo n° 04044/2022, Usuário: Ricieri José Mingoni, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700922/2022. *Processo n° 05765/2022, Usuário: Mamoneira Agropastoril S/A, Natalândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700923/2022. *Processo n° 05064/2022, Usuário: Leydjane Xavier Ferreira, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700924/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 09 de Fevereiro de 2022.

09 1591549 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 44187 de 26/08/2021. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0331-17. Curso d'água: Surgência. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Heliodora - MG.
Arquiva-se o processo nº. 45879 de 03/09/2021. Requerente: Tania Suely Colares. CPF: 60*.***.***-*0. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Tiradentes - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se o arquivamento do processo nº 33002 de 13/07/2021, publicado dia 13/08/2021. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Motivo: O ato de arquivamento do processo foi revisto por motivo de erro técnico, conforme Despacho nº 16/2022/Igam/Urga SM/Outorga. Município: Lavras - MG.
Cancela-se a portaria nº. 0808067 publicada dia 17/09/2019. Outorgado: Kohler Produtos para Cozinhas e Banheiros Ltda. CNPJ: 20.373.585/0004-45. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: A pedido do empreendedor. Foi apresentado o formulário de tamponamento, relatório técnico fotográfico comprovando o tamponamento mais ART. Município: Andradas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Varginha, 09 de Fevereiro de 2022.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Anula-se a portaria nº. 1800037 publicada dia 05/02/2019. Outorgada: Mineração Vale Verde Ltda. ME. CNPJ: 13.633.969/0001-41. Curso d'água: Dragagem em cava aluvionar. Motivo: O empreendimento obteve a portaria de outorga nº 1800037/2019 para uma segunda cava localizada dentro da mesma poligonal ANM nº 833.073/2013. Conforme documentos apresentados, as estruturas do porto de areia são compartilhadas para as duas cavas, dessa forma, a portaria de outorga nº 1800037/2019 será anulada, conforme Papeleta de Despacho nº 0092411/2021. A operação das duas cavas localizadas dentro da poligonal ANM nº 833.073/2013 está sendo regularizada através da renovação e retificação da portaria 01885/2015. Município: Piranguinho - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 09 de Fevereiro de 2022.

09 1591580 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 58749/2021, Usuário: Carlos Alberto Correa, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900817/2022. *Processo n° 42095/2021, Usuário: Gustavo de Oliveira, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900819/2022. *Processo n° 64293/2021, Usuário: J.I.B. Agropecuária Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900820/2022. *Processo n° 64294/2021, Usuário: J.I.B. Agropecuária Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900821/2022. *Processo n° 64295/2021, Usuário: J.I.B. Agropecuária Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900822/2022. *Processo n° 60184/2021, Usuário: Heloisa Helena Alves, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900823/2022. *Processo n° 61831/2021, Usuário: Sebastião Aguetoni, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900824/2022. *Processo n° 09973/2018, Usuário: Maria de Lurdes Martins, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900868/2022. *Processo n° 19839/2021, Usuário: Carlos Alberto Peloi, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900877/2022. *Processo n° 19844/2021, Usuário: Carlos Alberto Peloi, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900880/2022. *Processo n° 21151/2012, Usuário: Biosev S/A, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900885/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1900638/2019 publicada no dia 23/01/2019. Outorgados: Laticinio Minas Gerais Ltda. CNPJ: 14.757.695/0002-46. Onde se lê: Nível estático: 80,00 m. Nível dinâmico: 85,00 m. Vazão captada: 8,22 m³/h com tempo de captação de 03:00 horas e 03 minutos/dia e 12 meses/ano. Finalidades: Resfriamento de câmara fria, Consumo humano. Prazo de validade: 5 (cinco) anos. Leia-se: Nível estático: 85,90 m. Nível dinâmico: 93,82 m. Vazão captada: 7,70 m³/h com tempo de captação de 06:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Finalidades: Pulverização, Consumo humano. Prazo de validade: 10 (dez) anos. Município: Ituiutaba –MG.
Retifica-se a portaria 1902108/2019 publicada no dia 15/02/2019. Outorgados: A.W. Faber Castell S.A. CNPJ: 59.596.908/0013-96. Onde se lê: Latitude: 19°18'27" S e Longitude: 48°54'09" W. Vazão liberada: 5m³/h. Tempo: 17:00 horas/dia e 12 meses/ano. Nível estático: 33,084m. Nível dinâmico: 71,050m. Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Latitude: 19°18'27" S e Longitude: 48°54'32" W. Vazão liberada: 6m³/h com tempo de captação de 22:00 horas/dia e 12 meses/ano. Nível estático: 39m. Nível dinâmico: 77m. Validade: 10 (dez) anos. Município: Prata–MG. Retifica-se a portaria 1902697/2019 publicada no dia 23/03/2019. Outorgados: A.W. Faber Castell S.A. CNPJ: 59.596.908/0013-96. Onde se lê: Latitude: 19°18'19" S e Longitude: 48°54'31" W. Nível estático: 54,083m. Nível dinâmico: 69,098m. Vazão liberada: 5m³/h com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Latitude: 19°18'21" S e Longitude: 48°54'32" W. Nível estático: 73m. Nível dinâmico: 101,5m. Vazão liberada: 7m³/h com tempo de captação de 22:00 horas/dia e 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Município: Prata–MG.
Reconsideração:
Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 42095/2021 publicado em 09/10/2021. Requerente: Gustavo De Oliveira– CPF: 224.***.***-75 - Curso d'água: Ribeirão Corrente. Município: Água Comprida– MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 63949/2021 de 22/12/2021. Requerente: Joao Carlos Nunes – CPF: 932.***.***-49 - Curso d'água: Não informado – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Cascalho Rico – MG.
Arquiva-se o processo nº. 64188/2021 de 23/12/2021. Requerente: Carlos Alberto Correa – CPF: 041.***.***-85 - Curso d'água: Baixo Rio Grande – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Iturama – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 09 de fevereiro de 2022.
O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 43872/2021, Usuário: Dorival Mendes, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100825/2022. *Processo n° 62575/2021, Usuário: Makoto Edson, Amélia Izabel, Ana Flávia Silva, Ana Paula Coelho, Andreia Sekita, Antônio Marcio da Silva, Aparecida Auxiliadora Silva, Cassia Midori, Deoclecio Antônio, Diego Sekita, Dione Elves da Silva, Dinarte Marreiro, Edson Makoto, Eduardo Amaral, Eduardo Sekita, Elias João Pessoa, Eric Shinji, Fabio Renato Castelhone, Felipe Rodrigues, Fernando Coelho, Flávia Ilca Okamoto, Gisele Coelho, Ikuko Okamoto, Janaína Mendes Coelho, João Antônio de Morais, João Carlos Coelho, João Silveira Mendes, José Geraldo Rodrigues, Junio Cesar Lopes, Leandro Martins, Leonardo Lopes, Marcelo Coelho, Larissa Ribeiro, Maria Elena Coelho, Michele Coelho, Mizue Shimizu, Olga Fernanda Coelho, Renato Coelho, Rodrigo Eiji, Romulo Shoji, Sebastião Igor Lima, Sebastião Ivonél Lima, Simone Maria de Freitas, Tamio Sekita, Tania Sekita, Vander Ricardo Massochini, Vinicius Marcelo da Silva, Vitor Fernando dos Santos. Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100826/2022. *Processo n° 61238/2021, Usuário: Dorival Mendes, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100827/2022. *Processo n° 61640/2021, Usuário: Rayner Rodrigo Gonçalves, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100828/2022. *Processo n° 62746/2021, Usuário: Edson César Inácio, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2100829/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 09 de fevereiro de 2022

09 1591261 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 37873/2021, Usuário: Cristhian Grossi , Vargem Bonita, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200899/2022. *Processo n° 00904/2022, Usuário: Areia e Cascalho Tapiraí Ltda, Tapiraí, Deferido, Portaria n°1200900/2022. *Processo n° 20564/2021, Usuário: Luciana Magda Valadares Cordeiro , Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200901/2022. *Processo n° 51797/2021, Usuário: Marcia do Carmo de Brito Leão, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200902/2022. *Processo n° 31045/2021, Usuário: Sebastião Sergio Adolfo, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200903/2022. *Processo n° 39924/2021, Usuário: Palmério Gonçalves Coelho, Desterro de Entre Rios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200904/2022. *Processo n° 20066/2021, Usuário: Siderurgica União Bondespachense Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200905/2022. *Processo n° 31751/2021, Usuário: Ana Cristina Silva Martins Gualter Santos , Araújos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200906/2022. *Processo n° 30564/2021, Usuário: Ivair José de Oliveira, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200907/2022. *Processo n° 32235/2021, Usuário: Elmo Alves Neto, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200909/2022. *Processo n° 43980/2021, Usuário: Lázaro Antônio Ferreira, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200910/2022. *Processo n° 44195/2021, Usuário: Cal Ferreira Ltda, Pains, Deferido, Portaria n°1200911/2022. *Processo n° 61812/2021, Usuário: Elias Fernandes de Oliveira, Santo Antônio do Monte, Deferido, Portaria n°1200912/2022. *Processo n° 07534/2021, Usuário: Geny Ferreira Santana , Cedro do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200913/2022. *Processo n° 35924/2021, Usuário: Posto Verde Luzense Ltda, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200914/2022. *Processo n° 55242/2021, Usuário: Ricardo Teodoro Resende , Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200915/2022. *Processo n° 35930/2021, Usuário: Tiago José Arantes, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200916/2022. *Processo n° 52979/2021, Usuário: Espólio Marlene Raposo Scistowicz, Bom Despacho, Deferido, Portaria n°1200917/2022. *Processo n° 28276/2021, Usuário: Maria Merces Lucas Pereira, Abaeté, Deferido, Portaria n°1200918/2022. *Processo n° 62362/2021, Usuário: Alcione José Teixeira , Pedra do Indaiá, Deferido, Portaria n°1200919/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 09 de Fevereiro de 2022.

09 1591389 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo 03091 de 26/01/2021. Requerente: Mineração Aliança do Vale Ltda. – CNPJ: 34.643.487/0001-42 – Curso d'água: Sem denominação – Motivo: Inconsistência técnica dos estudos apresentados. Município: Felisburgo-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Diamantina, 09 de Fevereiro de 2022.

09 1591377 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Alto São Francisco e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 02155 publicada dia 28/08/2019, que indeferiu o processo nº 10583/2014. Requerente: Ademar Soares, CPF: 170.***.***-91. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Rio Paranaíba – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00042 publicado dia 07/02/2019. Requerente: Siderúrgica Alterosa Ltda, CNPJ: 23.117.229/0001-06. Processo: 05740/2013. Motivo: Não conhecimento do pedido de reconsideração. O mesmo é intempestivo. Município: Pará de Minas - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00518 publicado dia 19/03/2019. Requerente: Mineração Turmalina Ltda, CNPJ: 01.731.616/0001-03. Processo: 20869/2013. Motivo: Não conhecimento do pedido de reconsideração. O mesmo é intempestivo. Município: Conceição do Pará - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 02704 publicado dia 01/10/2019. Requerente: Genny Viano Lagazzi, CPF: 015.***.****-**. Processo: 230594/2014. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37 Decreto 47705/2019. Município: Piumhi - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 01275 publicado dia 11/06/2019. Requerente: Maria Zilda Silva Machado, CPF: 475.***.****-**. Processo: 34423/2015. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37 Decreto 47705/2020. Município: Pompeu - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 02715 publicado dia 01/10/2019. Requerente: Espólio de Deusdedit Elias Machado, CPF: 074.***.****-**. Processo: 18001/2015. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37 Decreto 47705/2020. Município: Medeiros - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 01020 publicado dia 03/05/2019. Requerente: Cristal Beneficiamento Têxtil Ltda, CNPJ: 86.554.037/0001-87. Processo: 12133/2015. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37 Decreto 47705/2020. Município: Divinópolis - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 02242 publicado dia 03/09/2019. Requerente: José das Graças Moreira, CPF: 249.***.****-**. Processo: 33846/2015. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37 Decreto 47705/2020. Município: Itapecerica - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 02654 publicado dia 06/12/2016. Requerente: Hélio José Martins, CPF: 087.***.****-**. Processo: 05917/2016. Motivo: Pelo não cumprimento total das condicionantes. Município: Pará de Minas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, ALTO SÃO FRANCISCO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2022.

09 1591150 - 1

Ato assinado no sistema Ponto Digital
Publicação para fins de regularização funcional
CONCEDE LICENÇA À GESTANT

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.520, DE 3DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre reposicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotadano quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015,

Resolvem:

Art. 1º -Fica retificadoo reposicionamento, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, de servidoradacarreirados Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 7 de agosto de 2015, na parte que se refere àservidora identificadano Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional.

Art. 2º -Para a retificação do reposicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Onde se lê

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Geralda Magela de Andrade Coelho	2739936	03	Coronel Fabriciano	PEB	T1	I	I	C

Leia-se

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Geralda Magela de Andrade Coelho	2739936	03	Coronel Fabriciano	PEB	T1	J	I	D

09 1590902 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SESNº 10.524, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidora da Secretaria de Estado de Saúdede Minas Gerais - SES, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigos 12 e 19 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, no Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005 e Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, constante da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 7676, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 11/09/2010, na parte a que se refere à servidora Leonida Maria Araújo e Silva, Masp. 384.332-3, Admissão 01, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº0046531-72.2014.8.13.0534.

Art. 2º -Fica formalizado o reposicionamento nos termosdo Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, identificada no Anexo Único desta Resolução, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 0046531-72.2014.8.13.0534.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou RPV - Requisição de Pequeno Valor.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3843323	Leonida Maria Araújo e Silva	01	ATSA	II	B	01.11.1994	TAS	I	B	01.09.2005	TAS	I	D	TAS	IV	B	30.06.2010	3.956

09 1590906 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FHEMIG Nº 10.523 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG Nº 10.487, de 30 de dezembro de2021 que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM :

Art. 1º -O inciso II do §1º do art. 6º da Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG Nº 10.487, de 30 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

.....

§ 1º O Comitê Interno será composto pelos seguintes membros:

.....

II – um representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; " (nr)

Art. 2º-O inciso II do art. 12 da Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIGnº 10.487, de 30de dezembro de2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

.....

II – Pacto de Gestão Participativa de 1ª e 2ª Etapa da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais; " (nr)

Art. 3º -O Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG nº 10.487, de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - O Anexo II da Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG nº 10.487, de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Resolução Conjunta.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere o art. 3º desta Resolução Conjunta)

"ANEXO I
(a que se refere o inciso I do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG nº 10.487, de 30 de dezembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL

UNIDADE	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	Sem restrições
Controladoria Seccional	Sem restrições
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Assessoria	Sem restrições
Diretoria de Contratualização e Gestão da Informação - Assessoria	Sem restrições
Diretoria de Contratualização e Gestão de Informação -Coordenação de Infraestrutura de TI	Restrito aos servidores técnicos de suporte de TI, conforme designação da Diretoria
Diretoria de Contratualização e Gestão de Informação -Coordenação de Desenvolvimento	Restrito aos servidores técnicos de suporte de TI, conforme designação da Diretoria

..... (nr)

ANEXO II
(a que se refere o art. 4º desta Resolução Conjunta)

"ANEXO II
(a que se refere o inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG nº 10.487, de 30 de dezembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Presidência	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Procuradoria	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Assessoria de Parcerias	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Assessoria de Comunicação Social	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Gerências	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Diretoria Assistencial	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Diretoria de Gestão de Pessoas	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições
Diretoria de Contratualização e Gestão de Informação - Gerências	Até 4 (quatro) dias de teletrabalho por semana, conforme escala de trabalho	Sem restrições

..... (nr)

09 1591029 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 012, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar a vigência da progressão concedida nas carreiras de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de Médico Perito - MP, Agente Governamental - AGOV constantes das Resoluções SEPLAG relacionadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Médico Perito - MP, de Gestor Governamental – GGOV, Agente Governamental – AGOV, Oficial de Serviços Operacionais - OSO, Auxiliar de Serviços Governamentais - AUSG, Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º -Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Agente Governamental – AGOV, Médico Perito - MP e de Gestor Governamental – GGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I, II e III.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXOI
(a que se refere o art. 1º desta resolução)
Retifica vigência de progressão

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual			Nova Vigência	RESOLUÇÃO SEPLAG RETIFICADA
				Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência		
CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	3679776	1	AGOV	IV	A	IV	B	05.07.2017	05.07.2020	Resolução nº 35, publ. no MG em 14.07.2017
WAGNER FONSECA MOREIRA DA SILVA	3860079	2	MP	III	B	III	C	01.01.2020	16.09.2019	Resolução nº 04, publ. no MG em 16.01.2020

ANEXOII
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Progressão

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Alcineia Oliveira Soares	9034018	1	AGOV	III	G	III	F	27.06.2021
Alexandre de Souza Lima	3514270	1	AGOV	IV	A	IV	B	01.01.2022
Alexandre Miguel de Souza	3748712	1	AGOV	V	C	V	D	01.01.2022
Amélio de Lima Martins	3553369	1	AGOV	IV	C	IV	D	01.01.2022
Ana Edwiges de Oliveira	9144734	1	AGOV	IV	B	IV	C	09.12.2021
Ana Letícia Antunes Dib	13674304	1	MP	III	C	III	D	01.01.2022
Andréa Regina do Carmo	3869120	1	OSO	V	E	V	F	01.01.2022
Antônio Corromberto Borges Leal	9003120	1	GGOV	IV	C	IV	D	01.01.2022
Ariosvaldo Ribeiro Merlo	13696430	1	GGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Áurea de Fátima Cabral Pereira	3850492	1	AGOV	IV	A	IV	B	27.06.2021
Carla Aparecida de Vasconcelos	12283370	1	GGOV	IV	B	IV	C	01.01.2022
Carlos Augusto Mendonça Soares	9006404	1	AUSG	V	B	V	C	02.01.2022
Carlos Eduardo Praes	13696893	1	GGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Carlos Henrique Dias Schneider	3523701	1	AGOV	V	A	V	B	01.01.2022
Cláudia Valéria Coutinho Machado	3703006	1	AGOV	V	E	V	F	03.01.2022
Debora Figueiredo Vilela	3648748	1	AGOV	IV	C	IV	D	01.01.2022
Dorotea Valéria da Silva	9035270	1	AGOV	IV	A	IV	B	27.06.2021
Edemir Faria Junior	3513611	1	OSO	IV	C	IV	D	01.01.2022
Edirlaine Menezes de Paula	3697174	1	OSO	V	E	V	F	01.01.2022
Edson Lopes de Faria	3803301	1	AGOV	V	E	V	F	01.01.2022
Elaine Suedes Porto Arantes	7530868	3	GGOV	I	B	I	C	01.01.2021
Elisangela Guimarães Bastos	6686026	4	GGOV	I	C	I	D	05.01.2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220209225840018.

Emerson Fialho Nerio de Oliveira	10960888	2	GGOV	II	B	II	C	01.01.2022
Eneida Vieira de Oliveira	12298360	1	GGOV	II	B	II	C	02.01.2022
Erik Tadeu de Morais	7530777	2	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Érika Gleice Aparecida Ferreira dos Santos	12974788	1	GGOV	II	A	II	B	31.01.2022
Fabiana Andrade Penido	11880101	2	GGOV	IV	B	IV	C	05.01.2022
Fátima Elisabeth da Silva	3520707	1	AUSG	V	E	V	F	05.01.2022
Felícia Maria Rodrigues Cerqueira Teles	3520004	1	AGOV	V	E	V	F	01.01.2022
Fernanda Roberta Prado Machado	13670245	1	AGOV	I	B	I	C	01.01.2020
Fernanda Soares Clark	12088662	1	GGOV	II	B	II	C	01.01.2021
Fernando Alves Leão	3571486	1	AGOV	IV	C	IV	D	01.01.2022
Gisele Alves de Oliveira Ferreira	10067577	2	MP	III	B	III	C	01.01.2022
Gisele Nunes de Carvalho Santos	3850880	1	OSO	V	E	V	F	01.01.2022
Gonçalo Sousa de Jesus	9139916	1	AGOV	IV	B	IV	C	09.12.2021
Guilherme Pereira Gonçalves	13726401	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Gustavo Batista Braga	13722319	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Gustavo Martins Ramires Caldeira	13757513	2	GGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Hiram Edmilson Ferreira	3577574	1	AGOV	V	E	V	F	03.01.2022
Idaiane Gomes de Oliveira	13674007	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Ivett Magdalena Centeno de Duarte	12531901	2	MP	III	B	III	C	08.06.2019
Ivett Magdalena Centeno de Duarte	12531901	2	MP	III	C	III	D	08.06.2021
Janice Pessoa Pires Martins	12757852	2	GGOV	I	C	I	D	14.01.2022
Jessé Sidney da Silva	3580719	1	AGOV	IV	A	IV	B	22.12.2020
João Carlos Bezerra Guerra	12318119	2	GGOV	II	B	II	C	01.01.2022
Jose Delcy Alves da Silva	3584745	1	AGOV	V	E	V	F	01.01.2022
José Irineu Bianchetti Agripino	12061867	4	MP	III	C	III	D	01.01.2022
José Ramon Costa Amoroso Lima	3587474	1	AGOV	IV	A	IV	B	27.06.2021
Josiane Habibe Machado	11915113	3	MP	III	C	III	D	12.01.2022
Karina Fontaine de Castro Oliveira	13677273	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Lilian Maria Badaró Ferreira Araújo	12401790	1	GGOV	IV	B	IV	C	01.01.2022
Lilian Lima Carvalho Gonzaga	13811203	1	GGOV	III	B	III	C	01.01.2020
Liliane Cristina Oliveira Lima	9066424	1	ASTEL	III	I	III	J	03.07.2020
Lincoln Gonçalves de Souza	7531619	1	GGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Loçanny Seixas da Silva	3769536	1	AGOV	V	C	V	D	01.01.2022
Lorena Cristina Bueno Toninello	7530850	1	GGOV	I	C	I	D	31.01.2022
Luciene Nogueira da Silva	13764519	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Luiz Antônio Caixeta Rassi	3592326	1	AGOV	III	G	III	H	27.06.2021
Luzia Maria do Nascimento	3593647	1	AGOV	III	F	III	G	01.01.2020
Luzia Maria do Nascimento	3593647	1	AGOV	III	G	III	H	02.01.2022
Luziane Saraiva Caldeira Brant	9074048	1	AGOV	III	C	III	D	01.01.2022
Lydia Eliane de Miranda e Silva	9005828	1	AGOV	III	G	III	H	27.06.2021
Marcos Augusto Pereira	3595857	1	AGOV	IV	A	IV	B	27.06.2021
Maria Aparecida Moreira de Lima	3496593	1	AUSG	V	E	V	F	01.01.2022
Maria das Dores Mendes dos Santos	3671153	1	AGOV	V	E	V	F	01.01.2022
Mariana Millen Azevedo Bottoni	13677711	1	GGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Martinha Raimunda de Souza	3769700	1	AGOV	IV	A	IV	B	27.06.2021
Natalia Valadares Santos Lopes	11958071	2	MP	III	C	III	D	01.01.2022
Patrícia de Lima Mariano Oliveira	13744560	1	GGOV	III	C	III	D	01.01.2022
Paulo Henrique Dutra Pinto	3518016	1	AGOV	V	E	V	F	01.01.2022
Paulo Cezar da Silva	3615291	1	AGOV	III	G	III	H	27.06.2021
Paulo Ricardo Soares Aguiar	13728225	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Peter Mayerson dos Santos	13715685	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Rafael Magno Tibiriçá Meira	13679626	1	AGOV	I	C	I	D	01.01.2022
Raquel Oliveira Gomes de Castro	12398376	1	GGOV	IV	B	IV	C	01.01.2022
Rosangela Sabino da Rocha	3757150	1	AGOV	IV	A	IV	B	27.06.2021
Tadeu Lage	3624723	1	AGOV	V	A	V	B	01.01.2022
Tatiana de Souza Ribeiro	13663182	1	MP	III	C	III	D	01.01.2022
Valéria Aparecida de Araújo Pinto	9061086	1	OSO	V	E	V	F	02..01.2022
Valéria Simone de Oliveira Sales	3523453	1	AGOV	IV	B	IV	C	01.01.2022
Vinícius Paulo Heringer Vieira	13678396	1	AGOV	I	C	I	D	05.01.2022
Wagner Fonseca Moreira da Silva	3860079	2	MP	III	C	III	D	16.09.2021
Walteresa de Fátima Carvalho	9035130	1	AGOV	V	A	V	B	01.01.2022
Wellington Ricardo de Oliveira	3813755	1	AUSG	II	I	II	J	02.01.2021
William Ferreira Dias	9034299	1	AGOV	IV	C	IV	D	01.01.2022
William Peter Silva	3629631	1	AGOV	V	E	V	F	01.01.2022
Zilda Marculada Gomes da Silva	3488921	1	AGOV	IV	A	IV	B	12.07.2020

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)
Promoção

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Adriano Neves Amaral	13561410	1	MP	III	D	IV	A	04.02.2022
Anamalia Queiroz de Carvalho Alcântara	10467835	2	MP	III	D	IV	A	07.01.2022
Gilda Maria Cruz Fonseca	3707924	1	AGOV	II	J	III	D	01.01.2021
Jair Xavier Souto	3580222	1	AGOV	IV	C	V	A	21.12.2021
Katia Amanda Rocha Silva	12966883	2	MP	III	D	IV	A	12.01.2022
Leonardo Vicente Leal Almeida	12949061	2	MP	III	D	IV	A	16.01.2022
Margareth Miguel Vieira	3596244	1	GGOV	II	D	III	A	01.01.2022
Ricardo Gomides da Silva	3686904	1	AGOV	IV	C	V	A	01.01.2022
Veronica Hoehne Silva	12145918	1	AGOV	II	C	III	D	01.01.2022
Wellington Augusto Verteiro	12884979	1	GGOV	I	D	II	A	01.01.2022

09 1591324 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0201/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13963947 Fernanda Gouvea Fernandes – PEB – 2 - Caxambu - 8 - 01/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13963947 Fernanda Gouvea Fernandes – PEB – 2 - Caxambu - 10 - 19/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 14049274 Annelise Gomes de Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 14049274 Annelise Gomes de Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 05231998 Carlos Alberto Catroli – PEB – 1 - Muriae - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 05231998 Carlos Alberto Catroli – PEB – 1 - Muriae - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10628626 Rosileia Aparecida Marques – PEB – 3 - Araxa - 61 - 05/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 14588057 Bruno Machado Pinheiro Miranda – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10810448 Aurelio Machain Silva Vieira – PEB – 1 - Prata - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 10810448 Aurelio Machain Silva Vieira – PEB – 3 - Prata - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 14433643 Maura Dias Goncalves – PEB – 1 - Uberlandia - 13 - 10/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12357737 Fernanda Meirelles Ribeiro – PEB – 3 - Varginha - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11498300 Tatiana Moreira Aleixo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 09/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11498300 Tatiana Moreira Aleixo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 20/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 14110357 Shirlene Dias Lelis Luciano – PEB – 1 - Ibirite - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 14110357 Shirlene Dias Lelis Luciano – PEB – 1 - Ibirite - 14 - 14/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10957967 Wilton Ney Martins – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 9 - 19/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 11534146 Jonas Albert da Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 12205837 Valdinei do Nascimento Carlos – ASP – 1 - Caete - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12413282 Ewerton Tariz Pacheco – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 13 - 20/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13879192 Renato Cesar de Sena – DAD-1 – 1 - Contagem - 19 - 12/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 13888441 Thiago dos Santos – ASP – 1 - Itajuba - 2 - 24/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 14457527 David Francisco Mariano – ASP – 1 - Itapagipe - 61 - 05/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14007892 Roland David Batista Torres – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I, 14007892 Roland David Batista Torres – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11498300 Tatiana Moreira Aleixo – PEB – 2 - Ibirite - 9 - 09/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11498300 Tatiana Moreira Aleixo – PEB – 2 - Ibirite - 10 - 20/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 11566759 Ilma Ferreira Guedes da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 05/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12080941 Vicente Antonio de Resende – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 12080941 Vicente Antonio de Resende – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 11/11/2021 A 15/11/2021 - , 12080941 Vicente Antonio de Resende – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 19/11/2021 A 23/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11937612 Elis Regina Silva Oliveira – ASB – 1 - Machado - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - , 11937612 Elis Regina Silva Oliveira – ASB – 1 - Machado - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 -
Metropolitana C, 08580078 Joao Batista Rodrigues da Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14779953 Luana Vitor Fonseca Gama – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/11/2021 A 17/11/2021 - , 14891147 Fernanda de Carvalho Vianna – – 1 - - 1 - 21/08/2021 A 21/08/2021 - , 14891147 Fernanda de Carvalho Vianna – – 1 - - 1 - 22/08/2021 A 22/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 09386095 Hilda Rosa de Carvalho Santos – ASB – 1 - Sao Joao Evangelista - 59 - 20/11/2021 A 17/01/2022 -

22ª SRE - Montes Claros, 05811013 Maria Zenaide Matos Araujo – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 -
Metropolitana B, 08365033 Helena Almeida Santos – PEB – 1 - Igarape - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 - , 08365033 Helena Almeida Santos – PEB – 2 - Igarape - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 - , 11578234 Sandra Maria Oliveira da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 96 - 22/07/2021 A 25/10/2021 - , 11578234 Sandra Maria Oliveira da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 26/10/2021 A 23/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0226/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09554098 Selma Aparecida da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13256706 Karita Tarvane Rocha – PEB – 2 - Formiga - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 14429922 Sonia Marcelina de Sa Souza – PEB – 1 - Formiga - 30 - 31/01/2022 A 01/03/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11181468 Marcos Antonio de Morais – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11181468 Marcos Antonio de Morais – PEB – 3 - Nepomuceno - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
Para de Minas, 06171706 Maria Aparecida Alves dos Santos – PEB – 1 - Sao Jose da Varginha - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11351442 Sandra Aparecida de Barcelos – PEB – 3 - Pitangui - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11273927 Mauro Quirino da Costa – ASP – 2 - Lagoa da Prata - 60 - 26/01/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 13804463 Regina Lucia Ferreira – ASEDS – 1 - Divinopolis - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 13854443 Rodolfo Lima – ASP – 1 - Itauna - 59 - 18/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 14460216 Maycon de Oliveira – AGSE – 1 - Divinopolis - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11718525 Geralda do Carmo Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 - , 13304134 Katia Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 14/01/2022 A 17/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06141790 Marcia Maria Lobato da Paixao – ATB – 1 - Carmo da Mata - 113 - 22/11/2021 A 14/03/2022 - , 08524894 Rute Silvania de Melo – PEB – 3 - Sao Goncalo do Para - 60 - 30/01/2022 A 30/03/2022 -
Para de Minas, 04550224 Neuza da Conceicao Machado – PEB – 1 - Onca de Pitangui - 106 - 01/11/2021 A 14/02/2022 - , 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 2 - Para de Minas - 58 - 29/01/2022 A 27/03/2022 - , 10545689 Marcia Lopes de Souza Ribeiro – PEB – 1 - Para de Minas - 58 - 17/01/2022 A 15/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0227/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06689095 Joao Fernando Ferreira – AFRE – 1 - Teofilo Otoni - 58 - 07/01/2022 A 05/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03902848 Silvania Lima Pereira – ATB – 1 - Jequitinhonha - 58 - 19/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04456612 Juliamar Lauar Gomes Herculano – PEB – 1 - Pote - 58 - 07/01/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 08501520 Idalene Folgado Dantas – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 07/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 08512733 Adriana Rocha de Azevedo – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 58 - 11/01/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 09820341 Mirna Liza Pego Radtke – ATB – 1 - Malacacheta - 58 - 10/01/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 09820341 Mirna Liza Pego Radtke – PEB – 3 - Malacacheta - 58 - 10/01/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 11004413 Wenderson Batista da Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 58 - 14/01/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 11642071 Karla Ferreira Cacique – PEB – 3 - Nanuque - 58 - 07/01/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 12037610 Elane Dias Santos – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 58 - 10/01/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 12992780 Vera Alice dos Santos Ganga – SEV – 2 - Umburatiba - 36 - 24/01/2022 A 28/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12037610 Elane Dias Santos – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 58 - 10/01/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 12214631 Marcela Handeri Araujo Baratta – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 03/01/2022 A 03/01/2022 - 158.I, 12214631 Marcela Handeri Araujo Baratta – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 07/01/2022 A 09/01/2022 - 158.I, 13885231 Romulo Pereira Pires – ASP – 1 - Aguas Formosas - 118 - 07/12/2021 A 03/04/2022 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 19 - 03/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 07/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 14548325 Daniella Leal Winkelstroter – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 12/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 59440724668 - Rosemeire Rodrigues Campos – - 08/02/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08377673 Maria Elza Batista Rodrigues – ASB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 08/01/2022 A 22/01/2022 - , 11179223 Valdir Rodrigues de Oliveira – ASB – 2 - Ladainha - 15 - 02/01/2022 A 16/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08438202 Marlyce Soares Neves Bremer – PEB – 2 - Nanuque - 129 - 23/10/2021 A 28/02/2022 - , 09517509 Maria Helena Rodrigues Silva Teixeira – ATB – 1 - Bertopolis - 58 - 19/01/2022 A 17/03/2022 - , 09517509 Maria Helena Rodrigues Silva Teixeira – PEB – 2 - Machacalis - 58 - 19/01/2022 A 17/03/2022 - , 10067312 Vera Lucia Barbosa Rocha – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 116 - 07/11/2021 A 02/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0237/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02317097 Angela Maria da Cruz – EEB – 2 - Diamantina - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 04363123 Rosane da Conceicao Cordeiro – PEB – 4 - Leme do Prado - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 172, 06610323 Erika Gleicy Fonseca Neves – PEB – 1 - Diamantina - 29 - 03/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 09757170 Wesley Araujo – PEB – 3 - Itamarandiba - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 10555464 Marizeth Aparecida Vieira Freitas – ANE – 2 - Diamantina - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 172, 12989588 Joviana Ferreira dos Santos Pires – PEB – 2 - Minas Novas - 22 - 20/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11935764 Geovane Nobre Silva – ASP – 3 - Itamarandiba - 100 - 09/12/2021 A 18/03/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 09557117 Valdirene Cordeiro de Sousa Santos – PEB – 1 - Chapada do Norte - 07/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11152832 Adalgisa Aparecida Pinto Gomes – ASB – 2 - Diamantina - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03219151 Ana Filomena de Jesus – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - , 09664178 Rejane Cordeiro Rocha – PEB – 1 - Turmalina - 149 - 04/10/2021 A 01/03/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09557117 Valdirene Cordeiro de Sousa Santos – EEB – 2 - Chapada do Norte - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - , 09557117 Valdirene Cordeiro de Sousa Santos – EEB – 2 - Chapada do Norte - 173 - 13/08/2021 A 01/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0240/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 12312161 Adriana do Carmo de Souza – PEB – 2 - Carangola - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 12977138 Geraldo Rogerio Gomes Neto – PEB – 3 - Carangola - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13508551 Jussara Alves Henrique – PEB – 3 - Divino - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 13508551 Jussara Alves Henrique – PEB – 4 - Divino - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10579472 Andreia Resende Jorge de Souza – PEB – 1 - Claudio - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 13215389 Adriana Alves dos Santos – ATB – 2 - Sao Goncalo do Para - 30 - 10/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 13215389 Adriana Alves dos Santos – ATB – 2 - Sao Goncalo do Para - 45 - 26/09/2021 A 09/11/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14070536 Andreia Estefania da Silva – PEB – 3 - Conceicao dos Ouros - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 03789781 Sebastiao Santos Belgo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 19 - 21/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 08445868 Luciana Aparecida Resende Alvim – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 25/01/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 12756144 Patricia Aparecida da Silva Carlos – PEB – 3 - Juiz de Fora - 44 - 24/01/2022 A 08/03/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03918133 Marlene da Silva Araujo – ATB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 05607460 Aurea de Paula Ferreira Cardoso – PEB – 3 - Barao de Monte Alto - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 09815754 Nivielson Hastenreiter Duvanel – PEB – 1 - Muriae - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11806064 Luciana Aparecida Porto – PEB – 2 - Muriae - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 11806064 Luciana Aparecida Porto – PEB – 3 - Muriae - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 04541181 Maria Aparecida dos Reis Fortunato – PEB – 1 - Andradas - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 13639927 Eder Liz Novaes – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 13 - 04/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 11724986 Claudia Vicentina Ferreira – PEB – 3 - Ouro Fino - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 9 - 18/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10765774 Maria Luiza Conde – PEB – 2 - Contagem - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13401245 Melina de Andrade Techi Beloni Rosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 14711535 Taciana Barbosa de Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11528437 Elbert Fagundes Monte Claro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11197621 Wellington Alvino Amaral – ASP – 2 - Juiz de Fora - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 11930021 Diogo Almeida de Oliveira – ASP – 3 - Alfenas - 60 - 22/01/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 11940905 Alexandre Paulo Canella – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 13770375 Thaisa Domingos Goncalves – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14365498 Agnes Conceicao de Sousa – ASP – 1 - Juatuba - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 14366181 Sheila Henrique Silva Figueira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14493266 Daniel Ferreira Campos – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11830973 Andrea Fernandes Espindola do Carmo – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09157614679 - Rodrigo Caetano – - 04/02/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Bruna Helena Neves Oliveira – – 0 - - 11/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10444149 Eduardo Francisco Pimentel – PEB – 1 - Carangola - 04/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11484953 Juscimar Cordeiro Santos – PEB – 4 - Sao Joao da Ponte - 04/02/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11724986 Claudia Vicentina Ferreira – PEB – 3 - Ouro Fino - 03/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13903869 Izabel Aparecida Langamer – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 02/02/2022 - , 14441471 Fagner Lucio Marques Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 04/02/2022 - , 14452700 Bruno Lopes Guimaraes – AGSE – 1 - Montes Claros - 04/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Gabinete Militar do Governador do Estado, 13746169 Marisa Rodrigues Coutinho – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/11/2021 A 15/11/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12064002 Miria Marcia Neto de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - , 12064002 Miria Marcia Neto de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03508124 Elizabete Vilela – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - , 08090532 Rosania de Fatima Soares Ramos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 85 - 30/12/2021 A 24/03/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 09476680 Eleis Maria Cruzato Rodrigues – ASB – 1 - Cataguases - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0243/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03234945 Dalva Duraes Alkmim – PEB – 2 - Januaria - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 05890470 Mirailce Socorro Soares Oliveira – PEB – 2 - Ubai - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 09309568 Maria Luiza Correa dos Santos Barbosa – PEB – 2 - Varzelandia - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02551208 Antonio Wellington de Moura – PEB – 2 - Francisco Sa - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 03314218 Arismar Araujo Barbosa – PEB – 2 - Sao Joao do Pacui - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 03315769 Magda de Jesus Ribeiro Magalhaes – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 21 - 01/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 03320256 Maria Estefania Ferreira e Oliveira – PEB – 2 - Francisco Sa - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 03887072 Gilmar Caldeira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 03887072 Gilmar Caldeira da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 04539136 Shirley Cristina Coelho Fernandes – PEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 04539136 Shirley Cristina Coelho Fernandes – PEB – 3 - Francisco Sa - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 05571674 Sandra Regina Silva Ataide Avelino – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 05571674 Sandra Regina Silva Ataide Avelino – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 05962014 Maria de Lourdes Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 06196075 Giovanna Carneiro Jaques – PEB – 1 - Montes Claros - 21 - 01/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 06401533 Vera Regina Melo – EEB – 2 - Montes Claros - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 172, 06453401 Aparecida Maria de Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 08042566 Ana Maria Oliveira – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 09592130 Emilio Cassio Veloso Nobre – PEB – 1 - Montes Claros - 50 - 01/02/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 09592130 Emilio Cassio Veloso Nobre – PEB – 2 - Montes Claros - 50 - 01/02/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 10344588 Guilherme de Oliveira Felix – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10344588 Guilherme de Oliveira Felix – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 12663183 Fabio da Silva Goncalves – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 12663183 Fabio da Silva Goncalves – PEB – 4 - Bocaiuva - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 12676532 Wanderley Soares da Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 21 - 01/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 12788410 Maria Aparecida Mendes Souza – PEB – 3 - Bocaiuva - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 12958245 Daniel de Moraes Rodrigues – PEB – 3 - Patis - 50 - 04/02/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13288766 Fabio Aquino Martins Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08446932 Alexandre Mendes Andrade – PEB – 1 - Ponto Chique - 30 - 28/01/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 13267406 Michele de Souza Barbosa Silva – EEB – 1 - Pirapora - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05567292 Cassia Alves Rodrigues – ATB – 2 - Taiobeiras - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 05567292 Cassia Alves Rodrigues – PEB – 3 - Salinas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08045890 Needa Gianna Caldeira Vilela e Lima – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 29/01/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 1 - Fruta de Leite - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I
Janauba, 02865822 Maria Monica Antunes Fernandes – PEB – 2 - Monte Azul - 22 - 03/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 03457421 Ivonilde Alves do Carmo Gusmao – PEB – 2 - Janauba - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 03777703 Eliete Gomes Ribeiro – ATB – 1 - Porteirinha - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 05571377 Sirleide Santos Nogueira – PEB – 1 - Janauba - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 21 - 01/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 1 - Nova Porteirinha - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 4 - Janauba - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08470098 Florisvaldo Rodrigues dos Santos – PEB – 4 - Montezuma - 792 - 01/02/2020 A 02/04/2022 - 158.I, 08470098 Florisvaldo Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Montezuma - 61 - 01/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 10629772 Lucimar Pereira de Jesus Alves – PEB – 1 - Janauba - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 13020375 Juliana Oliveira Dias – ASP – 3 - Francisco Sa - 61 - 03/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 13872304 Hugo Mariano Evangelista Mendes – ASP – 1 - Francisco Sa - 31 - 27/01/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 14371702 Soraia Fonseca do Nascimento – ASP – 1 - Sao Joao da Ponte - 60 - 20/01/2022 A 20/03/2022 - 158.I, 14440309 Eduardo Gomes Ferreira – ASP – 1 - Francisco Sa - 31 - 28/01/2022 A 27/02/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11868106 Wagner Ferreira Lima Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 16 - 31/01/2022 A 15/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 70386264694 - Joyce Maria Batista Mendonca – - 25/01/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10458933 Maria Alice Palma Avelar – MP – 4 - Onde se Lê: 55,12.01.2022,07.03.2022,93/2022,MG 20.01.2022 - Leia-se: 57,10.01.2022,07.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08542862 Neuza Pereira da Silva – ASB – 2 - Montalvania - 6 - 02/02/2022 A 07/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 09463019 Ava Diniz Pereira Damasceno – ATB – 2 - Grao Mogol - 15 - 31/01/2022 A 14/02/2022 -
Janauba, 05605738 Maria Solange Silva – ATB – 2 - Jaiba - 15 - 02/02/2022 A 16/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05910765 Joelma Mendes Almeida Silva – PEB – 2 - Ubai - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 04583506 Neuza Maria Martins de Oliveira e Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - , 05920764 Nessias da Silva Gusmao e Lopes – PEB – 2 - Montes Claros - 59 - 01/02/2022 A 31/03/2022 - , 08819351 Rita de Cassia Sena Capanema – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 03685120 Eva Pereira dos Santos Lima – PEB – 2 - Salinas - 60 - 27/01/2022 A 27/03/2022 - , 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 2 - Fruta de Leite - 59 - 24/01/2022 A 23/03/2022 -
Janauba, 05609680 Eldinir Silva de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0247/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03706470 Maria da Gloria Chaves – PEB – 4 - Porto Firme - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 172, 12458832 Cintia Souza Oliveira – EEB – 4 - Vermelho Novo - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 12458832 Cintia Souza Oliveira – EEB – 4 - Vermelho Novo - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10926558 Claudia Cabral de Oliveira – PEB – 1 - Senador Firmino - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 10926558 Claudia Cabral de Oliveira – PEB – 4 - Senador Firmino - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 11163326 Renato da Silva Garcia – PEB – 3 - Guidoval - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 11163326 Renato da Silva Garcia – PEB – 3 - Guidoval - 55 - 11/12/2021 A 03/02/2022 - 158.I, 11163326 Renato da Silva Garcia – PEB – 3 - Guidoval - 55 - 17/10/2021 A 10/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14509780 Jossy Francisco Xavier – ASP – 1 - Uba - 60 - 06/02/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 14509780 Jossy Francisco Xavier – ASP – 1 - Uba - 60 - 08/12/2021 A 05/02/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0249/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 05562566 Valeria Cristina Silva Gonzales Martinez – EEB – 1 - Muriae - 9 - 03/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 08048142 Ivete de Fatima Motta Bittencourt – PEB – 4 - Muriae - 40 - 27/01/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 08247736 Leci do Carmo Cunha de Melo – EEB – 4 - Laranjal - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 11063096 Xenia Gouvea Dornelas Henrique – PEB – 1 - Muriae - 90 - 03/02/2022 A 03/05/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0250/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08771206 Iara da Conceicao Ferreira Pires Couto – PEB – 1 - Paracatu - 60 - 04/01/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 11724341 Deisiany Elizabeth de Oliveira Guimaraes – EEB – 3 - Paracatu - 44 - 07/01/2022 A 19/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 13600838 Daiane Patricia Lopes Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08554230 Elton Silva de Paula – ASB – 3 - Ipanema - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14698641 Elaine Aparecida Cipriano da Silva – ASB – 1 - Diogo de Vasconcelos - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 12273579 Suzana da Rocha Xavier – ASB – 1 - Paracatu - 3 - 05/01/2022 A 07/01/2022 -
47ª SRE - , 12839858 Katia Barbosa de Oliveira – ATB – 1 - Unai - 15 - 04/01/2022 A 18/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08377186 Kelly Cristina da Silva Souza – ASB – 1 - Vazante - 60 - 01/01/2022 A 01/03/2022 - , 10660280 Valdirene Morais Severino – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 03/01/2022 A 03/03/2022 - , 10660280 Valdirene Morais Severino – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 64 - 31/10/2021 A 02/01/2022 -
47ª SRE - , 10759280 Edileide Aparecida Pereira de Souza – PEB – 1 - Riachinho - 60 - 07/01/2022 A 07/03/2022 - , 10759280 Edileide Aparecida Pereira de Souza – PEB – 1 - Riachinho - 90 - 09/10/2021 A 06/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0251/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13445804 Julia Sonia Valeriano – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10147171 Washington Luis Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12759866 Geisa Carolina Rodrigues Moncao – ATB – 2 - Cristina - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11629169 Elizangela Cristina Milagres Dias – PEB – 2 - Ouro Preto - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02699254 Gilca Aparecida Faria Rodrigues – EEB – 3 - Uberlandia - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 09514894 Leonice Figueiredo Nunes – PEB – 3 - Prata - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 09514894 Leonice Figueiredo Nunes – PEB – 4 - Prata - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 11511631 Priscila Georgia Freitas de Souza – PEB – 3 - Tupaciguara - 2 - 23/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06647143 Sonia Maria de Souza – ASB – 1 - Timoteo - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 06647143 Sonia Maria de Souza – ASB – 1 - Timoteo - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 -
Metropolitana C, 12780862 Elciene Maria de Paula Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 24/11/2021 A 01/12/2021 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 05733027 Mauricio Vitor Neves – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09791971 Reginaldo Moreira Faustino – PEB – 1 - Araguari - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0252/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Aline Marcelle da Silva Souza – – 0 - - 14 - 07/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 09043852 Veronica Machado Cardoso – OSO – 1 - Contagem - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - 158.I, 09043852 Veronica Machado Cardoso – OSO – 1 - Contagem - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02955490 Maria Aparecida da Gloria Maia – PEB – 3 - Belo Vale - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 03264108 Regina Maria Drumond Pinto – ATB – 2 - Nova Uniao - 20 - 07/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 04551008 Juliana Goncalves Paulino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 06452882 Pauliana Duarte Moreira Alves – PEB – 1 - Sabara - 6 - 21/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 08751489 Maria das Gracas Ramos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 59 - 01/02/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 01/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 01/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 09486606 Maria de Fatima Lage Duarte Pessoa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10450401 Marcia Elisa Dias Viana – PEB – 2 - Sabara - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 12085445 Luciene de Pinho Miranda – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 12203857 Flavia Regina dos Santos Lage – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 13282025 Lucia das Gracas Dias Anselmo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13282025 Lucia das Gracas Dias Anselmo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09327487 Adao Gomes da Silva – PEB – 1 - Ubaporanga - 2 - 05/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 13436878 Joao Victor da Silva Junior – PEB – 3 - Dom Cavati - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 03283983 Elaine Cassia de Sousa Magalhaes – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 136 - 18/09/2021 A 31/01/2022 - 172, 11430956 Everaldo da Silva Cunha – PEB – 3 - Serro - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08921298 Aparecida Vieira Rocha Silva – PEB – 4 - Coluna - 11 - 07/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 14102735 Fernanda Abadia Menezes da Silva – PEB – 2 - Ituiutaba - 30 - 21/09/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 14102735 Fernanda Abadia Menezes da Silva – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05909072 Alaripe Goncalves Duraes – PEB – 3 - Juvenilia - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13595889 Margarida Elias Andrades – ATB – 2 - Mutum - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11158425 Andrea Ribeiro Leite – PEB – 3 - Passos - 14 - 04/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11158425 Andrea Ribeiro Leite – PEB – 4 - Passos - 14 - 04/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08601361 Maria Ines de Oliveira Franca Rocha – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 13572763 Helena do Rosario Rocha Ribeiro Lessa – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 42 - 11/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11366366 Welizangela Alves de Deus – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09644139 Velma Alves Cavalcante – PEB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03452570 Leticia Olimpia Garcia Leao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 04350955 Cesar Dourado Reis – PEB – 3 - Betim - 8 - 01/02/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 08436826 Aline Maciel Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08616567 Rogerio Penido de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08685000 Ana Liz Reis Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 25/10/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 08965774 Maria das Gracas de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 04/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 08965774 Maria das Gracas de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 08965774 Maria das Gracas de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 22/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 09806001 Glaucia Maria Coelho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 09806001 Glaucia Maria Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 11298437 Marcelo Adriano de Moura – PEB – 1 - Contagem - 14 - 02/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 12275764 Carlos Lucio de Freitas – PEB – 3 - Igarape - 36 - 24/01/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 12456307 Marcelo Dugulin Correa de Castro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 54 - 03/10/2021 A 25/11/2021 - 172, 12456307 Marcelo Dugulin Correa de Castro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 111 - 26/11/2021 A 16/03/2022 - 172, 12583951 Washington de Araujo Silva – ATB – 2 - Esmeraldas - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 12903233 Bruna Marques Seara de Queiroz – PEB – 3 - Ibirite - 40 - 31/01/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 13296884 Ricardo Augusto Ribeiro Araujo – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 14109540 Cristina Ferreira Lemos – PEB – 1 - Contagem - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 14163356 Vivian Magalhaes de Aguiar Maron – PEB – 1 - Contagem - 8 - 04/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03236916 Neviton Luiz Rodrigues Abreu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 02/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 03236916 Neviton Luiz Rodrigues Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 61 - 02/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 04577896 Jeane Andrea dos Santos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 06042824 Analia Araujo Fajardo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 65 - 01/02/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 08791949 Maria Margareth Matoso Caetano – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 09406992 Ana Laura Lacorte – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 10122349 Fabiana Ribeiro da Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 05/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 11593548 Milena Ariele Borges – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 11660420 Viviane Pereira Silva – ATB – 3 - Vespasiano - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11673217 Shirley Morato Campos – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11707759 Arabele Agata Silva Borges – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11724218 Renato Clemente da Silva – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 05/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 11493061 Gladson de Oliveira – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06642862 Edson Martins Florencio – ASP – 4 - Uberlandia - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 11619145 Djenane Aparecida Rodrigues Carvalho – ASEDS – 2 - Sete Lagoas - 60 - 04/01/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 12225876 Marco Aurelio Pereira de Carvalho – ASP – 1 - Contagem - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 12461026 Arlen Spamer Werner – ASP – 2 - Pedro Leopoldo - 60 - 28/12/2021 A 25/02/2022 - 158.I, 13801220 Cristiane Ferreira Leite – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13801220 Cristiane Ferreira Leite – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13812847 Wellington Luiz Mathias dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/02/2021 A 28/02/2021 - 158.I, 14354799 Weslei Machado da Silva – ASP – 1 - Matozinhos - 13 - 09/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14428767 Marcus Vinicius Santos Moreira de Andrade – ASP – 1 - Sao Joao da Ponte - 30 - 28/06/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 14440804 Tiago Fagner Farias Nascimento – ASP – 1 - Francisco Sa - 54 - 15/09/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 14461206 Kaio Cesar Gomes Aguiar – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 14467906 Juliana de Paula Barros – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 14475651 Andreia Dias Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 16/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 14533889 Emiliano Souza Machado – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 14533889 Emiliano Souza Machado – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 24/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 14533889 Emiliano Souza Machado – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 27/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 14681894 Cristimary de Matos Alves – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 14681894 Cristimary de Matos Alves – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 56 - 21/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02785137 Greto da Silva – OSO – 1 - Belo Horizonte - 74 - 10/01/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 07530157 Felipe Petrocchi Resende Alves – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 07530157 Felipe Petrocchi Resende Alves – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 83 - 13/11/2021 A 03/02/2022 - 158.I, 13677554 Adilson Lopes dos Santos – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10738128 Fernando Moura do Rosario – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/04/2021 A 11/05/2021 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/03/2021 A 03/03/2021 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/06/2021 A 06/06/2021 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 66 - 07/06/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 120 - 12/08/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/05/2021 A 31/05/2021 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/02/2021 A 28/02/2021 - 158.I, 12826483 Lucinara Mendes de Carvalho – TSS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 24/01/2022 A 24/03/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 05973904 Jose Silvestre Pereira dos Santos – PEB – 2 - Ibirite - 29 - 03/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10284008 Jose Anastacio Teles – AUTOP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/06/2020 A 06/07/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educac

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13657200 Luiza Soares Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15/07/2021 -
Metropolitana B, 11497625 Michele Alves Ornelas – PEB – 1 - Sarzedo - 22/09/2021 - , 11497625 Michele Alves Ornelas – PEB – 2 - Sarzedo - 22/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14943575 Flavia Aparecida dos Santos Costa – – 1 - - 11/08/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08060816 Valeria Macedo Augusto – PEB – 3

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13752001 Carmem Lucia Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08018236 Luciene Alves de Araujo – PEB – 2 - Caete - 69 - 01/12/2021 A 07/02/2022 - , 08018236 Luciene Alves de Araujo – PEB – 2 - Caete - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 09378720 Marlene de Fatima Ferreira Araujo – PEB – 2 - Diamantina - 62 - 22/11/2021 A 22/01/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 11210937 Cassia Goncalves Macedo – PEB – 1 - Agua Boa - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - , 11210937 Cassia Goncalves Macedo – PEB – 2 - Agua Boa - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05910765 Joelma Mendes Almeida Silva – PEB – 2 - Ubai - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 02829497 Maria Alves de Souza Vargas – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 28/08/2021 A 29/08/2021 - , 02829497 Maria Alves de Souza Vargas – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08368946 Silvia Aparecida Oliveira Marques – ASB – 1 - Patos de Minas - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11532223 Rita de Cassia Ferreira De Figueiredo Lima – PEB – 2 - Paraopeba - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 -
Janauba, 05913355 Margarida Soares de Oliveira – ATB – 1 - Janauba - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 -
Metropolitana C, 06611206 Andrezza Lucia Viana – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 08269490 Genesia Santiago Ferreira – ASB – 1 - Muriae - 29/07/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09526104 Patricia de Sousa Andre – ASB – 1 - Uberlandia - 25/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0253/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 13244728 Alcione Medeiros Laia Oliveira – EEB – 2 - Capitao Andrade - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 03549599 Paulo Roberto Lopes Ferreira – PEB – 2 - Carmo de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 04472163 Marco Antonio Pereira Carneiro – PEB – 1 - Carmo de Minas - 88 - 03/02/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 13801329 Silvana Aparecida da Silva – PEB – 1 - Dom Vicoso - 58 - 03/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10957801 Uania Aparecida da Silva Medeiros Magalhaes – PEB – 3 - Muriae - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 12127155 Gesiane Matos Ferreira Rezende – PEB – 3 - Laranjal - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos – PEB – 4 - Lambari - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos – PEB – 5 - Lambari - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11113289 Carlos de Souza Campos Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
Metropolitana B, 14870406 Mariana Esteves da Costa – EEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 05/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 16/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 23/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04549382 Claudiane Antonia de Melo Bolino – PEB – 1 - Divinopolis - 19/06/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 03317203 Mirtes Ferreira Gomes – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 12/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12497640 Daniel da Silva Miranda – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12100244 Fernanda Pozzolini Cerqueira – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09810144 Maria das Gracas Figueiredo Duarte Correa – ASB – 2 - Campos Gerais - 15 - 28/01/2022 A 11/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14937163 Paulo Miguel dos Santos – – 1 - - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - , 14937163 Paulo Miguel dos Santos – – 1 - - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08510935 Iraisa Garcia Pedrosa – PEB – 1 - Betim - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0254/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06883243 Marilande Apda Guimaraes Lacerda – PEB – 4 - Gurinhata - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 08622292 Carlos de Sousa De Oliveira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02894038 Maria Abadia Machado – EEB – 4 - Araguari - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 172, 04437737 Cristina Conceicao Zilli de Araujo – PEB – 3 - Araguari - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 06993653 Viviane Pena Carvalho Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 31/01/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 09373143 Rubia Mara Aquino Mariano – ATB – 1 - Uberlandia - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 12345542 Elaine de Brito – PEB – 2 - Uberlandia - 18 - 02/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 13160569 Helena de Morais Pacheco – PEB – 2 - Uberlandia - 9 - 03/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 13223961 Ana Paula Pereira de Almeida – PEB – 3 - Tupaciguara - 90 - 04/02/2022 A 04/05/2022 - 172, 13223961 Ana Paula Pereira de Almeida – PEB – 4 - Tupaciguara - 90 - 04/02/2022 A 04/05/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11002854 Vilson Alexandre Pereira – ASP – 2 - Araguari - 30 - 19/01/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 12210472 Karla Beatriz de Oliveira – ASP – 1 - Araguari - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 02698835 Deolina Fernandes Mendes – PEB – 2 - Araguari - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - , 02698835 Deolina Fernandes Mendes – PEB – 2 - Araguari - 89 - 07/11/2021 A 03/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0256/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14535173 Josiany Vilene da Silva do Carmo Cardoso – PEB – 1 - Ipaba - 18 - 06/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06646103 Elenice de Lima Lizardo Souza – PEB – 1 - Antonio Dias - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08751380 Vera Lucia Silva Alves de Araujo – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08751380 Vera Lucia Silva Alves de Araujo – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08915480 Gildo Ferreira Dias – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 08915480 Gildo Ferreira Dias – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 08915480 Gildo Ferreira Dias – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 08915480 Gildo Ferreira Dias – PEB – 2 - Timoteo - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 10141133 Tatiane Ferreira Araujo – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 10576957 Edilene Matos Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 9 - 04/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08825507 Auta Ferreira de Magalhaes Barbosa – PEB – 1 - Acucena - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815485 Nayara de Cassia Campos Maia Souza – ANEDS – 1 - Ipatinga - 5 - 02/09/2021 A 06/09/2021 - 158.I, 14497812 Edmilson Almeida Souza – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 28/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 11248390 Vinicius Barbosa Mourao – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 22/12/2020 A 31/12/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14535173 Josiany Vilene da Silva do Carmo Cardoso – PEB – 1 - Ipaba - 02/02/2022 - , 14535173 Josiany Vilene da Silva do Carmo Cardoso – PEB – 1 - Ipaba - 02/02/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14544753 Lucilene Lopes de Figueiredo – ASP – 1 - Onde se Lê: 253,19.01.2021,28.09.2021,1827/2021,MG 01.10.2021 - Leia-se: 10,19.01.2021,28.01.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03734621 Jose Hilton Seixas Bispo – PEB – 2 - Timoteo - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0257/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08455685 Selma Antunes Arruda – ATB – 1 - Aguas Vermelhas - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 08455685 Selma Antunes Arruda – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 60 - 22/01/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 60 - 22/01/2022 A 22/03/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13195318 Victor de Paula Gil – ANE – 1 - Almenara - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12134847 Fabiano Costa Silva – ASP – 4 - Itaobim - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 09406745 Gilmara Souza Sanches – ATB – 2 - Aracuai - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10842896 Luziane Ramos Dantas Aguiar – DIES – 1 - Jacinto - 390 - 11/07/2021 A 04/08/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 06378053 Rita de Cassia Luiz Jardim Ribeiro – PEB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 278 - 26/09/2021 A 30/06/2022 - , 09703075 Josiane Aparecida Rocha Santos – ASB – 1 - Aracuai - 344 - 21/09/2021 A 30/08/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

09 1591400 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designação para a função gratificada FGI-7 SE1100106 de FLÁVIA ARAÚJO SANTOS, MASP 1073422-6, publicado em 28/12/2021: onde se lê "FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS", leia-se "FLÁVIA ARAÚJO SANTOS".

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Exoneração DAI-27 SE1100001 de PHILLIPE GUIRLANDA CASSEMIRO, MASP 1217014-8, publicado em 28/1/2022: onde se lê "exonera, nos termos do art.106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", leia-se "exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952".

09 1591578 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75211-8	Jose Roberto Izidorio	Margarida Rosa Izidorio	19/11/2021	01/06/2021
76182-6	Cleusa Ferreira de Andrade	Antônio das Graças Rodrigues de Andrade	10/10/2021	21/10/2021
76210-5	Maria Auxiliadora Bernardes Lima	Pedro Ferreira Lima	14/11/2021	15/12/2021
76297-0	Jose da Paz Lopes	Marli Lima	06/12/2021	06/12/2021
76302-0	Therezinha Santos Silva	Helio Silva	22/10/2021	26/11/2021
76311-0	Marineide Alvisi Costa	Jose Ludgero Neto	16/05/2021	25/06/2021
76314-4	Pedro Nascimento Marques	Marilia Marques Goulart	24/10/2021	11/11/2021
76318-7	Pedro Justi	Cecilia Svizzero Justi	05/11/2021	16/11/2021
76331-4	Melicia Lacerda Soares	Alonso Dias Soares	11/11/2021	11/11/2021
76337-3	Anadir Alves do Prado	Gilberto Jose Alves	09/11/2021	22/11/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
62034-3	Joao Oscar de Almeida Falcão	Vitor Augusto Norte Falcão	09/02/2022	05/10/2021

Retificação do Ato Concessório de Pensão por morte, publicado em 05/02/2021, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. Da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
76290-2	Odorico Augusto da Silva Filho	Maria Bernadette Garcia da Silva

Diretor de Previdência do Ipsemg – Diretor de Previdência do Ipsemg

09 1591562 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
– ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e § 2º, do art. 144, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, à servidora à servidora Leticia Dos Anjos Viana, Masp 1071907-8, a partir de 02/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0010807/2022-69).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e do art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, à servidora à servidora Luciene Motta Monteiro Lommez, Masp 1072351-8, a partir de 02/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0010190/2022-44).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

09 1591641 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
50.654-0	Maria Helena da Silva	Ilda Caetano da Silva	01/08/2021

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
48.702-3	Ophir Fonseca	Poliana Bianca Fernandes de Abreu	01/01/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

09 1591514 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

RETIFICA os atos de afastamento preliminar à aposentadoria, publicados no DOE de 09/02/2022, pag. 15, no que se referem aos servidores: Isabela De Castro Bernades E Rezende, Masp 1071861-7: Onde se lê: a partir de 06/02/2022 - Leia-se: 07/02/2022 (SEI 2010.01.0008205/2022-95) e; Riselma Riserio Lima, Masp 1070491-4: Onde se lê: a partir de 06/02/2022 - Leia-se: 07/02/2022 (SEI 2010.01.0010802/2022-10.

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

09 1591511 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.715,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 3ª (terceira) parcela do exercício de 2022.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 30/2022, de 09 de fevereiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231503292202.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela do exercício de 2022.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

09 1591649 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.716,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores a partir da competência fevereiro de 2022.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.349, de 17 de março de 2021, que aprova as regras gerais a serem observadas pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.497, de 19 de agosto de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.349, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre as regras gerais a serem observadas pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;
- a Nota Técnica nº 18/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que tem o objetivo de orientar sobre a operacionalização do processo de pleito de municípios de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.349, de 17 de março de 2021, que aprova as regras gerais a serem observadas pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;
- o ofício nº 32/2022, de 31 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Extrema, onde o prefeito municipal solicita a suspensão imediata da transição para gestão plena e também a deliberação para que a gestão plena seja somente implantada após ou concomitante a aprovação do funcionamento do Hospital Geral municipal;
- o Ofício nº 37/2022, de 08 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Extrema com solicitação de revogação do processo de assunção do comando único explicitando que qualquer execução fora dessas diretrizes poderá trazer enormes transtornos aos atendimentos da população;
- o Ofício nº 31/2022, de 09 de fevereiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400111.

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º – Fica alterado o caput do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Ficam aprovadas as Declarações de Comando Único dos municípios de Água Boa, Alvinópolis, Capelinha, Delfinópolis, Fama, Gonzaga, Paraisópolis, Santa Maria do Suaçuí, São Joaquim de Bicas e Tarumirim que assumirão a gestão de seus prestadores." (nr)
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

09 1591650 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 350.380-2 José Adriano de Faria, a partir de 08/02/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, III-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 3º da EC nº 47/05, Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 928.902-6 Silvia Regina do Carmo Librelon Rocha, a partir de 09/02/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, IV-G
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 917.720-5 Ricardo Pinheiro de Figueiredo, a partir de 08/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora: MASP.919.844-1, Waneska Gusmão Rausch de Souza Barros, publicado no "MG" de 09/02/2022, onde se lê: no cargo de Analista de Atenção a Saúde, V-G, Leia-se: No cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-G
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 365.714-5 Evanilda Salome, a partir de 09/02/2022

09 1591555 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 349730-2, CLAUDIA DE CASSIA GONZAGA LUZ, publicado em 18/11/2021, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/03/2022, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/05/2022.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 367988-3, ANA MARCIA REIS FONSECA FREITAS, por 07 mês (es), referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio a partir de 09/02/2022.

09 1591640 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE:
Retifica o Ato publicado em 01/02/2022, referente ao gozo de Férias Prêmiodo servidor Ailton Regazio, MASP 373144-5.
Onde lê: Autorizar 03 (Três) meses de gozo de Férias Prêmio, referente ao 8º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
Leia: Autorizar 01 (Um) mês de gozo de Férias Prêmio, referente ao 8º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

09 1591579 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TELMA VIANA MARTINS MAFFORT, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100086, de recrutamento amplo.

09 1591521 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:Masp Nome Período Início Artigo UNIDADE HAC:
14900146 Nayara Carvalho De Sa 7 04/01/2022 158.I
11333234 Patricia Veloso Cordeiro 2 10/01/2022 158.I
13697180 Niliana Maria Alves Andrade Machado 5 06/01/2022 158.I
13064993 Fabiana Evangelista Almeida 8 27/12/2021 158.I
13651989 Samara Dias 1 07/01/2022 158.I
12891644 Maria De Fatima Batista De Souza 3 07/01/2022 158.I
14894174 Danielle Marcela Do Carmo 6 08/01/2022 158.I
10411627 Cleimar Marques Coelho 90 06/01/2022 158.I
14369552 Regina Rodrigues Tavares 4 30/12/2021 158.I
14691521 Jacqueline Ferreria Faria 1 02/01/2022 158.I
14850333 Lucia Aparecida Oliveira 6 28/12/2021 158.I
10822989 Henrique Timo Luz 60 30/12/2021 158.I
12505263 Nair Maria Da Conceicao Silva 3 12/01/2022 158.I
14590384 Alex Borges Gomes 3 11/01/2021 158.I
14590384 Alex Borges Gomes 3 03/01/2022 158.I
11262625 Jacqueline Viegas Santos Lima 3 09/01/2022 158.I
12595518 Washington Valmir Rosa 7 13/01/2022 158.I
13104971 Maria Da Conceicao Mendes Luso 8 07/01/2022 158.I
14691570 Marinete Alves Pereira 1 09/01/2022 158.I
13653159 Mirian Marques Saraiva Ribeiro 7 27/12/2021 158.I
13624342 Janaina Cristine Costa Braga 5 25/12/2021 158.I
11146131 Regina Marcia Dias 8 27/12/2021 158.I
13020303 Claudia Cristina Teixeira 14 03/01/2022 158.I
13130323 Benizia Dias Da Peixao Reis 10 28/12/2021 158.I
12594933 Aline Cristina De Paula Aquino 5 25/01/2022 158.I
11048899 Lucilene Aparecida Dos Santos 1 11/01/2022 158.I
10426591 Adriano Neves De Almeida 2 10/01/2022 158.I
12994919 Flavia Carneiro De Paula Vascencelos 3 05/01/2022 158.I
13626221 Gisele Vial Mozer 4 11/01/2021 158.I
11863479 Andreia Marques Sommer 1 07/01/2022 158.I
13093638 Erivelton Neiva Rodrigues 7 30/12/2021 158.I

LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:Masp Nome Período Início
UNIDADE HAC:
12665652 Michelle Silva Neves 3 28/12/2021
14614010 Gabriel Teixeira Paiva 2 06/01/2022
RETIFICA o ato de licença médica não concedida da servidora Helen Cristina Silviano Xavier, Masp 13631160, lotada na MOV, publicado no Jornal Minas Gerais em 04/12/2021.
Onde se lê: licença médica negada de 01 28/10/2021
Leia-se: licença médica concedida de 01 28/10/2021 158.I

09 1591411 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o servidor efetivoARLEY GONCALVES DA SILVA, MASP13864566, ADM 1, TOS, do HAC para o HCM,a partir da data de publicação.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

09 1591048 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 167/2022
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CONSELHEIRO LAFAIETE	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3745684	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
CORONEL FABRICIANO	ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	8195117	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
DIAMANTINA	JANE CRISTINA DA ROCHA AMORIM	8809188	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016
DIAMANTINA	MARIA JOSE MARTINS XAVIER	8212300	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016
DIAMANTINA	ROSEANNE JACQUELINE DE OLIVEIRA	8876773	1	PEB	II	J	II	L	03/01/2016
DIAMANTINA	ROSIMERE APARECIDA GOMES CATARINA	8660037	1	ATB	IV	E	IV	F	01/01/2016
DIVINOPOLIS	SILEZIA APARECIDA ANTUNES	8606709	1	PEB	II	J	II	L	03/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	JANETE CARDOZO FERREIRA DE LIMA	3505781	1	PEB	I	M	I	N	09/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	LUZIA LEITE FERREIRA TEIXEIRA	3529641	1	PEB	I	M	I	N	02/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	MARGARETH DE SOUZA CASTRO SILVA	3522448	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	3632007	3	PEB	III	I	III	J	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	ROBERTO SILVA BRAVIM	10014215	1	PEB	I	F	I	G	21/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	WAENDER SOARES DE SOUSA	4526570	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2016
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
JANUARIA	MARISLENE ANTUNES MAGALHAES	9611690	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016
METROPOLITANA B	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	9483892	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016
METROPOLITANA B	LAIS OLIVIA SANTOS	8020513	1	PEB	I	I	I	J	05/01/2016
METROPOLITANA B	LUCIA HELENA PEREIRA DA ROCHA	9762741	1	ATB	II	E	II	F	01/01/2016
METROPOLITANA C	ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	8761918	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016
MONTES CLAROS	ADELIA DE FATIMA AMORIM	8443814	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016
MONTES CLAROS	ALEXANDRO RAMOS OLIVEIRA	10108348	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016
MONTES CLAROS	ALEXANDRO RAMOS OLIVEIRA	10108348	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
MONTES CLAROS	ANA EDNEIA DE JESUS LEITE RIBEIRO	2858249	1	ANE	III	H	III	I	01/01/2016
MONTES CLAROS	GISLENE QUARESMA OLIVA	8708356	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016
MONTES CLAROS	GRACE MENDES GOMES AMORIM	3525375	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016
MONTES CLAROS	IDAEL DE JESUS BARROSO	2980092	2	PEB	I	F	I	G	04/01/2016
MONTES CLAROS	IVANESIA FRANCISCA PEREIRA	8920498	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	1	PEB	II	M	II	N	04/01/2016
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	2	PEB	III	G	III	H	04/01/2016
MONTES CLAROS	LUCIANE GONCALVES RODRIGUES FERREIRA	8990699	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016
MONTES CLAROS	MARLY DE FATIMA FERREIRA ANDRADE	8630717	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016
MONTES CLAROS	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	10059509	1	PEB	I	D	I	E	03/01/2016
MONTES CLAROS	SILVANIA SOARES MUNIZ	8379117	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016
MONTES CLAROS	SIMONE ALVES ALENCAR FAGUNDES	3690526	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2016
MONTES CLAROS	VANUZE MARIA PACHECO CAVALCANTE	5991666	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016
MONTES CLAROS	WILSON VICENTE ARAGAO	3649860	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016
MONTES CLAROS	ZENILDA MARIA ANTONIO FERREIRA	3262698	3	PEB	I	J	I	L	01/01/2016
MONTES CLAROS	ZENILDA MENDES DOS REIS	9592270	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016
MONTES CLAROS	ZENILDA MENDES DOS REIS	9592270	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016
PARA DE MINAS	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	11313046	1	PEB	I	C	I	D	03/01/2016
PATOS DE MINAS	JOELMA APARECIDA DA SILVA	9363631	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016
SAO JOAO DEL REI	FABIANA SILVA PEREIRA	6047088	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2016
TEOFILO OTONI	PRISCILA PENA DE VASCONCELOS SAMPAIO	10766574	1	PEB	I	D	I	E	23/01/2016
TEOFILO OTONI	ZENILDE NUNES SOMERLATE	8160970	1	PEB	II	M	II	N	03/01/2016
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CONSELHEIRO LAFAIETE	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3745684	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	8195117	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	JANE CRISTINA DA ROCHA AMORIM	8809188	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	MARIA JOSE MARTINS XAVIER	8212300	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	ROSEANNE JACQUELINE DE OLIVEIRA	8876773	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ROSIMERE APARECIDA GOMES CATARINA	8660037	1	ATB	V	E	V	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	SILEZIA APARECIDA ANTUNES	8606709	1	PEB	III	J	III	L	03/01/2016	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	JANETE CARDOZO FERREIRA DE LIMA	3505781	1	PEB	II	L	II	M	09/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	LUZIA LEITE FERREIRA TEIXEIRA	3529641	1	PEB	II	M	II	N	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARGARETH DE SOUZA CASTRO SILVA	3522448	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400112.

GOVERNADOR VALADARES	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	3632007	3	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	ROBERTO SILVA BRAVIM	10014215	1	PEB	I	G	I	H	21/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	WAENDER SOARES DE SOUSA	4526570	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	MARISLENE ANTUNES MAGALHAES	9611690	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA ALVES	9483892	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	LAIS OLIVIA SANTOS	8020513	1	PEB	I	M	I	N	05/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	LUCIA HELENA PEREIRA DA ROCHA	9762741	1	ATB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	8761918	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ADELIA DE FATIMA AMORIM	8443814	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ALEXANDRO RAMOS OLIVEIRA	10108348	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ALEXANDRO RAMOS OLIVEIRA	10108348	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ANA EDNEIA DE JESUS LEITE RIBEIRO	2858249	1	ANE	III	I	III	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	GISLENE QUARESMA OLIVA	8708356	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	GRACE MENDES GOMES AMORIM	3525375	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	IDAEL DE JESUS BARROSO	2980092	2	PEB	I	I	I	J	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	IVANESIA FRANCISCA PEREIRA	8920498	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	1	PEB	II	O	II	P	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	2	PEB	III	N	III	O	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	LUCIANE GONCALVES RODRIGUES FERREIRA	8990699	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARLY DE FATIMA FERREIRA ANDRADE	8630717	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	10059509	1	PEB	II	D	II	E	03/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	SILVANIA SOARES MUNIZ	8379117	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	SIMONE ALVES ALENCAR FAGUNDES	3690526	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	VANUZE MARIA PACHECO CAVALCANTE	5991666	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	WILSON VICENTE ARAGAO	3649860	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ZENILDA MARIA ANTONIO FERREIRA	3262698	3	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ZENILDA REIS PEREIRA	9592270	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ZENILDA REIS PEREIRA	9592270	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PARA DE MINAS	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	11313046	1	PEB	II	C	II	D	03/01/2016	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	JOELMA APARECIDA DA SILVA	9363631	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
SAO JOAO DEL REI	FABIANA SILVA PEREIRA	6047088	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2016	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	PRISCILA PENA DE VASCONCELOS SAMPAIO	10766574	1	PEB	II	D	II	E	08/01/2016	PROMOÇAO E INCORREÇAO NA VIGÊNCIA
TEOFILO OTONI	ZENILDE NUNES SOMERLATE	8160970	1	PEB	II	O	II	P	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591047 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 175/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no posicionamento do subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	Nº DO ATO	PUBLICADO NO MG DE
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
JUIZ DE FORA	MAURO EMILIO RESENDE	3815586	1	PEB	I	C	I	D	28/02/2014	883/2020	15/07/2020
PIRAPORA	GESILDA OLIVEIRA CAIRES	2870160	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	2087/2015	22/07/2015
TEOFILO OTONI	NAZETE MARQUES FRANCO	6388680	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2015	399/2020	24/03/2020
UBERLÂNDIA	EUNICE FERREIRA DE MIRANDA ALVES	3251808	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2014	1849/2017	15/11/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	MAURO EMILIO RESENDE	3815586	1	PEB	I	F	I	G	28/02/2014
PIRAPORA	GESILDA OLIVEIRA CAIRES	2870160	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2014
TEOFILO OTONI	NAZETE MARQUES FRANCO	6388680	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2015
UBERLÂNDIA	EUNICE FERREIRA DE MIRANDA ALVES	3251808	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2014

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591045 - 1

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 159/2022
A Secretária de Estado de Educação retifica no ATO Nº 2037/2021 de dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 31/12/2021, por motivo de alteração na vigência da dispensa, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado aoCargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10855	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-II	1435802-2	STEPHANIA ANAIR DOS SANTOS	ATB	1	A CONTAR DE 09/11/2021	A CONTAR DE 11/11/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 155/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARANGOLA	CARANGOLA	CARANGOLA	96881	EE DO BAIRRO STO ONOFRE	SE-VI	1374933-8	DAIANA TEIXEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 01/01/2022
CARANGOLA	CARANGOLA	CARANGOLA	96920	EE BENEDITO VALADARES	SE-V	1330479-5	TAYANA MEDEIROS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ATB	3	A CONTAR DE 13/01/2022
CURVELO	MORRO DA GARCA	MORRO DA GARCA	312070	EE PREF WALTER COELHO DA ROCHA	SE-V	1253316-2	DANIELLA GASBARRO DE MELLO	ATB	3	A CONTAR DE 06/12/2021
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	PADRE JOAO AFONSO	24350	EE MARIA RAIMUNDA ANDRADE NEVES	SE-V	843320-3	GILCILENE DE JESUS FRANCA	PEB	3	A CONTAR DE 01/01/2022
ITUIUTABA	GURINHATA	GURINHATA	196461	EE DE GURINHATA	SE-V	1130054-8	NOEME SANTOS DE ARAUJO	PEB	1	A CONTAR DE 31/12/2021
SAO JOAO DEL REI	INGAI	INGAI	134104	EE RAMIRO DE SOUZA ANDRADE	SE-V	880151-6	ELOIZA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	ATB	1	A CONTAR DE 01/01/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 156/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CURVELO	MORRO DA GARCA	MORRO DA GARCA	312070	EE PREF WALTER COELHO DA ROCHA	SE-VI	1109129-5	GERALDO MAGELA DOS SANTOS LEITE	PEB	5
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	PADRE JOAO AFONSO	24350	EE MARIA RAIMUNDA ANDRADE NEVES	SE-V	1308752-3	ELIANE APARECIDA NEVES	ATB	2
SAO JOAO DEL REI	INGAI	INGAI	134104	EE RAMIRO DE SOUZA ANDRADE	SE-V	614961-1	ROZEMEIRE ISABEL DE SOUZA ANDRADE	PEB	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591441 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 157/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
MURIAE	MIRAI	MIRAI	98515	EE STO ANTONIO	SE-II	1321250-1	FABIO CASTRO CARVALHO	PEB	2	A CONTAR DE 18/12/2021
PATROCINIO	PATROCINIO	SILVANO	199214	EE CEL ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO	SE-V	876879-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA PAULA	PEB	4	A CONTAR DE 03/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	240800	EE ARY PIMENTA BUGELLI	SE-IV	390712-8	EDILANE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 03/01/2022
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI	174084	EE MIN LUCIO DE MENDONCA	SE-V	380408-5	ERIKA BASTOS MOSTI GOMES	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 158/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
MURIAE	MIRAI	MIRAI	98515	EE STO ANTONIO	SE-II	1325563-3	BRUNA VARIZI FERNANDES SILVA	ATB	2
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	240800	EE ARY PIMENTA BUGELLI	SE-V	1324625-1	IZANE APARECIDA RIBEIRO MARTINS	PEB	2
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI	174084	EE MIN LUCIO DE MENDONCA	SE-V	611410-2	ANA PAULA LEMOS NOGUEIRA	ATB	3

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591285 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400113.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 173/2022
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1156/2018, publicado no "MG" de 02/08/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	ROSILENE DIAS BARROS SANTOS	6391379	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2018
ARACUAI	MARIA RAIMUNDA ALVES VIANA PINHEIRO	8108409	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018
CARANGOLA	VALTER MARTINS DA SILVA	3195500	2	EEB	II	C	II	D	01/01/2018
CAXAMBU	ALESSANDRA AMARAL LANDIM A DE OLIVEIRA	8134736	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3745684	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	8866568	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	MAURO LEITE JUNIOR	10632255	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	RAQUEL SOARES DE PAULA	10003648	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2018
CORONEL FABRICIANO	JAQUELINA GOMES AREDES	10149995	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018
CORONEL FABRICIANO	LUIGI DE MELO VALLE	3539418	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2018
DIAMANTINA	KARLA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	8843328	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018
DIAMANTINA	DILENE CORDEIRO ROCHA	10148658	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2018
DIAMANTINA	GENILZE DUPIN RIBEIRO SETTE	9903956	2	PEB	I	D	I	E	01/01/2018
DIAMANTINA	JANE CRISTINA DA ROCHA AMORIM	8809188	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018
DIAMANTINA	KATIA MARIA GOMES	8027963	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2018
DIAMANTINA	MARIA JOSE MARTINS XAVIER	8212300	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018
DIAMANTINA	MARILAC FROES MOREIRA CAMPOS	8642456	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018
DIAMANTINA	NELIA GOMES DE SOUZA SILVA	4411831	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2018
DIAMANTINA	SIDLENE ALVES PEREIRA	11102589	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018
DIAMANTINA	SILVIA GORETTI FROIS LOURENCO	8027534	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
DIAMANTINA	VICENTE PINHEIRO DE SOUSA	4361069	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2018
DIVINOPOLIS	ZULMIRA GONCALVES DE MELO RODRIGUES	3280526	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	MARGARETH DE SOUZA CASTRO SILVA	3522448	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	MARLUCY PIRES DE BARROS	3460508	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	NEUZA MARIA VALENTIM SILVA	6465306	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	SONIA DE FATIMA VIVEIROS VIEIRA	10476224	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018
JANAUBA	JOSIANE FERNANDES DE SA	10631166	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018
JANAUBA	LUCIENE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	8869331	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
JANUARIA	MARISLENE ANTUNES MAGALHAES	9611690	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018
JUIZ DE FORA	RINALDO HALAS RODRIGUES	5988522	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018
METROPOLITANA A	JULIANA MARIA CELANTE	10934479	1	PEB	I	F	I	G	24/03/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ALMENARA	ROSILENE DIAS BARROS SANTOS	6391379	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
ARACUAI	MARIA RAIMUNDA ALVES VIANA PINHEIRO	8108409	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
CARANGOLA	VALTER MARTINS DA SILVA	3195500	2	EEB	II	E	II	F	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CAXAMBU	ALESSANDRA AMARAL LANDIM A DE OLIVEIRA	8134736	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3745684	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	8866568	1	PEB	IV	N	IV	O	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MAURO LEITE JUNIOR	10632255	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	RAQUEL SOARES DE PAULA	10003648	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	JAQUELINA GOMES AREDES	10149995	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	LUIGI DE MELO VALLE	3539418	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	KARLA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	8843328	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	DILENE CORDEIRO ROCHA	10148658	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	GENILZE DUPIN RIBEIRO SETTE	9903956	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	JANE CRISTINA DA ROCHA AMORIM	8809188	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	KATIA MARIA GOMES	8027963	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	MARIA JOSE MARTINS XAVIER	8212300	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARILAC FROES MOREIRA CAMPOS	8642456	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	NELIA GOMES DE SOUZA SILVA	4411831	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	SIDLENE ALVES PEREIRA	11102589	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	SILVIA GORETTI FROIS LOURENCO	8027534	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	VICENTE PINHEIRO DE SOUSA	4361069	2	PEB	I	O	I	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	ZULMIRA GONCALVES DE MELO RODRIGUES	3280526	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARGARETH DE SOUZA CASTRO SILVA	3522448	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARLUCY PIRES DE BARROS	3460508	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	NEUZA MARIA VALENTIM SILVA	6465306	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	SONIA DE FATIMA VIVEIROS VIEIRA	10476224	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	JOSIANE FERNANDES DE SA	10631166	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANAUBA	LUCIENE MARIA DA SILVA	8869331	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANUARIA	MARISLENE ANTUNES MAGALHAES	9611690	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	RINALDO HALAS RODRIGUES	5988522	1	PEB	IV	J	IV	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	JULIANA MARIA CELANTE ACCORINTE	10934479	1	PEB	II	F	II	G	24/03/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591217 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 168/2022
RETIFICA NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ALMENARA	ELIZETE GONCALVES DE OLIVEIRA	9507898	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2018	1853/2018	08/12/2018
CAMPO BELO	NATALICIA DA SILVA	13240205	1	ATB	I	B	I	C	24/01/2018	1943/2018	27/12/2018
DIVINOPOLIS	HUGO DA COSTA RIBEIRO	10757870	1	PEB	I	G	I	H	03/01/2018	1505/2018	06/10/2018
DIVINOPOLIS	RAFAEL BARBARA FILHO	4548004	1	PEB	II	I	II	J	05/01/2018	1505/2018	06/10/2018
DIVINOPOLIS	SILEZIA APARECIDA ANTUNES	8606709	1	PEB	II	L	II	M	04/01/2018	1853/2018	08/12/2018
DIVINOPOLIS	SILVIO ROMERO PINTO GONTIJO	3795879	1	ATB	IV	H	IV	I	05/01/2018	1853/2018	08/12/2018
DIVINOPOLIS	VERA LUCIA DELFINO	9608530	1	PEB	II	J	II	L	05/01/2018	1853/2018	08/12/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CELIA BENEDITA BRAGHINI DAVID	3217981	2	PEB	II	O	II	P	03/01/2018	1943/2018	27/12/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANO CORREA PUGAS DOMICIANO	13201363	2	PEB	I	B	I	C	29/05/2018	1943/2018	27/12/2018
VARGINHA	LUCIA EURIDICE DE LIMA MIARELLI	3543006	3	PEB	II	I	II	J	01/05/2018	1680/2018	13/11/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ALMENARA	ELIZETE GONCALVES DE OLIVEIRA	9507898	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
CAMPO BELO	NATALICIA DA SILVA	13240205	1	ATB	II	B	II	C	24/01/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	HUGO DA COSTA RIBEIRO	10757870	1	PEB	II	G	II	H	03/01/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	RAFAEL BARBARA FILHO	4548004	1	PEB	II	J	II	L	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	SILEZIA APARECIDA ANTUNES	8606709	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	SILVIO ROMERO PINTO GONTIJO	3795879	1	ATB	V	H	V	I	05/01/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	VERA LUCIA DELFINO	9608530	1	PEB	II	L	II	M	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CELIA BENEDITA BRAGHINI DAVID	3217981	2	PEB	III	O	III	P	03/01/2018	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANO CORREA PUGAS DOMICIANO	13201363	2	PEB	II	B	II	C	29/05/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	LUCIA EURIDICE DE LIMA MIARELLI	3543006	3	PEB	II	J	II	L	01/05/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591208 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 169/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAXAMBU	NEUSINELY CORREA ALMEIDA	12044566	2	PEB	I	B	I	C	26/05/2018	168/2019	02/03/2019
CORONEL FABRICIANO	CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES	5577150	1	PEB	III	H	III	I	05/01/2018	2027/2019	27/12/2019
DIVINOPOLIS	MARIA DAS DORES CORDEIRO	9836214	1	PEB	II	J	II	L	08/06/2018	1906/2019	07/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	9326216	1	PEB	II	H	II	I	06/02/2018	168/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	III	L	III	M	07/01/2018	168/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	MARTA MARIANA DA SILVA COSTA	3310935	3	PEB	II	F	II	G	17/01/2018	168/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	ROBERTO SILVA BRAVIM	10014215	1	PEB	I	G	I	H	31/01/2018	168/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	TEILA JAANAI DE SOUZA FERNANDES PESSOA	9420555	1	PEB	III	G	III	H	30/03/2018	168/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	WAENDER SOARES DE SOUSA	4526570	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2018	168/2019	02/03/2019
ITAJUBA	GISELIA MARIA FLORE SILVERIO	13143748	3	PEB	I	B	I	C	26/05/2018	923/2019	01/08/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400114.

ITAJUBA	JOAO PAULO PINTO	11702651	3	PEB	I	B	I	C	15/05/2018	923/2019	01/08/2019
JUIZ DE FORA	DEJAIR FRANK BARROSO	5244678	1	PEB	III	L	III	M	10/01/2018	168/2019	02/03/2019
METROPOLITANA B	LAIS OLIVIA SANTOS	8020513	1	PEB	I	J	I	L	05/01/2018	1517/2019	19/10/2019
METROPOLITANA C	ALESSANDRA ROBERTA LIMA DOMINGUES	8611139	1	PEB	II	M	II	N	11/01/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	FABIANA KELLY DE SOUZA TEODORO	13354790	1	PEB	I	B	I	C	09/04/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	SIMONE MAURICIO GONCALVES	4544367	1	PEB	II	G	II	H	05/01/2018	693/2019	31/05/2019
MONTES CLAROS	LUCIANA FONSECA DE CASTRO	9691809	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2018	693/2019	31/05/2019
NOVA ERA	MARCELO LEAL FERREIRA	10670230	3	PEB	I	B	I	C	01/06/2018	923/2019	01/08/2019
SAO JOAO DEL REI	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA	3616752	1	ASE	IV	O	IV	P	09/01/2018	386/2019	17/04/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARILENE ZUMERLI LIMA	3901865	1	ATB	IV	I	IV	J	07/01/2018	168/2019	02/03/2019
TEOFILO OTONI	MARIA ANA PEREIRA DOS SANTOS	8343394	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2018	693/2019	31/05/2019
UBA	ADRIANA CARVALHO DIAS PIRES	13200019	1	EEB	I	B	I	C	17/04/2018	168/2019	02/03/2019
UBA	LUIS HENRIQUE DE MATTOS LOPES	10001816	1	PEB	I	M	I	N	07/01/2018	386/2019	17/04/2019
UBERLANDIA	ANGELITA FREITAS SILVA	10758811	1	PEB	I	E	I	F	18/01/2018	693/2019	31/05/2019
UBERLANDIA	IZAUDIR DINIZ LINHARES	3903614	1	PEB	III	M	III	N	16/01/2018	2027/2019	27/12/2019
UBERLANDIA	KEYNNES MACEDO ALCANTARA	10942936	3	PEB	I	B	I	C	20/05/2018	169/2019	02/03/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAXAMBU	NEUSINELY CORREA ALMEIDA DE OLIVEIRA	12044566	2	PEB	II	B	II	C	26/05/2018	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES	5577150	1	PEB	III	I	III	J	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	MARIA DAS DORES CORDEIRO	9836214	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	9326216	1	PEB	II	I	II	J	06/02/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	III	M	III	N	07/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARTA MARIANA DA SILVA COSTA	3310935	3	PEB	II	N	II	O	17/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	ROBERTO SILVA BRAVIM	10014215	1	PEB	I	H	I	I	31/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	TEILA JAANAI DE SOUZA FERNANDES PESSOA	9420555	1	PEB	III	J	III	L	30/03/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	WAENDER SOARES DE SOUSA	4526570	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ITAJUBA	GISELIA MARIA FLORE SILVERIO	13143748	3	PEB	II	B	II	C	26/05/2018	PROMOÇÃO
ITAJUBA	JOAO PAULO PINTO	11702651	3	PEB	II	B	II	C	15/05/2018	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	DEJAIR FRANK BARROSO	5244678	1	PEB	III	O	III	P	10/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	LAIS OLIVIA SANTOS	8020513	1	PEB	I	N	I	O	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ALESSANDRA ROBERTA LIMA DOMINGUES	8611139	1	PEB	III	M	III	N	11/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	FABIANA KELLY DE SOUZA TEODORO	13354790	1	PEB	II	B	II	C	09/04/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	SIMONE MAURICIO GONCALVES	4544367	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	LUCIANA FONSECA DE CASTRO	9691809	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	MARCELO LEAL FERREIRA	10670230	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO JOAO DEL REI	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA	3616752	1	ASE	IV	O	IV	P	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARILENE ZUMERLI LIMA	3901865	1	ATB	V	I	V	J	07/01/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARIA ANA PEREIRA DOS SANTOS	8343394	1	PEB	III	N	III	O	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBA	ADRIANA CARVALHO DIAS PIRES	13200019	1	EEB	II	B	II	C	17/04/2018	PROMOÇÃO
UBA	LUIS HENRIQUE DE MATTOS LOPES	10001816	1	PEB	II	M	II	N	07/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	ANGELITA FREITAS SILVA	10758811	1	PEB	II	E	II	F	18/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	IZAUDIR DINIZ LINHARES	3903614	1	PEB	IV	M	IV	N	16/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	KEYNNES MACEDO ALCANTARA	10942936	3	PEB	II	B	II	C	20/05/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591219 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 162/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CAXAMBU	SERRANOS	SERRANOS	305260	EE N SRA DO BONSUCESSO	SE-VI	389056-3	SONIA MARIA ARAUJO CUCONATO	ATB	1	A CONTAR DE 07/01/2022
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10791	EE RAUL TEIXEIRA DA C SOBRINHO	SE-II	1350972-4	CLAUDIANE MARIA DE OLIVEIRA	ATB	2	A CONTAR DE 10/01/2022
PONTE NOVA	JEQUERI	SAO VICENTE DO GRAMA	128821	EE SAO VICENTE DO GRAMA	SE-V	1229021-9	VANILDA MARCILENE MENDES	PEB	3	A CONTAR DE 13/12/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 163/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, o servidor:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
PONTE NOVA	JEQUERI	SAO VICENTE DO GRAMA	128821	EE SAO VICENTE DO GRAMA	SE-V	1271681-7	JOAO EUDES GOMES FILHO	PEB	4

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591260 - 1

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA – ATO Nº 146 / 2022
A Secretária de Estado de Educação, revoga, a contar de 04/01/2022, no ato nº 80/2015, de afastamento da docência, nos termos do art. 152 da Lei nº. 7.109, de 13/10/1977 e Parecer AGE nº. 14917, de 23/04/2009, publicado no "Minas Gerais" de 29/01/2015, por solicitação da interessada, a parte referente a:

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
MANHUACU	SIMONESIA	5075884	EE PE MIGUEL	JACQUELINE ANGELICA ANDRADE	5626775	2	PEBIIIP

JULIA SANT'ANNA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

09 1591051 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 166/2022
Retifica, no ato de Progressão nº 1812/2011, publicado no "MG" de 14/05/2011, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção e incorreção na vigência.
Onde se Lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA LUCIA PINTO	3517513	1	PEB	II	G	II	H	01/09/2009

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA LUCIA PINTO	3517513	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591050 - 1

ATO Nº: 174/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	9742982	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
CORONEL FABRICIANO	BEATRIZ APARECIDA DE LIMA	5542964	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
CORONEL FABRICIANO	MARIA CONSOLACAO DOS SANTOS OLIVEIRA	3183910	1	PEB	III	A	III	B	10/07/2008
DIAMANTINA	MARILAC FROES MOREIRA CAMPOS	8642456	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2008
DIAMANTINA	MARILAC FROES MOREIRA CAMPOS	8642456	1	PEB	IV	B	IV	C	30/06/2010
DIAMANTINA	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA MONTEIRO	10533057	2	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
DIAMANTINA	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA MONTEIRO	10533057	2	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
DIAMANTINA	AMELIA MARIA GONCALVES VIANA	4351136	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
DIAMANTINA	EDIENE OTONI CUNHA	4360350	2	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
DIAMANTINA	FILOMENA OTILIA DE OLIVEIRA	8738908	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
DIAMANTINA	FILOMENA OTILIA DE OLIVEIRA	8738908	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
DIAMANTINA	IVONE RODRIGUES MIRANDA E SILVA	5466818	2	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2008
DIAMANTINA	IVONE RODRIGUES MIRANDA E SILVA	5466818	2	PEB	IV	B	IV	C	30/06/2010
DIAMANTINA	MARCIA VIEIRA NUNES	10153666	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
DIAMANTINA	MARIA DE LOURDES CORDEIRO SILVA	2768224	3	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO CALDEIRA	3221058	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
DIAMANTINA	MONICA BETANEA DOS SANTOS	9354044	1	PEB	III	D	III	E	31/12/2010
DIAMANTINA	ROSILEIA DE JESUS VIEIRA	9783010	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
DIAMANTINA	SANDRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	3400470	1	PEB	I	E	I	F	01/09/2007
DIAMANTINA	SANDRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	3400470	1	PEB	I	F	I	G	01/09/2009
DIVINOPOLIS	LUCIANIA DE FATIMA GONTIJO PINTO	9622846	3	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
DIVINOPOLIS	NILTON SOUZA SILVA	6189377	1	PEB	I	A	I	B	02/02/2011
GOVERNADOR VALADARES	KATIUCE DE CARVALHO E SILVA	10041887	1	PEB	I	A	I	B	10/02/2011
JANUARIA	MARIO DA CONCEICAO CRUZ	4525226	1	PEB	III	D	III	E	02/02/2010
MANHUACU	ELIZABETE SIMONE PORFIRIO	8634982	2	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2008
MANHUACU	ELIZABETE SIMONE PORFIRIO	8634982	2	PEB	IV	B	IV	C	30/06/2010
METROPOLITANA B	ALBA MARA DE ANDRADE	4575023	1	EEB	I	G	I	H	18/10/2009
MONTES CLAROS	CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA ALVES	9486366	1	PEB	III	E	III	F	06/11/2009
MONTES CLAROS	ROSIMARY CHAVES ALMEIDA	8814535	1	PEB	I	A	I	B	01/02/2011
MONTES CLAROS	TANIA APARECIDA SOUTO BORGES	8626905	1	PEB	I	A	I	B	17/06/2011
PONTE NOVA	ELIZETE RODRIGUES CALDAS RIOS	8056756	1	PEB	I	A	I	B	01/02/2011
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VILMA APARECIDA ALVES CARVALHO	2688679	2	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA LUCIA PINTO	3517513	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
UBERLANDIA	ADEMILDES MOREIRA MIRANDA SILVA	3327343	1	PEB	III	A	III	B	15/04/2010
VARGINHA	ERIK DOS REIS ROBERTO	9488800	1	PEB	III	D	III	E	01/02/2010

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

09 1591041 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400115.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 147/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
ESTIVA
55107 - EE Eduardo Amaral
MASP 1292451-0, Marilza Rodrigues dos Santos, PEBIID- admissão 2, a contar de 25/01/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 148/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43362 – EE Vicente José Soares
MASP 1351792-5, Maria Cristiane Ferreira, PEBIID – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 149/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43362 – EE Vicente José Soares
MASP 1351792-5, Maria Cristiane Ferreira, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 150/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 880280-3, Maria Laurieves de Miranda, DIII, a contar da publicação até 27/02/2021, em substituição ao MASP 337111-9, Ivone da Gloria Rodrigues Lopes, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATONº 151/2022
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Januária
UBAI
63452 - EE Maria Batista Cavalcanti
MASP 963907-1, Carlos Alberto Santana Gonçalves, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATONº 152/2022
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
CARAÍ
146528 – EE Professor Abgar Renault
MASP 851833-4, Lucimar Silva Lima, a contar da publicação até 30/05/2022, em substituição ao MASP 1245471-6, Elaine Luiz de Matos, afastada em Licença Maternidade.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 153/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caxambu
ITANHANDU
172910 - EE Dona Semiana
MASP 611674-3, D'Andrea do Rosário Nogueira, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 154/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Poços de Caldas
ANDRADAS
123706- EECoronelJoão Mosconi
MASP 1382963-5, Maria Gersi Veronez Tonholo, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 160/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Guanhães
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ
45110 – EE Hauy Petrucelli Mayrink
MASP 1013634-9, Edson Moreira da Silva, DIII, a contar da publicação até 15/07/2022, em substituição ao MASP 1000310-1, Elizabeth de Campos França Pinheiro, afastada em Licença Maternidade.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATONº 161/2022
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Guanhães
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ
45110 – EE Hauy Petrucelli Mayrink
MASP 1205311-2, Josilene de Sousa Coelho, a contar da publicação até 15/07/2022, em substituição ao MASP 1013634-9, Edson Moreira da Silva, afastado para assumir a direção da escola.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 164/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2518- EE Juscelino Kubitschek de Oliveira
MASP 1118200-3, Igor Pestilli Silva, DIII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 165/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Unaí
UNAÍ
245836 - EEIzabel Campos Martins
MASP 1164162-8, Joney do Carmo Pinto Brandão, DIV, a contar da publicação até 18/07/2022, em substituição ao MASP 1206251-9, Patrícia DanieleMendes de Andrade, afastadaem Licença Maternidade.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1591025 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 86/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	E. E. GERALDINA ANA GOMES	1.001.185-6	DANIELLE DA SILVA PIMENTA RUNGUE RABELLO	PEB	III	J	1

09 1591089 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 52/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PASSOS	CORREGO FUNDO	E. E.PE. JOSE SANGALI	1107859-9	KATIA OLIVEIRA E SILVA FREITAS	PEB	I	B	5

09 1590913 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 56/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CARATINGA	IPABA	E. E.GERSON GOMES DE ALMEIDA	1350187-9	EDIANA DE SOUZA SOARES	EEB	I	B	3

09 1591220 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 227/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 604, de 14 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista Azeredo Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Roberto Alves de Souza, 136, B. Monte Líbano, em Caratinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 228/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 81, de 3 de fevereiro de 2022, fica autorizado, o funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho e da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado na R. Palmeiras, 1089, B. Horto, em Ipatinga, pelos prazos de 18 (dezoito) meses e 1 (um) ano, respectivamente.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º229/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 621, de 14 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade ORBIS Educação Ltda - ME, mantenedora da ORBIS Educação, situada na Av. Melo Viana, 400, B. Bom Pastor, em Manhuaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA N.º 230/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 598, de 14 de janeiro de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Cidade de Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Simão da Cunha, 65, Centro, em Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 231/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 605, de 14 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professor Silas Roberto Figueiredo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vereador Antônio Magalhães Silveira, 240, B. Cohab IV, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

PORTARIA N.º 232/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 504, de 12 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Professor Roque Nicolau Tamburini, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Afonso Pena, 592, Centro, em Alfenas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

09 1591189 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 003/2022
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 811757-4, Sandra Cristina da Costa Souza, PEB III P, Nº de Admissão 1, Ato nº 005/2019, publicado em 31/10/2019, por motivo de cumprimento de diligência da SEPLAG/DCCTA, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição integral, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 111 h/a (sendo 108 h/a de RB + 3 h/a de média quinquenal), assegurada a média de 16 h/a por adicional de extensão curricular - AEC, de que trata o Decreto n.º 46.125, de 2013 (verba 1080).

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

09 1591587 - 1

Abono de Permanência - Ato nº 003/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com o artigo 147 do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "São Miguel", MaSP: 529169-5, Maria de Fátima Moreira, PEB I B, Nº de Admissão 5, a partir de 30/12/2021; Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 950915-9, Patrícia Chantal Alves, PEB I C, Nº de Admissão 3, a partir de 22/01/2022.

Abono Família - Ato nº 001/2022
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "Lima Duarte", MaSP: 1131688-2, Diego Gomes Nogueira, PEB I C, Nº de Admissão 3, por Mariana Cobucci Gomes Nogueira, filha, a partir de 03/01/2022.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 003/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Araçatiba, EE. "Coronel Francisco Homem", MaSP: 242042-0, Maria Helena Fernandes Alvim de Melo Pedrosa, a partir de 07/02/2022, referente ao PEB III P, Nº de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e com o § 5º do artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a (sendo 108 h/a de RB + 4 h/a de média quinquenal); Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 833107-6, Jurema do Nascimento Silva, a partir de 08/02/2022, referente ao ATB III J, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, com direito à remuneração integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 001/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedido nos termos do art. 36, § 1º, II da CE/89, ECE n.º 104/2020 c/c art. 7º, I, II e III da LC n.º 64/2002 e LC n.º 156/2020, da servidora: Senhora dos Remédios, EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP: 864222-5, Nivalda de Fátima Rodrigues Milagres, a partir de 04/01/2022, referente ao PEB I A, Nº de Admissão 1, à vista de Extrato de Laudo Médico expedido nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104/2020, combinado com o art. 7º, incisos I, II, III e § 1º, inciso II, art. 8º, inciso III da LC n.º 64/2002 e LC n.º 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar n.º 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto n.º 47.000/2016, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6047 dias de exercício (16 anos e 207 dias).

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 003/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "Dr. José Otávio Couto Mota", MaSP: 1181354-0, Elisângela de Souza Silva, PEB I B, Nº de Admissão 2, a partir de 18/11/2021; Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 1190530-4, Margarida Augusta Carneiro, PEB I B, Nº de Admissão 3, a partir de 06/02/2022.

Licença à Gestante - Ato nº 002/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): São Vicente de Minas, EE. "José Bonifácio", MaSP: 1284944-4, Gislaine Aparecida da Silva, ATB II C, Nº de Admissão 2, a partir de 28/01/2022.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

09 1591595 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	ADMISSÃO	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CORONEL FABRICIANO	BRAÚNAS	EE FAGUNDES VARELA	ALOANY DE SOUZA CALDEIRA	1.169.986-5	PEB/HISTÓRIA	3	12	16	01/02/2022
CORONEL FABRICIANO	BRAÚNAS	EE FAGUNDES VARELA	ALOANY DE SOUZA CALDEIRA	1.169.986-5	PEB/HISTÓRIA	4	14	16	01/02/2022
CORONEL FABRICIANO	BRAÚNAS	EE FAGUNDES VARELA	LORRAINE ASSIS BRANDÃO PINHO	1.328.332-0	PEB/EDUCAÇÃO FÍSICA	3	14	16	01/02/2022
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSOR PEDRO CALMON	PAULO CESAR DOS ANJOS	1.485.304-8	PEB/ FÍSICA	2	06	16	01/02/2022
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	CRIZINÉIA ALZIRA MENEZES MEIRELES	1.116.848-1	PEB/ EDUCAÇÃO FÍSICA	4	12	16	01/02/2022
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	DULCE VISINTIN DE SOUZA	1.064.067-0	PEB/ EDUCAÇÃO FÍSICA	4	11	16	01/02/2022
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	JULIANA VIEIRA LIMA DUTRA	888.714-3	PEB/ CIÊNCIAS	3	08	16	01/02/2022

09 1591206 - 1

REVOGAÇÃO - ATO Nº 10/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - 1º Quinquênio, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 868.631-3 Maria de Fatima Pontes TDE5L, admissão 01, Ato nº 44/98 publicado em 26/09/1998, por exercício em cargo efetivo, a partir de 17/06/2002, para acerto de vida funcional.

09 1591444 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Coronel Fabriciano EE Padre Deolindo Coelho MaSP: 1.338.198-3 Erica Cristina Alves de Melo Araujo ATB1A, admissão 01, a partir de 24/01/2022; EE Professor Francisco Letro MaSP: 1.309.860-3 Maria das Dores de Melo ASB1A, admissão 01, a partir de 24/01/2022; Ipatinga EE Haydée Maria Imaculada Schittini MaSP: 1.209.825-7 Terezinha Aparecida de Andrade Ramos ASB1A, admissão 01, a partir de 17/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, aos servidores: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 1.319.514-4 Carla Gravina Vieira ANE2D/FGD-4, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2022; MaSP: 1.195.178-7 Claudio Roberto Vaz TDE3F/FGD-1, admissão 01, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 1.006.547-2 Eliane Martins Diogo TDE2D/FGD-5, admissão 01, a partir de 15/11/2021; MaSP: 1.395.194-2 Gisele Moraes dos Santos ANE1C/FGD-5, admissão 01, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao servidor: Ipatinga EE Selim José de Salles MaSP: 1.244.749-6 Maxmiler Candido de Souza PEB1B, admissão 04, a partir de 28/01/2022.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Joanésia EE Professora Eunice dos Santos Costa MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 22/08/2011.

09 1591209 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere à servidora: Joanésia EE Professora Eunice dos Santos Costa MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, Ato nº 09/08 publicado em 11/04/2008, por incorreção na concessão, onde se lê: 3 meses e 18 dias, leia-se: 4 meses e 16 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP: 598.669-0 Luiz Carlos Lima da Silva PEB3L, admissão 01, Ato nº 01/2022 publicado em 13/01/2022, a pedido do servidor, onde se lê: a partir de 03/03/2022, leia-se: a partir de 07/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊCIA – 5%, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400116.

admissão 01, Ato nº 14/96 publicado em 23/03/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 01/03/1996, leia-se: 5º biênio a contar de 29/02/1996, para acerto de vida funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊCIA – Efetivo – 5%, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, Ato nº 13/98 publicado em 19/03/1998, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 01/03/1998, leia-se: 6º biênio a contar de 28/02/1998, para acerto de vida funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊCIA (Efetivo) – 5%, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, Ato nº 10/00 publicado em 31/03/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a contar de 01/03/2000, leia-se: 7º biênio a contar de 28/02/2000, para acerto de vida funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ÉPOCA OPORTUNA (Efetivo e estabilizado), no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, Ato nº 21/00 publicado em 16/06/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/1999.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, Ato nº 22/2019 publicado em 20/06/2019, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2019, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2019.

09 1591207 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP: 364.841-7 Aparecida da Silva Artuzo PEB1H, admissão 01, Ato nº 02/2022 publicado em 13/01/2022, por embasamento legal incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, Ato nº 01/2022 publicado em 13/01/2022, por desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ÉPOCA OPORTUNA, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, Ato nº 40/03 publicado em 29/11/2003, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, Ato nº 31/08 publicado em 12/12/2008, por concessão indevida; MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, Ato nº 58/13 publicado em 04/10/2013, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/2022
ANULA NO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – 1º Biênio, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, Ato nº 05/89 publicado em 09/02/1989, por duplicidade de concessão, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – 1º Decênio, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, Ato nº 22/91 publicado em 10/09/1991, por duplicidade de concessão, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – 3º Quinquênio, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, Ato nº 19/95 publicado em 02/06/1995, por erro na base legal, para acerto de vida funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, 03 meses e 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/05/1995.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 05/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Coronel Fabriciano EE Intendente Câmara MaSP: 318.375-3 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2020; EE Padre José Maria de Man MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2004; MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2009; MaSP: 295.398-2 Sergio Vieira Campos PEB3J, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2014.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 08/2022
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (DESIGNADO), no que se refere à servidora: Joanésia EE Professora Eunice dos Santos Costa MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, Ato nº 40/98 publicado em 11/09/1998, referente ao 1º biênio, para acerto de vida funcional, a partir de 01/02/2006; MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, Ato nº 44/00 publicado em 08/12/2000, referente ao 2º biênio, para acerto de vida funcional, a partir de 01/02/2006; MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, Ato nº 29/02 publicado em 20/09/2002, referente ao 3º biênio, para acerto de vida funcional, a partir de 01/02/2006; MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, Ato nº 25/04 publicado em 25/09/2004, referente ao 4º biênio, para acerto de vida funcional, a partir de 01/02/2006.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 09/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, no que se refere à servidora: Joanésia EE Professora Eunice dos Santos Costa MaSP: 947.091-5 Sonia Moreira de Lacerda e Silveira PEB3N, admissão 01, Ato nº 33/01 publicado em 14/09/2001, referente ao 1º quinquênio, para acerto de vida funcional, a partir de 01/02/2006.

09 1591211 - 1

SRE de Ituiutaba

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Canápolis - E. E. São Francisco de Assis "1º e 2º Graus"– MaSP 842.211-5.01, Fernanda Vieira Silva Santana, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIVP – Educação Física, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 1º, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio-professor(a) – Base de cálculo dos proventos pela última remuneração, Integral, com Paridade/Ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003.), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 108h/a; Ituiutaba - E. E. João Pinheiro – MaSP 657.284-6.01, Maria Hermione Nunes Marques, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIIIJ – História, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 1º, § 2º, INCISO II, E § 3º, INCISO II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, de 2020, à carga horária 109h/a.
LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidores(es): Santa Vitória - MG na, - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia, MASP 664.721-8.04, Agna Garcia da Silva, PEBIA, a contar de 01/02/2022; Canápolis – MG na E. E. "São Francisco de Assis" – 1º e 2º Graus, MASP: 1.085.435-4.03, Rose Dayane Silva Amorim, PEBIA, a contar de 01/02/2022.

09 1591202 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, NO ATO(S) Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): Santa Vitória – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 842.368-3.02, Luiza Maria de Lima, PEBIIF/DIII, Ato nº 02/2022, publicado em 03/02/2022, base legal incorreta, Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, § 3º, INCISO I, E § 5º, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 126h/a, Leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 1º, § 2º, INCISO II, E § 3º, INCISO II, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR(A) – BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, INTEGRAL, SEM PARIDADE), correspondente à carga horária 126h/a.

09 1591203 - 1

SRE de Monte Carmelo

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2022
RETIFICA o Ato de Férias Prêmio Concessão, no que se refere a servidora: ABADIA DOS DOURADOS – E.E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", Masp 967.474-8/01, Heleusa Felipe de Resende Miranda, PEB III N, Ato nº 24/2021, publicado em 29/09/2021, por incorreção na identificação da vigência, onde se lê: a partir de 28/07/2021, leia-se: a partir de 07/08/2021.
Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

09 1591546 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA DIPE Nº 01/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios do servidor: MONTE CARMELO – servidor contratado, MaSP 1.277.765-2, G.A.O, ASB I A, admissão 01.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: MONTE CARMELO - E. E. "GREGORIANO CANEDO", MaSP 889.613-6/01, LUCIANA GONÇALVES CAMARGO, a partir de 08/02/ 2022 , referente ao PEB III P, à vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito aos proventos pela última remuneração integral correspondente a 108 h/a e 7h/a de média quinquenal (Regra de Transição/Pedágio-Professora – base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: ABADIA DOS DOURADOS -
E. E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", MaSP 967.474-8/01 , HELEUSA FELIPE DE RESENDE MIRANDA, a partir de 08/02/ 2022 , referente ao PEB III N, à vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito aos proventos pela última remuneração integral correspondente a 108 h/a e 10h/a de média quinquenal (Regra de Transição/Pedágio-Professora – base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: COROMANDEL - E. E. 'SÃO GERALDO', MaSP 322.724-6/03 , SILDA DAS GRAÇAS PEREIRA, a partir de 08/02/2022 , referente ao PEB III L, à vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito aos proventos pela última remuneração correspondente a 108 h/a e 11 h/a de média quinquenal. (Regra de Transição/Pontos – Professora – Base de Cálculo dos Proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31-12-2003).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: COROMANDEL – E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 1.272.880-4/03, Michelle Tadia Ferreira Matos, PEB I B, a partir de 27/01/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 7/05/2010, à servidora: COROMANDEL – E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 1.219.042-7/03, Laura Carolina Rodrigues, PEB I B, a partir de 21/01/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 09/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: COROMANDEL – E.E. "OSÓRIO DE MORAIS", Masp 1.494.131-4, Luciana Fernandes de Lima Nunes, para Luciana Fernandes de Lima Nunes Silva.
Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

09 1591542 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Patrocínio – E.E. "Cel. João Cândido de Aguiar", MaSP 1051369-5, Sônia Maria Alves, PEB I B, admissão 2, a partir de 18/12/2021; MaSP 1119621-9, Vanessa Fatima dos Reis Ribeiro Marins, PEB II C, admissão 2, a partir de 5/12/2021; E.E. "Irmã Gislene", MaSP 1230482-0, Cleonice Nogueira Altino, ATB I B, admissão 2, a partir de 14/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ibiá – E.E. "São José" MaSP 1414838-1, Maria do Carmo Santana, ASB I A, admissão 1, a partir de 14/1/2022; Patrocínio – E.E. "Cel. João Cândido de Aguiar", MaSP 1366181-4, Cristiana Fernandes de Souza, ASB I A, admissão 1, a partir de 12/1/2022; MaSP 1183598-0, Elzi Batista Marques Pereira, ASB I A, admissão 1, a partir de 2/1/2022; E.E. "Dalva Stela de Queiroz", MaSP 1059254-1, Raquel Beatriz de Sousa Santos, PEBD I A, admissão 2, a partir de 17/12/2021; E.E. "Irmã Gislene", MaSP 1393056-5, Edna Morais Teixeira de Souza, ASB I A, admissão 1, a partir de 7/12/2021; E.E. "Profª Irma Carvalho", MaSP 1409691-1, Leandro de Souza Neto, ASB I A, admissão 1, a partir de 1º/2/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Guimarânia – E.E. "Irmãos Guimarães", MaSP 818339-4, Ana Lúcia de Oliveira Guimarães, a partir de 1º/2/2022, referente ao PEB III O, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Patrocínio – CESEC "Doralice Alves Rodrigues", MaSP 686865-7, Eva Campos, a partir de 7/1/2022, referente ao PEB III O, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT, acres. pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a com média mensal de 25 h/a de extensão de carga horária.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Patrocínio – E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 457746-6, Núbia Carneiro Silva Peres, PEB II C, admissão 3, a partir de 9/1/2022; Serra do Salitre – E.E. "Cornélia Regina", MaSP 1176314-1, Cristina Alves de Souza Cardoso, PEB I A, admissão 4, a partir de 3/1/2022.

09 1591545 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 42/2021
Retifica, no ato do Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Santana de Pirapama, E.E. Cel Domingos Diniz Couto, MaSP 888.417-3, Marília Izabel Marques Fonseca , PEBIIIO, cargo 01, no ato 31/2022, publicado em 03/02/2022, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: referente à carga horária de 112 h/a.; Leia-se: referente à carga horária de 112 h/a, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor (1460) dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/2022
RETIFICA, O ATO de férias - prêmio concessão: Sete Lagoas- E.E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 1.061.609-2, Vânia Soares de Moura e Silva, PEBIIIJ, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 11/2005, publicado em 02/07/2005, onde se lê: 03 meses , referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2005, leia-se: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2004, Ato 673/2010, publicado em 07/05/2010, onde se lê 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/03/2010, leia-se : 03 meses , referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2009, Ato 469/2015, publicado em 19/06/2015, onde se lê: 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/03/2015, leia-se: 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2014.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 45/2022
RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento, da servidora: Sete Lagoas – E.E. Sinhá Andrade, MaSP 378.067-3, Glaucia Cristina de Lima Ferreira França, ATBIIIL , cargo 01, a pedido, à vista da Instrução de Serviço/SGRH/DCCTA nº 01/06, publicada no MG 24/10/06, para resguardar períodos que podem ser aproveitados para contagem em dobro ou conversão em espécie, Ato 17/2001, publicado em 21/07/2001, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2001, leia-se: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2001, Ato 17/2003, publicado em 26/07/2003, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2003, leia-se: por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2003, Ato 09/2004, publicado em 05/05/2004, onde se lê: por 01 mês , referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2004, leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício , a partir de 06/05/2004, Ato 12/2007, publicado em 25/05/2007, onde se lê: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2007, leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício , a partir de 10/05/2007.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/2022
RETIFICA O ATO de quinquênio, do servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 353.369-2, Nízia Miramar Valadares, PEBIIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na concessão do 3º quinquênio, Ato nº 34/2004, publicado em 20/11/2004, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 01/09/2004, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 24/08/2009.

09 1591042 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 47/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: Sete Lagoas – E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 938.531-1, Alessandra Aparecida Souza Lima Marques, PEBIIIJ, cargo 02, a partir de 03/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 61/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Sete Lagoas, E.E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 1.235.706-7, Selma Bernardo de Lima Moreira, ATBIIC, admissão 02, a partir de 13/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº50/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 16/12/1998) nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, E ARTIGO 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, da servidora Sete Lagoas, E.E. Dr Alonso Marques Ferreira, MaSP 369892-5, Geralda Evangelista Otoni Moreira de Souza, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo 02, ATBIVO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147§2º, inciso I E §3º, INCISO I, § 5º, ACRESC. PELA EC. 104/2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 54/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – INTEGRAL, MÉDIA –DIREITO ADQUIRIDO, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020da servidora: Sete Lagoas – E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 1.085.300-0, Claudia Helena Martins de Souza Maia, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo 01, PEBIIIG, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144, do ADCT da CE/1989, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº55/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRTIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO- INTEGRAL/ PARIDADE, INGRESSO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020), da servidora: Sete Lagoas - E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 389.494-6, Cássia Lucyene Martins, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo 01, ATBVJ, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º Inciso I, do ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 56/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRTIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - INTEGRAL/ PARIDADE, INGRESSO ATÉ 16/12/1998), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020), das servidoras: Sete Lagoas - E. E. Sinhá Andrade, MaSP 378.067-3, Gláucia Cristina de Lima Ferreira França, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo 01, ATBIIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º Inciso I, § 5º do ADCT ACRESC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 57/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRTIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR-INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020), da servidora: Pompéu - E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 881.527-6, Édel Aparecida Campos Braga Ferreira, a partir de 09/02/2022, referente ao cargo 01, PEBIIIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 881.527-6, Édel Aparecida Campos Braga Ferreira, a partir de 09/02/2022, referente ao cargo 02, PEBIIIH, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 120 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº58/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA (INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL) nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, E ARTIGO 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do servidor: Sete Lagoas, E.E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 554.322-8, José Alberto Marques Barbosa, a partir de 29/06/2021, referente ao cargo 01, PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I,II,III, ART.8º, III L64/02, LC 156/20, com direito à remuneração proporcional, correspondente à carga horária de 110h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 51/2022
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 353.369-2 (aposentada) Nízia Miramar Valadares, PEBIIIP, cargo 01, Ato nº339/2011, publicado em 09/04/2011, por motivo de publicação indevida, na parte em que concedeu 4º quinquênio.

ANULAÇÃO - ATO Nº 46/2022
ANULA NO ATO de férias-prêmio afastamento, no que se refere à servidora: Sete Lagoas- E.E. Sinhá Andrade, MaSP 378.067-3, Glaucia Cristina de Lima Ferreira França, ATBIIIL, cargo 01, na parte em que autorizou o afastamento, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/03/2018, Ato nº 141/2018, publicado em 26/04/2018, por motivo de não ter gozado o afastamento, conforme livro de ponto e guia de ocorrência.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 48/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIA - PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas- E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 880.828-9, Dilma Aparecida Nunes de Lima, PEBIIIG, cargo 01, por 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO –ATO Nº 49/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 378.535-9, Débora Galgane de Souza Gomes, ATBVJ, cargo 02, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 40/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Sete Lagoas- CESEC- MaSP 1.328.962-4, Dênio Macário de Souza, ATBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2018; E.E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 1.061.609-2, Vânia Soares de Moura e Silva, PEBIIIJ, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2019; MaSP 1.110.843-8, Wagner Gonçalves Figueiredo, PEBIID, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 58/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Araçaí – E. E. Professora Maria da Conceição da Silva, MaSP 1.061.583-9, Raimunda Marta de Oliveira Lara, EEBIB, cargo 04, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2019 (data do requerimento de vinculação) e 3º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2020; Inhaúma - E. E. Messias Antônio Guimarães, MaSP 1.278.865-9, Priscilla Vieira Maciel, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2020; MaSP 885.240-2, Silvania Campos Gonçalves, PEBIIC, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2019; MaSP 1.015.090-2, Lilian Cristina Gonçalves Guimarães, PEBIID, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2020; MaSP 977.307-8, Patrícia Ribeiro de Araújo, PEBIH, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2018; Matozinhos - E. E. Professora Vitiza Octaviano Viana, MaSP 378.843-7, Maria do Socorro Almeida de Souza Oliveira, ATBIVJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2020; Pompéu - E. E. Dona Francisca de Oliveira, 1.081.252-7, Ivanilde Pereira, PEBIB, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 11/08/2020; Sete Lagoas - CESEC, MaSP 663.217-8, Alexsandro Aráujo França, PEBIVM, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 22/10/2019; E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 977.773-1, Jaqueline Vieira dos Santos Fonseca, PEBIB, cargo 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 30/07/2020; MaSP 1.330.175-9, Patrícia Simão Pereira da Silva, EEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2018; SRE, MaSP 894.495-1, Washington de Oliveira Pinto, ANEI IB, cargo 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/08/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 59/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22

ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/03/2021; Sete Lagoas - E.E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.366.014-7, Rosana Elizabeth da Silva Barbosa, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2021; E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 542.747-1, Edilene Cristina Gonçalves da Gama Hebach, PEBIB, cargo 04, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2021; MaSP 1.009.854-9, Maria Rita de Oliveira Rocha, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; MaSP 1.111.655-5, Nathália Cristina Souza Diniz, EEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; MaSP 1.056.060-5, Michelle da Silva Costa, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício de 12/06/2021; MaSP 1.193.362-9, Eliana Aparecida Silva, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2021; MaSP 1.358.774-6, Fabiana Aparecida Lobo dos Santos, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2021; E. E. Governador Juscelino, MaSP 1.116.610-5, Júnia Prado, PEBIIIG, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2020; MaSP 1.127.513-8, Gisele Aparecida Diniz Tibúrcio, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2021; MaSP 1.405.055-3, Josiane Leonarda Lima Viana, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2020; MaSP 663.369-7, Luciana Lessa da Silva, PEBIIIH, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2021; MaSP 389.525-7, Meire de Melo Correa, PEBIID, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/03/2021; MaSP 1.126.531-1, Raquel Martins dos Santos, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; MaSP 1.303.342-8, Luciana Drumond Siqueira, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 980.959-1, Natália Regina Cunha Neves, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2021; E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 1.236.780-1, Sheila Cristina de Barros, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; MaSP 1.132.335-9, Fernanda Pereira de Amorim, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2020; E. E. Maria Amâncio, MaSP 1.368.998-9, Miriam de Lourdes Silva Fernandes, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2021; MaSP 1.235.471-8, Ana Paula Félix, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; MaSP 1.360.700-7, Cleide Aparecida Moreira Dias, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1.360.692-6, Janaina Avelar Figueiredo, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; MaSP 1.357.276-3, Helena do Rosário Rocha Ribeiro Lessa, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 08/06/2021; MaSP 1.408.117-8, Warlia Aparecida dos Santos, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1.410.378-2, Fernanda Gonçalves de Souza, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021; MaSP 1.426.108-5, Helena Aparecida Dionisio Pereira, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021; MaSP 369.891-7, Élida de Souza Oliveira, ATBVL, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2021; MaSP 1.327.651-4, Keller Cristiane Pereira Campos, EEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; E. E. Governador Juscelino, MaSP 388.429-3, Rogéria Nascimento Ferreira da Silva Gomes, ATBIIIJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021; E.E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 897.298-6, Maria Ribeiro Ianhez, EEBIIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N.º 60/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Sete Lagoas, E.E. Professor Rousset, MaSP 1.044.054-3, Mírian Cássia Fonseca, EEBIB, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D VI, a partir de 02/02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 43/2022, publicado no "Minas Gerais" de 08/02/2022, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 353.369--2, N.M.V., PEBIIIP, cargo 01, referente a retificação do 3º quinquênio e anulação do 4º quinquênio, aplicando –se o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE SETE LAGOAS Nº 53/2022
A Diretora de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, SRE – Sete Lagoas, MaSP 389.487-0, A.D.S.L., PEBIIO, cargo 01.
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

09 1591040 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2022
RETIFICA NO ATO de férias prêmio/concessão, referente (s) ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Brasil, MaSP: 344989-9, Nereide Benedita de Oliveira, PEBIIIP – adm.02, ato nº 04/2022, publicado em 27/01/2022, por incorreção; onde se lê: PEBIIIP – adm.01, leia-se: PEBIIIP – adm.02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2022
RETIFICA, ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA referente (s) ao (s) servidor (es): Araxá, E. E. Dom José Gaspar, MaSP: 899.008-7, Marlene Maria de Campos, PEB1/ I – B - cargo 03, ato nº. 03/2022, publicado em MG 03/02/2022 por incorreção na data do afastamento, onde se lê: a partir de 01/02/2022, leia-se: a partir de 07/02/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2022
RETIFICA, ATO de FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE Referente (s) ao (s) servidor (es): Itapagipe, MaSP: 250.024/7, Fortunata Adriano de Vasconcelos Costa, PEB2/II – G – cargo 02, ato nº.04/2021, publicadas em MG 23/12/2021, por incorreção na data aposentadoria, onde se lê: aposentada em 16/06/2007, leia-se: aposentada em 03/04/2003.

09 1591599 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022
ANULA ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, no que se refere ao (aos) servidor (es): Itapagipe, MaSP: 250.024/7, Fortunata Adriano de Vasconcelos Costa, PEB2/II - G – cargo 02, ato nº.04/2021, publicadas em MG 23/12/2021, ato nº 12/2022, publicado em 27/01/2022, por incorreções.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Campos Altos, Escola Estadual Doutor José Cordeiro de Campos, MaSP: 1146650-5, Cristina Lucia Rodrigues Moraes, EEBIIB – adm.03, a partir de 25/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Dom Eduardo, MaSP: 888955-2, Adriana Aparecida Pereira Garcês, EEBIB – adm.03, a partir de 25/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 08/2022
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Professor Chaves, MaSP: 885456-4, Antônio José de Andrade, ASBIA – adm.02, pelo falecimento de seu irmão, a partir de 06/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Uberaba, E.E. Prof Hidelbrando Pontes, MaSP: 379.114-2, Marilce Regina Lorena Emereciano, a partir de 07/02/2022, referente ao ATB4/IV – J - 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE - (INGRESSO ATÉ 16/12/1998): artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, ACRESC. EC 104/20 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Iturama, E. E. Tiradentes, MaSP: 658.633-3, Waltair de Queiroz Severino, a partir de 07/02/2022, referente ao PEB II "B" – ADM. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20 com direito à média das remunerações de contribuição, INTEGRAL sendo a última remuneração correspondente à carga horária de (****) 108 h/a (RB).

09 1591598 - 1

PORTARIA SRE Nº 002/2022
A Diretora da SRE de Uberaba, Vania Celia Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, resolve:
Art.º - Credenciar as escolas abaixo relacionadas, em substituição às escolas dessas mesmas localidades, credenciadas por meio da Portaria SRE n° 012/2019, de 26/09/2019, para procederem ao exame de avaliação, nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental.

ESCOLA CREDENCIADA	LOCALIDADE
E.M. Dona Gabriela	Araxá
E.M. Amélia Franco	Campos Altos
E.M. Gomes da Silva	Frutal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SRE/UBERABA

09 1591604 - 1

SRE de Varginha

PORTARIA DIRE N º 01/2022
O diretor da SRE Varginha João Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE 4692/2021 , de 30/12/2021, resolve:
Art. 1º Credenciar as escolas abaixo relacionadas, para procederem a avaliação nos termos da legislação vigente, candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de 5º Ano do Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO
CAMPANHA	E.M. DOM OTHON MOTTA
CAMPOS GERAIS	E.M. JOÃO BARBALHO
CAMPO DO MEIO	E.M.SÃO TARCÍSIO
CARMO DA CACHOEIRA	E.M. DR. MOACIR REZENDE
CARVALHÓPOLIS	E.M. MARIA CAPRONI DE OLIVEIRA
COQUEIRAL	E.M .CÔNEGO ROMEU MOREIRA MAIA
CORDISLÂNDIA	E.M. JOÃO MACIEL DO PRADO
ELÓI MENDES	E.M.PROFESSORA JULIA CAMÕES VIEITO
FAMA	E.M.OLINTO MAGALHÃES
ILICÍNEA	E. M. MARIA ELMA FIRMINO
LUMINÁRIAS	E.M. FRANCISCO DINIZ
MONSENHOR PAULO	E.M. PAULO SINÉSIO BELATO
NEPOMUCENO	E.M.PREFEITO RIBEIRO NETO
PARAGUAÇU	E.M. MARIA ANTONIETA ALVARENGA
PARAGUAÇU	E.M. PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO
SÃO BENTO ABADE	E.M. PAULO AFONSO VILELA
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	E.M. LEONEL FILHO
TURVOLÂNDIA	E.M.PADRE CHIQUITO

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SRE VARGINHA

09 1591570 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/22
Retifica, no ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: Boa Esperança, EE Dr. Joaquim Vilela, MaSP 572.658-3, Maria Raquel Alves de Carvalho, PEB II J e PEB I A, Adm. 1 e 3, Ato nº 01/22, publicado em 03/02/2022, por motivo de incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 573.658-3, leia-se: MaSP 572.658-3;
Retifica, no ato de Remanejamento de Pessoal, referente ao servidor: Ilicínea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.100.681-4, Maísa de Sousa Benevides Costa Lopes, PEB I B - Educação Física, Adm. 2, Ato nº 01-22, publicado em 13/01/2022, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 01/01/22, leia-se: a contar de 01/02/22;
Retifica, no ato de Férias-Prêmio – Concessão referente ao servidor: Machado, E.E. Dom Pedro I MaSP 291.208-7, Rachel Alves Pereira Silva, PEB III, Adm. 2, Ato nº 16/96, publicado em 29/05/1996 por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: 03 meses ref. ao 2° quinquênio, leia-se: 06 meses ref. ao 1° decênio a partir de 31/12/93;
Retifica, no ato de Férias Prêmio - Conversão Em Espécie referente ao servidor: Três Corações, Servidor Aposentado, MaSP 876.738-6, Marilena Rosa Neder, PEB III O, Adm. 1, Ato nº 04/22, publicado em 27/01/2022 por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: PEB III P, leia-se: PEB III O.

RETIFICAÇÃO 01/2022 DA PORTARIA DIRE Nº 14/2021 publicada em 16/12/2021
Onde se lê: situado na Rua Quinze de Novembro, nº 85, Bairro Centro, município de Três Corações, leia-se: situado na Rua Quinze de Novembro, nº 85, Bairro Centro, município de Três Pontas.
Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

09 1591567 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/18, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE – Varginha, MaSP 807.269-6, Francine Aparecida Nogueira Raimundo Alves, ANE III L – Inspetor Escolar, Adm 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, do(s) servidor(es): Alfenas, MaSP 389.375-7, Mary Oliveira De Carvalho, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 04/09/2017, referente ao saldo de 4 meses; Cambuquira, MaSP 354.315-4, Maria Cristina Alves Pereira, PEB I J, Adm.1, aposentado em:04/04/2016, referente ao saldo de 01 mês e 16 dias; Campanha, MaSP 354.283-4, Jania Maria Fernandes Andreatta, PEB I P, Adm.1, aposentado em: 20/05/2018, referente ao saldo de 9 meses e 23 dias; Campos Gerais, MaSP 300.177-3, Homero Martins De Lima, PEB III O, Adm.4, aposentado em: 28/05/2019, referente ao saldo de 3 meses; Campos Gerais, MaSP 389.395-5, Maria De Oliveira Rocha Pereira, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 01/08/2018, referente ao saldo de 5 meses; Guapé, MaSP 319.132-7, Silvana Leopoldina Amaral Castro, PEB III P, Adm.1, aposentado em:26/05/2015, referente ao saldo de12 meses e 11 dias; Nepomuceno, MaSP 874.399-9, Rosinei Cruz Masson, PEB III I, Adm.1, aposentado em: 11/05/2017, referente ao saldo de 3 meses; Três Corações, MaSP 313.662-9, Maria Celeste Da Silva, ASB III L, Adm.1, aposentado em: 07/04/2017, referente ao saldo de 3 meses; Varginha, MaSP 272.056-3, Teresa Cristina De Oliveira Guimarães, ANE I II O, Adm.1, aposentado em: 19/04/2018, referente ao saldo de 6 meses.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/22
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Brasil, MaSP 572.658-3, Maria Raquel Alves de Carvalho Rezende, PEB I A - Matemática, adm. 3, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.348.084-3, Mariana Granja Marques da Silva, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 4, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.492.995-4, Caroline Peixoto Mendes, PEB I A - Arte/Artes, adm. 3, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 748.587-3, Frederick José de Albuquerque Manso, PEB I A - Matemática, adm. 3, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 1.004.073-1, Ana Paula de Souza Sigiani Dalcin, PEB I A - L.E.M. Inglês, adm. 4, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 1.278.744-6, Taciane Aparecida Couto, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 1.444.203-2, Beatriz Evangelista de Oliveira, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.472.164-1, Paloma Rezende Neder, PEB I A - Geografia, adm. 3, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Prof. Fábio Salles, MaSP 1.494.062-1, Matheus Claudino Pereira, PEB I A - Matemática, adm. 2, a partir de 01/02/2022;
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.423.888-5, Paulo Júnio de Paula, PEB I A - Matemática, adm. 3, a partir de 01/02/2022.
REMANEJAMENTO DE PESSOAL – ATO Nº 02/22
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es): Boa Esperança, MaSP 1.132.476-1, Girlene Marciel de Oliveira, PEB I A, Geografia, adm. 3, da E.E. Casimiro Silva, de Boa Esperança, para E.E. Dr. Joaquim Vilela, de Boa Esperança, a contar de 01/02/2022; Cambuquira, MaSP 1.356.954-6, Mariana Silva Mancilha, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 2, da E.E. São Sebastião, de Varginha, para E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, de Cambuquira, a contar de 01/02/2022; Elói Mendes, MaSP 602.706-4, Marilda Aparecida Barreto Penha, PEB I A, Língua Portuguesa, adm. 3, da E.E. São Luiz Gonzaga, de Elói Mendes, para E.E. Brasilino Alves Pereira, de Elói Mendes, a contar de 01/02/2022; Elói Mendes, MaSP 1.133.890-2, Valquiria Moreira Sarto, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 3, da E.E. Brasilino Alves Pereira, de Elói Mendes, para E.E. Profª Norma de Brito Piedade Martins, de Elói Mendes, a contar de 01/02/2022; Elói Mendes, MaSP 1.134.130-2, Michael Taceli Freitas, PEB I B, Matemática, adm. 4, da E.E. Targino Nogueira, de Elói Mendes, para E.E. Brasilino Alves Pereira, de Elói Mendes, a contar de 01/02/2022; Elói Mendes, MaSP 1.169.233-2, Érica Cristina da Silva, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 3, da E.E. Brasilino Alves Pereira, de Elói Mendes, para E.E. Targino Nogueira, de Elói Mendes, a contar de 01/02/2022; Machado, MaSP 859.211-5, Maria Lilian Dias Botazini Braga, PEB I A, Geografia, adm. 3, da E.E. Iracema Rodrigues, de Machado, para E.E. Rubens Garcia, de Machado, a contar de 01/02/2022; Santana da Vargem, MaSP 843.376-5, Kátia Figueiredo Alves da Silva, PEB II E, Matemática, adm. 3, da E.E. Dona Augusta, de Santana da Vargem, para E.E. Padre João Neiva, de Santana da Vargem, a contar de 01/02/2022; Três Corações, MaSP 739.165-9, Maria Aparecida dos Santos, EEB I B, adm. 3, da E.E. Bueno Brandão, de Três Corações, para E.E. Américo Dias Pereira, de Três Corações, a contar de 01/02/2022; Três Corações, MaSP 937.488-5, Silvana Araújo Cunha, EEB I B, adm. 3, da E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, de Varginha, para E.E. Américo Dias Pereira, de Três Corações, a contar de 01/02/2022; Três Corações, MaSP 1.320.726-1, Tamirys Miele Teixeira, PEB I C, Anos Iniciais, adm. 2, da E.E. Bueno Brandão, de Três Corações, para E.E. Godofredo Rangel, de Três Corações, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 663.870-4, Gicélio Vitor Silva, PEB III L, Educação Física, adm. 1, da E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, de Varginha, para E.E. Coração de Jesus, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 823.127-6, Juliano Cardoso Miguel, PEB II P, História, adm. 1, da E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, de Varginha, para E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.280.334-2, Mariana Leite Paduanelli Lima, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 3, da E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, de Varginha, para E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.322.460-5, Vanessa de Oliveira Coelho, PEB I B, Anos Iniciais, adm. 2, da E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, de Varginha, para E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.324.388-6, Thais Batista Souza, PEB I B, Anos Iniciais, adm. 2, da E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, de Varginha, para E.E. Afonso Pena, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.337.505-0, Evana Mendes Santos Sales, PEB I B, Anos Iniciais, adm. 2, da E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, de Varginha, para E.E. Afonso Pena, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.380.560-1, Luciana Terezinha Bernardes Ferreira, PEB I C, Anos Iniciais, adm. 1, da E.E. Irmão Mário Esdras, de Varginha, para E.E. Prof. Fábio Salles, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.381.655-8, Ana Cristina Pederiva, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 2, da E.E. Irmão Mário Esdras, de Varginha, para E.E. Profª Selma Bastos, Varginha, a contar de 07/02/2022; Varginha, MaSP 1.435.140-7, Maria Amélia Junqueira Botrel, PEB I B, Anos Iniciais, adm. 1, da E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, de Varginha, para E.E. Profª Selma Bastos, Varginha, a contar de 07/02/2022; Varginha, MaSP 1.443.170-4, Priscila Aparecida Quel Melo Oliveira, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 1, da E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, de Varginha, para E.E. Afonso Pena, de Varginha, a contar de 01/02/2022; Varginha, MaSP 1.459.141-6, Livia Oliveira Vasconcelos, PEB I A, Sociologia, adm. 2, da E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, de Varginha, para E.E. Profª Selma Bastos, Varginha, a contar de 01/02/2022.

REMANEJAMENTO DE PESSOAL – ATO Nº 03/22
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, a servidora: Paraguaçu, MaSP 961.862-0, Solange Costa Melo, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 3, da E.E. Prof. Alfredo Galdino, de Paraguaçu, para E.E. Pedro Leite, de Paraguaçu, a contar de 01/02/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor(es): Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 354.243-8 Adm. 2, Aparecida Araujo de Brito
PEBIL, a partir de 28/01/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.146 do ADCT, acrescentado pela EC n°104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Campo do Meio, E.E. Dr. Jose Mesquita Netto, MaSP 360.945-0, Mauri Borges De Almeida, a partir de 07/02/2022, referente ao AEB II L –Adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. ART. 147, §2°, INCISO I, §3°, INCISO I e §5°, do ADCT, acrescentado pela ECE 104/2020, com direito a remuneração integral; Três Pontas, EE. Cônego José Maria, MaSP 243.667-3, Marize Ferreira Rabelo Garcia, a partir de 01/02/2022, referente ao PEB III O, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, § § 4º E 6º, INCISO I E §7º, INCISO I ADCT acres. pela EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, assegurada a média de 11 h/ por Extensão Curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 371.005-0, Marta Souza Silva, a partir de 07/02/2022, referente ao ATB IV O, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Alfenas, E.E. DR. Emílio Da Silveira, MaSP 380.516-5, Carlos Roberto Moreira, a partir de 02/02/2022, referente PEB I P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, § 1º, INCISO I E § 5º da CE/ 89 com redação dada pela EC estadual N°104, de 2020, c/c o Art. 7º, INCISOS I, II E III E Art. 14-D da LC N° 64 de 2002, redação dada pela LC 156 DE 2020, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9664 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/22
ANULA NO(S) ATO (S), no que se refere ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Prefeito Ismael Brasil Correa, MaSP 841.254-6, Waldirene Aparecida Vilela, PEB III P, Adm. 01, Férias Premio Afastamento, ato n° 01/2022, publicado em 20/01/2022, por optar pelo afastamento preliminar a aposentadoria; Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 291.208-7, Rachel Alves Pereira Silva, PEB III P, Adm. 2, Férias-Prêmio Concessão, ato nº 09/95, publicado em 16/05/1995, por concessão indevida; Monsenhor Paulo, E.E. Padre Rogério Abdala, MaSP 1.324.205-2, Ana Cláudia Pereira Zanin, ATB II D, Adm. 1, Remanejamento de Pessoal, ato nº 02-22, publicado em 27/01/2022 por duplicidade de publicação.

RETIFICAÇÃO 01/2022 DA PORTARIA DIRE Nº 14/2021 publicada em 16/12/2021
Onde se lê: situado na Rua Quinze de Novembro, nº 85, Bairro Centro, município de Três Corações, leia-se: situado na Rua Quinze de Novembro, nº 85, Bairro Centro, município de Três Pontas.
Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

09 1591563 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO/CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	Maria Carolina Campos	613962-0	Darlan José Pereira Santana da Matta	PEB1A Filosofia	06	14	16	01/02/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	Menino Jesus de Praga	898435-3	Cirlene Cristina de Souza	PEB1B História	02	12	16	01/02/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	Professora Francisca Malheiros	1430801-9	Mariane Cristina Gonçalves Soares	PEB1A Português	03	08	16	01/02/2022

09 1591391 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400118.

ANULAÇÃO - ATO Nº05/2022
Anula o ATO Nº06/2022 referente ao servidor: Santa Luzia – EEGeraldo Teixeira da Costa -10596, MaSP 857431-1, Rosivaldo Gomes da Silva, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 07/2022 referente ao servidor: Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho -10791, MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 08/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. José Luiz de Carvalho -10073, MaSP 820241-8, Marildes de Queiros Santos, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº09/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – EE Orôncio Murgel Dutra - 2399, MaSP 1229685-1, Marilene Neres dos Santos, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 10/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Custódio Felix -317195, MaSP 856847-9, Wilma Soares de Araujo, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 11/2022 referente ao servidor: Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves -10910, MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº12/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 371364-1, Eduardo Paulo Gomes, a partir de 01/02/2022, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº13/2022 referente ao servidor: Santa Luzia - E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 364338-4, Volnei Alves, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº14/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Antônio Rigueira da Fonseca - 222461, MaSP 321459-0, Maria do Carmo da Glória Tomazilli, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO 15/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Antônio Clemente - 2291, MaSP 537261-0, Marta Maria da Silva Moreira, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº16/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves - EE Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 973884-0, Alda Carolina Carius, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº17/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – EE José Antônio Pessoa - 10057, MaSP 558471-9, Simone Machado, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº18/2022 referente ao servidor: Santa Luzia – E.E. Gervásio Lara - 10821, MaSP 368395-0, Ana Lúcia Alves de Melo Zacharias, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº19/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Alizon Themother Costa - 339156, MaSP 814314-1, Magnólia Vital da Silva, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 20/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves – EE Henrique Sapori - 9946, MaSP 368406-5, Elaine de Almeida Barros, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 21/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves - EE Nossa Senhora das Neves - 280160, MaSP 537589-4, Celso dos Santos Soares, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº22/2022 referente ao servidor: Santa Luzia – EE Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 992976-1, Marlene Magalhaes de Oliveira, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº23/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte - EE Madre Carmelita - 1457, MaSP 895931-4, Beatriz Aparecida de Andrade Gonçalves, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº24/2022 referente ao servidor: Ribeirão das Neves - EE Antonio Miguel Cerqueira Neto - 10049, MaSP 893293-1, Nilda Jorge Moreira, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº25/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte – EE Afranio de Melo Franco - 2259, MaSP 389120-7, Jucelia Docha dos Santos A Cardoso, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº 26/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte - EE Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 206742-9, Maria Geralda Vieira Sollecito, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº27/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte - EE Pres. Tancredo Neves - 418, MaSP 855209-3, Itamar Martins de Paula, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº28/2022 referente ao servidor: Lagoa Santa – EE Tiradentes - 9466, MaSP 319757-1, Elizabete de Moura, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº29/2022 referente ao servidor: São Jose da Lapa – E.E. Jose Elias Issa - 11096, MaSP 829706-1, Liliane de Fatima Ferreira, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº30/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, MaSP 856925-3, Renata Chalub Cunha, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº31/2022 referente ao servidor: Santa Luzia – E.E. Leonina Mourthe de Araujo - 10731, MaSP 298926-7, Antonio Feliciano Barbosa, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº32/2022 referente ao servidor: Belo Horizonte – EE Jornalista Jorge Paes Sardinha - 931, MaSP 445754-5, Junia Cristina Barreto Murta, na parte em que concedeu afastamento preliminar public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº04/2022 referente ao servidor: RIBEIRÃO DAS NEVES – EE PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA– 9962, Masp 1217680-6, SIMONE LAINERT DE SOUSA, na parte em que concedeu OPÇÃO REMUNERATÓRIA public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº05/2022 referente ao servidor: RIBEIRÃO DAS NEVES – EE PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA– 9962, Masp 1217680-6, SIMONE LAINERT DE SOUSA, na parte em que concedeu OPÇÃO REMUNERATÓRIA public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

Anula o ATO Nº06/2022 referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE FRANCISCO MENEZES FILHO– 1881, MASP 1225051-0, CARLOS ALBERTO ALVES, na parte em que concedeu OPÇÃO REMUNERATÓRIA public. em 09.02.2022, por motivo de duplicidade de publicação.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº07/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração pela soma dos dois cargos efetivosacrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. BELO HORIZONTE – EE MARIA ANDRADE RESENDE – 253413, MaSP 612228-7, WAGNER DIOGENES DE SOUZA, PEB2E, admissão 03, DIII, a partir de 01/02/20222.

09 1591387 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 343, DE
09 DE FEVEREIRO DE 2022
Institui e regulamenta o Programa de Intercâmbio Virtual (PROIV) no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CONUN/UEMG Nº 402, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais e altera a composição do Comitê de Ações de Internacionalização – CAINTER;
- a Resolução CONUN/UEMG Nº 415, de 25 de outubro de 2018, que aprova o Plano de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual Nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
RESOLVE:
Art. 1º - A presente Resolução institui e regulamenta o Programa de Intercâmbio Virtual (PROIV), com o objetivo de fomentar ações de internacionalização da UEMG, estimulando a excelência acadêmica, a disseminação do respeito à diversidade cultural e a valorização dos contextos locais.
Art. 2º - O PROIV será desenvolvido como estratégia institucional para a internacionalização das atividades de ensino em nível de Graduação e Pós-Graduação "stricto sensu", por meio da oferta de componentes curriculares ministrados por docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em parceria com docentes de Instituição de Ensino Superior internacional, em sala de aula virtual conjunta, com os respectivos alunos.
Art. 3º - São objetivos do PROIV:
I- Contribuir para o processo de formação dos estudantes de graduação e pós-graduação;
II- Ampliar o número de parcerias de qualidade da UEMG com instituições estrangeiras;
III- Ampliar a participação propositiva e efetiva da UEMG em redes interuniversitárias;
IV- Fomentar o intercâmbio linguístico com a oferta de componentes curriculares em língua estrangeira;
V- Ampliar os meios e estratégias de internacionalização da UEMG;
VI- Estimular o intercâmbio docente, promovendo a circulação internacional do conhecimento científico.
Art. 4º - O componente curricular que for ofertado no Programa de Intercâmbio Virtual deverá:
I - Utilizar ferramentas de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para garantir a interação com o parceiro internacional;
II - Aderir a, no mínimo, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e que tenha relação ao Curso de Graduação ou Pós-Graduação "stricto sensu" em que será proposto;
III - Ofertar o mínimo de um (01) crédito, correspondente a quinze (15) horas relógio e dezoito (18) horas/aula, conforme o art. 7º da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, que estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
IV- Prever a apresentação de trabalho final para aprovação.
§ 1º O componente curricular ministrado vinculado ao PROIV deve ter a participação de, no mínimo, um docente de uma Instituição de Ensino Superior Internacional de forma a assegurar a interação de docente e discentes da UEMG com interlocutores internacionais.
§2º No encerramento do curso ou disciplina vinculado ao PROIV será aplicado um questionário institucional obrigatório, elaborado pela Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional (AICI), para o docente e para estudantes sobre a experiência e sobre as competências interculturais eventualmente adquiridas por meio do intercâmbio virtual.
Art. 5º - O idioma de interação com o parceiro do exterior será de escolha dos docentes, levando-se em consideração o caráter multilíngue do PROIV.
Parágrafo único: O idioma de oferta do PROIV deverá ser informado para os estudantes com antecedência de no mínimo dez dias antes do período previsto para a matrícula.
Art. 6º - A solicitação de oferta de componente curricular vinculado ao PROIV deverá ser feita por docente da UEMG e deverá ter aprovação do Departamento ao qual o docente está vinculado;
§1º. Para os casos de oferta em nível de Pós-Graduação, será necessária também a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual o componente curricular será ofertado, considerando os requisitos do art. 4° desta Resolução.
§2º Após a aprovação do componente curricular, nos termos deste artigo, será encaminhada a solicitação à AICI para aprovação junto às Pró-Reitorias competentes.
Art. 7º - Os componentes curriculares vinculados ao PROIV, oferecidos no âmbito da graduação, poderão constituir na oferta de disciplinas previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso e cursos de enriquecimento curricular.
§1º O componente curricular vinculado ao PROIV deverá ter no mínimo 10 (dez) estudantes regularmente matriculados;
§2º O estudante, regularmente matriculado em curso de graduação, poderá aproveitar créditos obtidos nos componentes curriculares ofertados pelo PROIV;
§3º A oferta de disciplinas pelo PROIV não substitui a obrigatoriedade de oferta de disciplinas em língua portuguesa, com a mesma temática, previstas nas estruturas curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso.
§4º Os cursos de enriquecimento curricular deverão ser aprovados pelos Colegiados de Curso.
§5º Nos casos de curso de enriquecimento curricular, esses constarão no Histórico Acadêmico do discente.
Art. 8º O Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação stricto sensu, ao qual o docente ofertante da disciplina esteja vinculado, ficará responsável por aprovar a sua ementa e adequá-la aos critérios do Regimento do Programa para o aproveitamento de créditos.
Parágrafo único: O estudante, regularmente matriculado nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, poderá aproveitar créditos obtidos nos "Intercâmbios Virtuais" ofertados pelo PROIV.
Art. 9º O PROIV poderá conceder bolsas de ensino para professores da UEMG, mediante publicação de edital específico.
Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG estabelecerão o quantitativo semestral de bolsas destinadas ao PROIV, respectivamente para a graduação e para a pós-graduação, observada a disponibilidade orçamentário-financeira de ambas as Pró-Reitorias, além dos regramentos contidos na Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, e no Decreto nº 47.512, de 15 de outubro de 2018.
Art. 10 Os casos não previstos nesta Resolução serão avaliados pela Assessoria Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional – AICI, PROGRAD e PROPPG.
Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 09 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

09 1591553 - 1

DESPACHO
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 34/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 06/04/2021, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor ITAMAR TEODORO DE FARIA, Masp 896.190-8, admissões nº 01 e 02, designado para o cargo de Professor de Educação Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Passos, com fundamento no artigo 244, inciso I, c/c o art. 245, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista o descumprimento do dever previsto no artigo 216, inciso VII, do mesmo diploma legal. Conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração e/ou interpor recurso.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

09 1591406 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000776/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itajubá. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais242 dias, passando o vencimento para10/10/2022. Assinatura: 08/02/2022.

2 cm -09 1590959 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PMMG
Retificam-se a descrição do objeto na capa, no Preâmbulo e no subitem 2.1 do Edital. A alteração consiste no acréscimo do termo "ou (JET A)". Objeto: Fornecimento de querosene de aviação (JET A-1) ou (JET A)e Gasolina de Aviação (AVGAS) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento,conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo de Compras 01/2022.Unidade de Compra: 1254266. Retifica-se a data do Pregão para o dia 24/02/2022. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min de 24/02/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 24/02/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

4 cm -09 1591255 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contrato SIAD nº 9270786/2021. Aditivo 01/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência.

1 cm -09 1590960 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 096/2021.
PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Ouro Branco/MG com interveniência da secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes de ouro Branco/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da LEI nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos dos artigos 23 inciso II, art. 24 e art. 25, no município de Ouro Branco/MG. VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) sendo 36.000,00 pelo concedente e R$ 7.200,00 pela PMMG em serviços a título de contrapartida. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses contados a partir da publicação (10/11/22). ASSINATURA: 30/12/2021

3 cm -09 1591046 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/37BPM - Munícipio de Nova Ponte - Termo de Cooperação Mútua 16/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Nova Ponte/MG. Vigência: 01/01/22 à 31/12/2022. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Lindon Carlos Resende da Cruz.
EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/37BPM - Munícipio de Nova Ponte - Termo de Cooperação Mútua 17/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Nova Ponte/MG com a cessão de 05 funcionários. Vigência: 01/01/22 à 31/12/2022. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Lindon Carlos Resende da Cruz.
EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/37BPM - Munícipio de Santa Juliana - Termo de Cooperação Mútua 11/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Santa Juliana/MG. Vigência: 01/01/22 à 31/12/2022. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Belchior Antônio da Silva.
EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/37BPM - Munícipio de Santa Juliana - Termo de Cooperação Mútua 10/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Santa Juliana/MG com a cessão de 07 funcionários. Vigência: 01/01/22 à 31/12/2022. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Belchior Antônio da Silva.

6 cm -09 1590901 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 5ª RPM. Pregão nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em conservação e limpeza nas Unidades da PMMG no município de Uberaba/MG. Data: 23/02/2022. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -09 1591156 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
DECISÃO
O Cel PM Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 48 do Decreto Estadual nº. 48.064, de 22/10/2020, com base na Lei Nacional nº. 8.666, de 21/06/1993, na Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº. 14.184, de 31/01/2002, objetivando apurar descumprimento do contrato n°9270807/2021, celebrado entre o IPSM e a SELBETTI TECNOLOGIA S.A., determinou a notificação desta, considerando que:
A SELBETTI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato n°9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manuteção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos.
A SELBETTI, notificada em 07/12/2021, através do ofício nº 389/2021 (39074928) apresentou esclarecimento para os atrasos na entrega de insumos para impressora.
A Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI/IPSM, no Despacho nº 192 (40282796) manifesta sobre as alegações de defesa da notificada informando que "os transtornos e prejuízos causados ao erário por falta de insumo" foram determinantes para a impossibilidade de utilização das impressoras.
Conforme análise dos fatos narrados nos documentos Sei nº39074928 e 40282796 e verificado que ocorreram atrasos nas entregasdos insumos. O contrato n°9270807/2021, oriundo do Registro de Preços nº 192/2019 - Planejamento SIRP nº 192/2019, e claro quanto aos prazos:
9. DO PRAZO DE SUPORTE TÉCNICO
9.1. O prazo de atendimento para solução do incidente/problema de manutenção corretiva pela CONTRATADA será de:
9.1.1. 06 (seis) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado de suporte técnico para Belo Horizonte –MG.
9.1.2. 08 (oito) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado de suporte técnico para a região metropolitana de Belo Horizonte (exceto a capital) e em localidades situadas até 100 Km (cem quilômetros) de Belo Horizonte –MG.
9.1.3. 12 (doze) horas úteis, contadas da data de abertura do chamado de suporte técnico para as demais localidades de Minas Gerais.
9.2. A CONTRATADA deverá realizar a substituição do suprimento reserva vazio (toner/cartucho de tinta/cera/fotocondutor ou correspondente nos seguintes prazos:
9.2.1. 15 (quinze) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado substituição de suprimento para Belo Horizonte –MG.
9.2.2. 25 (vinte e cinco) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado de substituição de suprimento para a região metropolitana de Belo Horizonte (exceto a capital) e em localidades situadas até 100 Km (cem quilômetros) de Belo Horizonte –MG.
9.2.3. 60 (sessenta) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado de substituição de suprimento para as demais localidades de Minas Gerais.
Ainda que previsto no contrato o dever de substituição dos insumos para impressoras, pelo princípio da razoabilidade, este IPSM compreende as dificuldades da contratada diante do atraso do fabricante dos insumos e suprimentos, entretanto, ressalvamos que o atraso na substuição dos insumos também prejudicou o IPSM.
Portanto, resslavamos para que a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A. cumpra o contrato n°9270807/2021, oriundo do Registro de Preços nº 192/2019 - Planejamento SIRP nº 192/2019 seguindo os determinados prazos para entrega dos insumos.
Assim, tendo em vista o descumprimento contratual, consideração o princípio da razoabilidade, temos configuradas irregularidades cometida pela SELBETTI TECNOLOGIA S.A., por Inexecução Parcial do contrato, razão pela qual se impõe à contratada a seguinte sanção:
a) Advertência, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c item
18.1.1 do Edital RP n°159/2020.
Publique-se a presente solução no Diário Oficial do Estado.
Intime-se a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - CNPJ nº 83.483.230/0001-86, através dos seus representantes legal, facultando-lhe a apresentação de razões recursais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Nacional 8.666/93.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.
(a) PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

16 cm -09 1591259 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 01/2022 - PJ
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 01/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de incluir o item 8.2.3 e excluir por duplicidade o item 8.7 . Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 09/02/2022

2 cm -09 1591537 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 9317885/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O IPSM E A EMPRESA MARCONE SALAZAR DA SILVA 04694588605 - ME
Do Objeto:Rescisão Amigável do Contrato de nº 9317885/2021, para fabricação de 06 prateleiras para suprir a demanda da 12ª RPM Ipatinga, tendo em vista a impossibilidade de emissão de empenho em virtude de irregularidade cadastral do fornecedor, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação vigente; Do fundamento legal: O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão do Contrato de nº 9317885/2021 e no Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 o Departamento de Logística e Transporte - DLT solicitou a rescisão amigável do Contrato de nº 9317885/2021, pelos motivos expostos na Cláusula Segunda - Da Justificativa deste Termo;Da notificação de encerramento do contrato: a contratada fica comunicada sobre o encerramento do Contrato de nº 9317885/2021, por meio deste Termo. Do distrato:Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da publicação do extrato do presente termo, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, o Contrato de nº 9317885/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.;Do foro: Belo Horizonte; Data: 09/02/2022; Signatários:Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM, pela contratante; Marcone Salazar da Silva, pela contratada.

5 cm -09 1591252 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 09/02/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Núcleminas Medicina Núclear Ltda	Diagnóstico Por Imagem

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Cezar Augusto Fernandes de Araújo ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ponte Nova	Ortofisio ME	Serviço de Fisioterapia

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 09/02/2022
6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Oliveira	Du-Par Odontologia Ltda ME	IX, XXI

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
São Lourenço	Clínica Odontológica Dra. Fabiola Cassiano Ltda ME	VI, VII, IX, XII, XX
Caxambu	Circuito das Águas - Clínicas Integradas Ltda ME	VI, IX

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400119.

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Passos	Odonto Imagem Passos Ltda ME	II, IV, X, XI, XII, XV, XVI, XXI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -09 1591541 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de incluir o item 8.2.3 e excluir do Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas: 15ª RPM - na cidade de Almenara a especialidade de Psiquiatria - 1 vaga . Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 09/02/2022

2 cm -09 1591538 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 09/02/2022

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ponte Nova	Fundação Filant e Benef de Saúde Arnaldo Gavazza Filho	Hospital Regional

3 cm -09 1591540 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02670/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02670/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 734/2015, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia Civil de Ubá/MG, instituída pela Portaria nº 952/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 30 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 24, 98, 111, 164, 169, 255, 258, 264, 270, 281, 284 e 285, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado na QUADRA COBERTA COLÉGIO SESI/SENAI, situado(a) na Av. Jesus Brandão, 360 - Bairro San Raphael, Uba - MG, no dia 12 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 12 de Março de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO E PÁTIO UNIAO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 288;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07 a 11 de Março de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO E PÁTIO UNIAO - JARDIM PRIMAVERA, situado no(a) Rua Antônio Carlos Caiaffa, nº 275, Bairro Jardim Primavera, Ubá-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE, matriculado sob o número 1114011, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente pelo link: https://tinyurl.com/leilaouba2022, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 24, 98, 111, 164, 169, 255, 258, 264, 270, 281, 284 e 285, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (QUADRA COBERTA COLÉGIO SESI/SENAI), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, com sede no(a) Av. Dos Ex. Combatentes, nº 1333 - Casa, Santa Luzia, Uba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 12 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 288.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 12 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 288.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, com sede na Av. Dos Ex. Combatentes, nº 1333 - Casa, Santa Luzia, Uba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400120.

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ubá/MG, 8 de Fevereiro de 2022.
BRUNO SALLES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Leilão

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	749	Conservado	9CDNF41LJ9M294125	HIE8158	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 400,00
2	749	Conservado	9CDNF41LJ8M240192	HJY5022	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 400,00
3	749	Conservado	9C2KC08505R820831	DOB7585	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 600,00
4	749	Conservado	9C2KC1650BR512319	LLL4578	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 1.000,00
5	749	Conservado	9C2KC08106R981068	HEP3240	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 600,00
6	749	Conservado	9C2KC08105R098392	GXN8804	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 600,00
7	749	Conservado	9C2JC250VVR156684	KNN5663	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 300,00
8	749	Conservado	9C2JC30103R190611	GYF5719	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 500,00
9	749	Conservado	9C2MC27001R017782	GWE6612	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 200,00
10	749	Conservado	9C6KG0270A0008929	HJY6807	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	R$ 1.000,00
11	749	Conservado	9C2KC08105R111242	GZC0938	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 600,00
12	749	Sucata	951BXKBB0AB010651	-	-	Preta	2010	R$ 250,00
13	749	Conservado	9C2KC08104R068147	HBX2436	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 600,00
14	749	Conservado	9C2JC3010YR089133	GWG5204	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
15	749	Conservado	9C2JC4110CR534794	OLV2036	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.000,00
16	749	Conservado	9C6KE122090073828	HJY6592	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2009	R$ 800,00
17	749	Sucata	9C2JC250WVR043589	KNQ8559	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 450,00
18	749	Conservado	9C2JC250TTR043769	GRT8022	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 200,00
19	749	Conservado	9C2KC1660ER007321	OWP1378	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
20	749	Conservado	9C2JC4120CR528517	HMA3895	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 800,00
21	749	Conservado	9C2JC2500YR010251	GVB4701	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
22	749	Sucata	9C6KE091080062701	LUN2394	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	R$ 450,00
23	749	Conservado	9C2KC08608R026691	HGA7832	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R$ 800,00
24	749	Sucata	9C2MC35004R009758	DJW6336	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 950,00
25	749	Conservado	9C2JC30708R525788	HGA7338	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
26	749	Conservado	LWYMCA200E6002889	PXN0875	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R$ 300,00
27	749	Conservado	CG125BR1206444	GSU6439	Honda/Cg 125	Branca	1982	R$ 100,00
28	749	Conservado	9C2KC08106R935128	HDU1301	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 600,00
29	749	Conservado	9C2JC2500XR227429	GSU6815	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
31	749	Conservado	9C2KC1670BR636320	HGC7548	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.000,00
32	749	Conservado	9C2JC2501SRS97459	GRQ2977	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
33	749	Conservado	9C2JC250XWR002369	GVB3850	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
34	749	Conservado	9CDNF41LJ8M221998	HGA7688	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 300,00
35	749	Conservado	9C2KC08208R060346	HHC8424	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 600,00
36	749	Conservado	9C6KE1520B0008450	HMK4759	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R$ 800,00
37	749	Conservado	9C6KE042030000732	GZY7169	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2002	R$ 200,00
38	749	Conservado	9C2KC08105R143993	HCX0137	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
39	749	Conservado	LXYJCKL05D0408324	PUB1821	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2013	R$ 600,00
40	749	Conservado	9C2JC30707R214350	HFY2775	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
41	749	Conservado	9C2KC08106R842981	IMW3858	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
42	749	Conservado	9C2JC30101R072323	GYF2230	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
43	749	Conservado	9C2JC30708R636027	HHE2672	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
44	749	Conservado	9C2JC2500YR027891	KNO0324	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
45	749	Conservado	9C2KC08508R019458	HEP2770	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R$ 600,00
46	749	Conservado	9C2JC30707R061496	HHL1478	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 600,00
47	749	Conservado	9C2NC4310CR023791	HMK3129	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 1.000,00
48	749	Conservado	9C2JC1801PRP05993	GRH6779	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R$ 300,00
49	749	Conservado	9C2KC1670DR041299	OXH2018	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 800,00
50	749	Conservado	93FSTJXABBM000686	PXT9630	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 200,00
51	749	Conservado	9C2JC250WWR164373	GSL6351	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 200,00
52	749	Conservado	9CDNF41LJ9M268605	HJY6693	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 400,00
53	749	Conservado	9C2MC35003R107178	GYF8271	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 600,00
54	749	Conservado	9C2HA07001R013358	GYY7911	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 300,00
55	749	Conservado	9C2JC2500XR220734	GSU6813	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
56	749	Conservado	9C2JD17102R023298	LOL1075	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R$ 200,00
57	749	Conservado	93FSTJXKCDM026412	PXA8348	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R$ 300,00
58	749	Sucata	95VJJ1D8BBM003205	-	-	Preta	2011	R$ 350,00
59	749	Conservado	9C2MC27001R023709	GSQ3040	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R$ 200,00
60	749	Conservado	9C2JC4110FR112705	PWL8301	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R$ 1.000,00
61	749	Conservado	9C2JC30707R111523	HFM0485	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
62	749	Conservado	9C2KC1610AR028802	HKK2652	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
63	749	Conservado	93FSTJXHBCM011614	QMW5661	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 300,00
64	749	Conservado	94J1XFBE77M050713	HHL0399	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	R$ 200,00
65	749	Conservado	9C2JC250WWR123500	GSL6317	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
66	749	Conservado	9CDNF41LC8M001142	GYT2459	Jta/Suzuki En125 Yes Car	Prata	2008	R$ 500,00
67	749	Conservado	9C2JA04207R012102	HGQ8768	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2006	R$ 300,00
68	749	Conservado	9C6KG027080004978	HGA7204	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2008	R$ 1.000,00
69	749	Conservado	LTEXCBLB3D1004588	PXA8148	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2012	R$ 300,00
70	749	Conservado	9C2JC4110DR752101	HFB4190	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 800,00
71	749	Conservado	LXYXCBL02D0485128	PXL9382	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R$ 300,00
72	749	Conservado	9C2KC1550AR013095	HEC2018	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 800,00
73	749	Conservado	9C2KC08106R012207	HBV6686	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
74	749	Conservado	9C2JD20204R017137	LUH0216	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2003	R$ 1.000,00
75	749	Conservado	9C2JC2500YR043810	GTL5596	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
76	749	Conservado	94J1XFBE66M025705	HGA7245	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 300,00
77	749	Conservado	94J1XFBL67M038791	DYW9522	Sundown/Web 100	Rosa	2006	R$ 300,00
78	749	Conservado	LAAAXKBB290011844	PXP6045	I/Traxx Jl50q 2	Preta	2008	R$ 200,00
79	749	Conservado	9C2KC08204R034279	LQF0873	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 600,00
80	749	Conservado	9C2JC4110AR040600	HNV1115	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
81	749	Conservado	9C2KC08104R069118	HBF6011	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 600,00
82	749	Conservado	LXYXCBL0XC0516642	PXB8442	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 200,00
83	749	Conservado	9C2JC30101R045687	GWU6555	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
84	749	Conservado	9C2JC30101R127104	GZZ9502	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
85	749	Conservado	LTEXCBLBXF1000623	PXF2719	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 300,00
86	749	Conservado	9CDNF41LJ8M226597	HJY5047	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 400,00
87	749	Conservado	9C6KE1220A0090047	HAQ8826	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 800,00
88	749	Conservado	LXYJCNL07G0236626	PXT3242	I/Shineray Xy200-5a	Vermelha	2015	R$ 800,00
89	749	Conservado	9C2MC27002R016185	GXN8240	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R$ 300,00
90	749	Sucata	9C6KE0100Y0001186	KPK8713	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 450,00
91	749	Conservado	9C2JC250WVR029347	GVB2J68	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 300,00
92	749	Conservado	951BXKBA3EB008289	PXB5406	Moto Traxx/Jl50q-8	Preta	2014	R$ 300,00
93	749	Conservado	951BXKBA0DB007471	PYB0613	Moto Traxx/Jl50q-8	Preta	2013	R$ 300,00
94	749	Conservado	9C2JC30103R196343	HAC9082	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
95	749	Sucata	XL125BR1010603	GPO2181	Honda/Xl 125	Preta	1985	R$ 250,00
96	749	Conservado	951BXKBB0AB004025	PXB6003	Traxx/Jl50 Q2	Azul	2009	R$ 100,00
97	749	Conservado	93FST12588M003502	HFV1011	Kasinski/Seta 125	Prata	2008	R$ 300,00
98	749	Sucata	9CBBACJTYYP008968	GTL4462	Caloi/Mobylette Xr 50	Vermelha	2000	R$ 150,00
99	749	Conservado	9C2JC4110CR405476	HIJ6572	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.000,00
100	749	Conservado	LTEXCBLB9F1003223	PWZ1788	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2014	R$ 300,00
101	749	Conservado	9C2HB02107R062833	HHL1160	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 300,00
102	749	Conservado	95RHXBBD5EM005335	PXP3700	Haobao/Hb50q	Preta	2013	R$ 300,00
103	749	Conservado	9C2JC2501SRS11094	GRH8898	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
104	749	Conservado	9C6KE1220A0139944	HFZ0423	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 800,00
105	749	Conservado	9CDNF41AJ8M210575	HGA7962	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 300,00
106	749	Conservado	LTEXCBLB8F1000801	PXW5381	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2014	R$ 300,00
107	749	Sucata	9C2JC1801HR133321	GQE1490	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 100,00
108	749	Conservado	9C2JC30706R887569	HDN0694	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 600,00
109	749	Conservado	9C2JC30203R103705	GZY7166	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 300,00
110	749	Conservado	9C2JC30101R195706	GWU1677	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
111	749	Sucata	9C2JC250VTR040889	GVY1571	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 350,00
112	749	Conservado	9CDNF41LJ9M291226	HJY6701	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 400,00
113	749	Conservado	93FCMACDBBM005629	HNC9764	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 300,00
114	749	Conservado	9C2HA07203R055866	GXV7105	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2003	R$ 300,00
115	749	Conservado	9C2KC08106R908196	HBI1563	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 600,00
116	749	Conservado	9C2KC08107R098548	HEP1563	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 600,00
117	749	Conservado	94J2XCCF88M029758	HIW6059	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2008	R$ 200,00
118	749	Conservado	9C2HA070WWR013453	GVB3644	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 200,00
119	749	Conservado	9C2JC1801HR124098	GRS4262	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 200,00
120	749	Conservado	9C6KE043050047839	HBF6321	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R$ 300,00
121	749	Conservado	9C2JC1801JR154263	GNR3832	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 200,00
122	749	Conservado	9C2JC30103R225426	GYF5899	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
123	749	Conservado	9C6KG021070001972	KZX8100	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2006	R$ 1.000,00
124	749	Sucata	9C2KC08105R117086	KVU1090	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 950,00
125	749	Conservado	LXYXCBL01E0280093	PWZ9452	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2013	R$ 300,00
126	749	Conservado	LXYXCBL05D0527680	PXP3620	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R$ 300,00
127	749	Conservado	LTEXCBLB3E1005144	PXG6292	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2013	R$ 300,00
128	749	Conservado	9C2JC30103R238613	GXB4875	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 400,00
129	749	Conservado	9C2KC08107R170424	HEP1847	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 800,00
130	749	Conservado	9C6KE044030026303	HAS2308	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 300,00
131	749	Conservado	951BXKBB7AB016799	PXJ0403	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2010	R$ 200,00
132	749	Conservado	951BXKBB3BB006045	PXB1459	Traxx/Jl50 Q2	Azul	2010	R$ 200,00
133	749	Conservado	9C6KE044040032427	GZU4134	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 300,00
134	749	Conservado	LTEXCBLB6E1001671	PXL0136	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2013	R$ 300,00
135	749	Conservado	9C2HA07103R017703	GYF5231	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R$ 300,00
136	749	Conservado	93FCMACABBM003074	HDB7452	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 300,00
137	749	Conservado	95RHXBBB0BM001204	HJI4060	Haobao/Hb50q	Vermelha	2011	R$ 200,00
138	749	Conservado	9C2JC30101R164896	GXD5453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
139	749	Conservado	9C2MC35005R026696	HBF6727	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 500,00
140	749	Conservado	9CDNF41LJ9M272904	HLL7970	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 400,00
141	749	Conservado	LXYXCBL07C0298109	PXA6306	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R$ 100,00
142	749	Conservado	9C2HA07103R007756	GZR5775	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R$ 300,00
143	749	Conservado	9C2KC08108R259361	HHC9279	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 600,00
144	749	Conservado	9C2ND07001R002115	GVB6254	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2000	R$ 800,00
145	749	Conservado	9C2KC08108R279426	HHL0984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 600,00
146	749	Conservado	9C2JC2500XR118979	GSQ3250	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 300,00
147	749	Conservado	9C2JC30102R158097	GXR9046	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
148	749	Conservado	9C2HA07102R037601	GYF4231	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R$ 300,00
149	749	Conservado	LLJXCBLA4FG803398	PYR1551	I/Charming Bull Krc50	Branca	2014	R$ 300,00
150	749	Conservado	9C2JC30706R888313	GYT2302	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
151	749	Conservado	CG125BR1415918	GNZ1510	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
152	749	Conservado	9C2JC1801LR539091	GOP7478	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 200,00
153	749	Conservado	9C6KE092060044486	KJK5154	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 400,00
154	749	Conservado	9C2JC30101R197476	GSU9233	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
155	749	Conservado	LWYMCA203D6008247	PXS2715	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R$ 200,00
156	749	Sucata	95RHXBBA0BM000500	PWZ5113	Haobao/Hb50q	Preta	2010	R$ 150,00
157	749	Conservado	9C2JC250WWR180997	GWU5075	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
158	749	Conservado	9C2MC2700YR007105	GVB5106	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1999	R$ 200,00
159	749	Conservado	9C2JC4110BR725513	HDB7312	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
160	749	Conservado	9C2JC2501SRS47092	GRL9385	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
161	749	Conservado	9C2KC08104R057645	HBI1139	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 600,00
162	749	Conservado	9C2KC1670BR582962	GYS2219	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 800,00
163	749	Conservado	9C2JC30212R541986	GZC9085	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 300,00
164	749	Sucata	CG125BR2166275	GRQ2071	Honda/Ml 125	Vermelha	1986	R$ 100,00
165	749	Conservado	9C6KE1060B0008881	HCB0901	Yamaha/Xtz 125xe	Laranja	2011	R$ 600,00
166	749	Conservado	9C2KC08107R015492	HCZ2816	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 600,00
167	749	Conservado	951BXKBB9BB007295	QNV7384	Traxx/Jl50 Q2	Vermelha	2010	R$ 100,00
168	749	Conservado	95RHXBBA6BM000288	PXN1449	Haobao/Hb50q	Preta	2010	R$ 100,00
169	749	Sucata	951BXKBB3AB010370	PWZ4178	Traxx/Jl50 Q2	Azul	2010	R$ 150,00
170	749	Conservado	9C2JC250WVR058692	CNL4668	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
171	749	Conservado	LAAAXKBB090007047	QOD6891	I/Jialing Traxx Jl50q 2	Preta	2009	R$ 200,00
172	749	Conservado	LWYMCA203E6005124	PXC5655	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R$ 300,00
173	749	Sucata	93FFH15088M005331	HJY5429	Kasinski/Flash K 150	Vermelha	2008	R$ 150,00
174	749	Sucata	95VCA1B288M002648	KNO3807	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 150,00
175	749	Conservado	9C2JD17201R011083	GXN8005	Honda/Xlr 125 Es	Preta	2001	R$ 200,00
176	749	Conservado	LWYMCA201F6012087	PXF1128	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R$ 300,00
177	749	Conservado	LTEXCBLB5F1000965	PXB1445	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R$ 300,00
178	749	Conservado	LTEXCBLB3D1003229	PXL1225	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2012	R$ 300,00
179	749	Conservado	9C2JC30102R151742	GZR5237	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
180	749	Conservado	9C2KC08607R001673	HDY8568	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2006	R$ 600,00
181	749	Conservado	LWYMCA200D6010005	PXC5772	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R$ 300,00
182	749	Conservado	9C2JC2500XR179688	GSS8733	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
183	749	Conservado	9C2JC30212R536900	GXX1298	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 300,00
184	749	Sucata	LWYMCA202G6005697	PXJ8503	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2015	R$ 150,00
185	749	Sucata	9C2JC250VTR017608	GRU7674	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 150,00
186	749	Sucata	9C2JC2500YR039523	GSU6889	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 150,00
187	749	Sucata	9CDNF41LJ9M290356	HJY6512	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 150,00
188	749	Sucata	95RHXBBA1BM000392	-	Haobao/Hb50q	Vermelha	2010	R$ 100,00
189	749	Sucata	9C2JC30706R001192	DNP1604	-	Vermelha	2005	R$ 350,00
190	749	Conservado	9C2JC1801RRR13488	GQK8916	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 100,00
191	749	Conservado	9C2JC250WWR202705	MQB2747	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 200,00
192	749	Conservado	9C2JC250TTR000604	GRT0468	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 100,00
193	749	Sucata	CG125BR2139752	GQE4446	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 50,00
194	749	Sucata	9C2JC1801HR112057	GRC6921	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 50,00
195	749	Conservado	9C6KE1400A0008249	HOC7553	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R$ 300,00
196	749	Conservado	94J1XFBF66M027174	HBI1767	Sundown/Web 100	Azul	2006	R$ 200,00
197	749	Conservado	9C2JC3020YR020853	GSX5130	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 200,00
198	749	Conservado	9C2JC250VVR191445	GVC4253	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
199	749	Conservado	9C2JC250VTR013968	GRU6624	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 200,00
200	749	Conservado	9C2KC1640AR026569	HIF0542	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Laranja	2010	R$ 600,00
201	749	Conservado	9C6KE120090034761	HGE2956	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 600,00
202	749	Conservado	9C2KC08208R089745	HKA0919	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 600,00
203	749	Conservado	LTEXCBLB8D1002870	QMW0060	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2012	R$ 300,00
204	749	Conservado	LTEXCBLB9F1001441	PXA6327	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 300,00
205	749	Conservado	LWYMCA201F6006922	PXQ0444	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R$ 300,00
206	749	Conservado	9C2JC4110AR069630	HOC7232	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 600,00
207	749	Conservado	9C2JC250VTR041240	GVY1359	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
208	749	Sucata	9C2JC30101R013253	CZR2246	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 350,00
209	749	Conservado	94J2XCCE88M028779	HJY5446	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	R$ 200,00
210	749	Sucata	9C2KC1670DR002604	OQA2427	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 650,00
211	749	Sucata	9C2KC15209R015284	HJX0674	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2009	R$ 750,00
212	749	Sucata	9C2JC4110CR470710	HNC8751	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 650,00
213	749	Conservado	951BXKBBXAB019454	QND0144	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2010	R$ 100,00
214	749	Sucata	95RHXBBB4BM000976	-	Haobao/Hb50q	Vermelha	2011	R$ 250,00
215	749	Sucata	LWYMCA203E6014275	-	-	Vermelha	2013	R$ 350,00
216	749	Conservado	9C2KC08104R053095	GXN8625	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 600,00
217	749	Conservado	9C2KC08105R005231	HAP9668	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 600,00
218	749	Conservado	95RHXBBA4BM000385	PYY7802	Haobao/Hb50q	Vermelha	2010	R$ 100,00
219	749	Conservado	9C2JC30706R901480	HCX1610	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
220	749	Conserv

244	749	Conservado	9BD146000N3903097	GOJ4957	Fiat/Uno S Ie	Cinza	1992	R$ 500,00
245	749	Conservado	9BD17144ZF7540908	PWG1500	Fiat/Palio Fire Way	Branca	2015	R$ 3.500,00
246	749	Conservado	9BGJG19H0XB545732	CXY2422	Gm/Vectra Gl	Verde	1999	R$ 1.000,00
247	749	Conservado	9BWCA05X41T081204	KMO5068	Vw/Gol 1.0	Azul	2000	R$ 1.000,00
248	749	Conservado	9BWCA05X31P038448	GXU7295	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 1.000,00
249	749	Sucata	9BD146048V5958308	GSF0408	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R$ 850,00
250	749	Conservado	9BWZZZ377TT210479	GMP7588	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 500,00
251	749	Conservado	9BWKA05Z974119722	LKH4886	Vw/Fox 1.0	Prata	2007	R$ 1.000,00
252	749	Sucata	9BWJB09N95P020247	LUB0946	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2004	R$ 3.000,00
253	749	Sucata	9BWCA05X91P075469	DDL7410	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R$ 2.500,00
254	749	Sucata	9BFZK53A89B098155	EIN5014	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	R$ 3.500,00
255	749	Conservado	9BGSJ19P0YC148196	GUM9021	Gm/Corsa Gls	Vermelha	1999	R$ 1.700,00
256	749	Conservado	9BD146000M3808650	GLU9885	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 500,00
257	749	Sucata	9BD14600003169641	GQV1713	Fiat/Uno S	Cinza	1987	R$ 450,00
258	749	Sucata	8AD2A7LZ92W009602	GZO1999	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2002	R$ 1.750,00
259	749	Conservado	9BD146000N3858434	GNA3937	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R$ 500,00
260	749	Sucata	9BFZZZGDAWB570959	LCF0797	Ford/Ka	Azul	1998	R$ 850,00
261	749	Sucata	9BWZZZ377ST013670	JDT7155	Vw/Gol Cli	Bege	1995	R$ 1.950,00
262	749	Conservado	9BFZZZGDAWB613611	CXL2098	Ford/Ka	Preta	1998	R$ 500,00
263	749	Sucata	9BWZZZ377TP536830	LAZ6582	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 850,00
264	749	Conservado	9BWZZZ374WT025568	KMR8001	Vw/Parati 16v	Verde	1998	R$ 1.000,00
265	749	Conservado	9BWZZZ30ZMP250212	JNL5849	Vw/Parati Cl	Vermelha	1991	R$ 500,00
266	749	Sucata	9BFZZZ54ZMB164139	LJL6185	Ford/Escort Gl	Marrom	1991	R$ 450,00
267	749	Conservado	9BFZK53A8DB459618	OPK9498	Ford/Ka Flex	Vermelha	2013	R$ 2.500,00
268	749	Sucata	9BD15844AA6287222	MSR6471	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R$ 2.500,00
269	749	Conservado	3VW1931HLTM312406	CFL0465	I/Vw Golf Glx	Prata	1996	R$ 700,00
270	749	Sucata	9BG5TE15UFC108100	GUM6639	Gm/Chevette Marajo Sl	Prata	1985	R$ 250,00
271	749	Sucata	9BD146027T5827391	GSC1943	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 650,00
272	749	Conservado	9BGSC19Z0XC754697	CYP4859	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 700,00
273	749	Sucata	9BWZZZ30ZRT047894	BZQ6263	Vw/Gol Cl	Verde	1994	R$ 850,00
274	749	Sucata	9BGSC68N01C188352	AJP8105	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R$ 450,00
275	749	Sucata	9BGKS08GNMC312788	BLC2366	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1991	R$ 550,00
276	749	Sucata	9BD146107T5732065	GMX7972	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 650,00
277	749	Sucata	9BD146000M3683813	GWL2683	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R$ 350,00
278	749	Sucata	9BD146000S5422548	LAO7779	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1995	R$ 550,00
279	749	Sucata	9BWZZZ377VT094694	GVW5335	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1997	R$ 850,00
280	749	Sucata	9BD146000M3804622	BGV6613	Fiat/Uno Cs 1.5	Cinza	1991	R$ 650,00
281	749	Sucata	9BGKT08VLLC335118	GWA7929	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	R$ 650,00
282	749	Sucata	9BGKS15VLLC344341	GPH8246	Gm/Kadett Ipanema Sl/E	Azul	1990	R$ 650,00
283	749	Sucata	9BWZZZ30ZMT045109	GOU6411	Vw/Gol Gl	Vermelha	1991	R$ 650,00
284	749	Sucata	9BD146000S5445600	GRB9125	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 450,00
285	749	Sucata	9BWZZZ377TT183467	CIU8155	Vw/Gol Gli 1.8	Branca	1996	R$ 850,00
286	749	Sucata	9BGKT08KPPC347602	GMC8366	Gm/Kadett Sl Efi	Preta	1993	R$ 650,00
287	749	Sucata	9BG5TE11UGC161236	GMA9718	Gm/Chevette Se	Dourada	1986	R$ 150,00
288	749	Sucata	9BFZZZ54ZRB640461	GQQ1A39	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1994	R$ 550,00

266 cm -09 1591582 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 65/2020/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0118553/2019-59

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Dores de Guanhães/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 16/08/2021 a 15/08/2025. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 16/08/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/02/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Jose das Dores Alves (P/Câm.).

3 cm -09 1591583 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

SETUBINHA:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
01	MARIA DOS ANJOS MARTINS DE ARAÚJO	070.673.156-54	SÍTIO ÁREA VERDE GLEBAS A E B	7,3841 0,4253	ADELINO SOARES DE ARAÚJO, SÍTIO SETUBAL.
02	MARCELO REIS PIMENTA	955.171.466-00	FAZENDA MATO ESCURO	107,5120	JUSTINIANO CELESTINO DE FIGUEIREDO, SÍTIO CÓRREGO SERRRAGEM E JUSTINIANO ALMEIDA FIGUEIREDO, SÍTIO SANTA RITA.
03	SILVANIO BARROSO DE OLIVEIRA	023.744.256-65	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	6,0333	IVONETE BATISTA DE SOUSA, SÍTIO RECANTO DOS CANÁRIOS.
04	VALDEMIR RODRIGUES NERIS	147.471.498-64	SÍTIO NOVO HORIZONTE – CÓRREGO SETUBAL	12,8494	LAURO MOREIRA DE SOUZA, SÍTIO SETE NASCENTES.
05	JOÃO MOREIRA DE SOUSA	057.761.216-63	SITIO DO JOÃO MOREIRA	3,5551	GERALDO FERREIRA PAULINO, FAZENDA BOAS GRANJA.

JEQUITIBÁ:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
01	TALMO FERREIRA DE CARVALHO	456.904.566-91	PEROBAS GLEBA 03/SITIO FERREIRA	6,9779	MARIA SILVANA PEREIRA GONÇALVES, PEROBAS.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 cm -09 1591529 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados:
SETUBINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ODETE DIAS DOS SANTOS	501.510.966-00	SÍTIO CEDRO	20,2245
MARCELO REIS PIMENTA	955.171.466-00	FAZENDA SERRAGEM	176,6424
VALDEVINO FERREIRA	803.967.126-49	SÍTIO SANTA RITA GLEBAS A E B	0,5079 0,1046

JEQUITIBÁ:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
01	JOSÉ OSCAR DA ROCHA RIBEIRO	441.791.466-49	COMUNIDADE PINDAÍBA	2,3245
02	OSVANI GERALDO FERREIRA BARBOSA	085.673.356-39	REINO ENCANTADO	5,4471
03	OSVANILDO GERALDO FERREIRA BARBOSA	083.449.026-90	SITIO NIL	1,1723
04	ROGERIO NATAL XAVIER GONÇALVES	791.256.706-20	RECANTO LAZER	0,0358
05	SILVANIA DE FATIMA TEIXEIRA	077.169.056-86	SITIO TEIXEIRA	0,2951
06	VALDIR JOSÉ DE SOUZA	115.591.876-20	FAZENDAS DAS JABOTICABAS	41,1934

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -09 1591532 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio nº 289/2019 de Acordo de Cooperação Técnica, assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente edital de chamamento contendo a relação de processos/requerentes aptos a procurar o escritório da SEAPA à Rua Dezessete, nº 2 – Mocambinho – Distrito de Jaíba-MG ou à Rua João Aguilar, nº 5, Centro de Jaíba-MG, de modo a viabilizar a regularização dos seus imóveis urbanos localizados no município de Jaíba-MG.

PROCESSO SEI Nº	INTERESSADO	IMÓVEL
1230.01.0006088/2020-16	Alcides Alves de Souza	Lote 189 Q 19 NS H
1230.01.0009041/2021-16	Alessandra Rosa dos Santos	Lote 24 Q A 15 Moc
1230.01.0003894/2021-81	Aline Pereira dos Anjos	Lote 30 Q A 14
1230.01.0006049/2020-02	Armando Nascimento de Jesus dos Santos	Lote 361 Q 26 NS G
1230.01.0006045/2020-13	Armando Nascimento de Jesus dos Santos	Lote 363 Q 26 NS G
1230.01.0000162/2022-59	Celio Alves dos Santos	Lote 08 Q 02 NS 1
1230.01.0006101/2020-53	Claudio Adriano dos Santos	Lote 301 Q 38 NS H
1230.01.0006103/2020-96	Cleber Wesley da Silva	Lote 87 Q 10 NS H
1230.01.0006102/2020-26	Cleidiane Barbosa da Silva	Lote 95 Q 10 NS H
1230.01.0006087/2020-43	Daniel Ribeiro dos Santos	Lote 275 Q 35 NS H
1230.01.0006011/2020-58	Eliane Batista da Silva Melo	Lote 09 Q A 24
1230.01.0006094/2020-48	Genivaldo Pereira	Lote 248 Q 34 NS H
1230.01.0006500/2020-47	Gentil Moreira Nascimento	Lote 03 Q 07 NS 1
1230.01.0006247/2020-88	Geraldo Sampaio Santos	Lote 02 Q 15 NS J
1230.01.0006061/2020-66	Haroldo Lima Bandeira	Lote 131 Q 19 NS I
1230.01.0008783/2021-95	Haroldo Lima Bandeira	Lote 186 Q 27 NS I
1230.01.0008784/2021-68	Haroldo Lima Bandeira	Lote 187 Q 27 NS I
1230.01.0006017/2020-90	Idelmar Pereira da Silva	Lote 311 Q 21 NS G
1230.01.0009670/2021-08	Ildon Leandro Santos	Lote 05 Q 03 NS 1
1230.01.0006089/2020-86	Ivanete Moura Silva Brito	Lote 266 Q 35 NS H
1230.01.0006064/2020-82	Janilson Faria da Silva	Lote 56 Q 21 NS J
1230.01.0008984/2021-03	Janilson Faria da Silva	Lote 57 Q 21 NS J
1230.01.0008985/2021-73	Janilson Faria da Silva	Lote 58 Q 21 NS J
1230.01.0008986/2021-46	Janilson Faria da Silva	Lote 59 Q 21 NS J
1230.01.0008987/2021-19	Janilson Faria da Silva	Lote 60 Q 21 NS J
1230.01.0006241/2020-56	Jose Antonio dos Santos	Lote 15 Q 16 NS J
1230.01.0006200/2020-96	Jose Aparecido de Araujo	Lote 105 Q 11 NS H
1230.01.0008937/2021-11	Jose Aparecido de Araujo	Lote 152 Q 28 NS H
1230.01.0006311/2020-09	Jose Luiz Batista	Lote 01 Q 18 NS 4
1230.01.0008902/2021-83	Jose Luiz Batista	Lote 02 Q 18 NS 4
1230.01.0008905/2021-02	Jose Luiz Batista	Lote 03 Q 18 NS 4
1230.01.0008906/2021-72	Jose Luiz Batista	Lote 04 Q 18 NS 4
1230.01.0008907/2021-45	Jose Luiz Batista	Lote 05 Q 18 NS 4
1230.01.0008917/2021-66	Jose Luiz Batista	Lote 06 Q 18 NS 4
1230.01.0008919/2021-12	Jose Luiz Batista	Lote 07 Q 18 NS 4
1230.01.0008920/2021-82	Jose Luiz Batista	Lote 10 Q 18 NS 4
1230.01.0008925/2021-44	Jose Luiz Batista	Lote 11 Q 18 NS 4
1230.01.0008927/2021-87	Jose Luiz Batista	Lote 12 Q 18 NS 4
1230.01.0008929/2021-33	Jose Luiz Batista	Lote 13 Q 18 NS 4
1230.01.0008931/2021-76	Jose Luiz Batista	Lote 14 Q 18 NS 4
1230.01.0008931/2021-76	Jose Luiz Batista	Lote 15 Q 18 NS 4
1230.01.0006334/2020-67	Jose Marques Souza Silva	Lote 18 Q 09 NS 4
1230.01.0008888/2021-73	Jose Marques Souza Silva	Lote 27 Q 13 NS 1
1230.01.0006561/2020-49	José Nilson Lopes dos Santos	Lote 26 Q A 08
1230.01.0008891/2021-89	José Nilson Lopes dos Santos	Lote 20 Q A 08
1230.01.0006321/2020-30	Jose Osorio de Souza	Lote 04 Q 12 NS 1
1230.01.0008893/2021-35	Jose Osorio de Souza	Lote 05 Q 12 NS 1
1230.01.0006144/2020-56	Jose Patricio de Brito	Lote 219 Q 26 NS H
1230.01.0008976/2021-25	Jose Patricio de Brito	Lote 270 Q 35 NS H
1230.01.0008978/2021-68	Jose Patricio de Brito	Lote 277 Q 35 NS H
1230.01.0006538/2020-88	Jose Rosendo Lopes Francisco	Lote 27 Q A 15
1230.01.0006572/2020-43	José Rosendo Lopes Francisco	Lote 26 Q A 15
1230.01.0006097/2020-64	JP Irrigação Ltda	Lote 163 Q 28 NS J
1230.01.0009656/2021-95	JP Irrigação Ltda	Lote 164 Q 28 NS J
1230.01.0009657/2021-68	JP Irrigação Ltda	Lote 165 Q 28 NS J
1230.01.0009658/2021-41	JP Irrigação Ltda	Lote 166 Q 28 NS J
1230.01.0006220/2020-41	Jucimar Graciano de Souza	Lote 01 Q 02 NS H
1230.01.0000135/2022-12	Katia Elania dos Santos	Lote 14 Q A 01 Moc
1230.01.0006028/2020-84	Leandro Lopes Freitas	Lote 345 Q 31 NS G
1230.01.0006331/2020-51	Lidio Ozorio da Silva	Lote 01 Q 14 NS 4
1230.01.0006052/2020-18	Lucia Ferreira de Souza	Lote 340 Q 25 NS G
1230.01.0006075/2020-76	Luciano Rocha Sartori	Lote 181 Q 29 NS J
1230.01.0006504/2020-36	Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira	Lote 26 Q 13 NS 1
1230.01.0006527/2020-94	Maria Aparecida Fernandes Guimarães	Lote 22 Q 14 NS 1

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

38 cm -09 1591543 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor atualizado (*)
Antônio Sergio dos Santos Vieira	48482056620	C/87701	CRCV/GDA 787/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.933,13
Ernani Teixeira Silva	57966915620	C/86325	CRGV/GDA 261/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 9.123,93
Espólio Edes Lemes de Moura	7816456620	D/7781	CRURA/GDA 280/2017	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 3.370,04
Evaldo Reis de Castro	11176512668	C/97667	CRUN/GDA 144/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 299,25

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400122.

Genésio Candido de Oliveira	49897632620	D/196	CRVG/GDA 081/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 629,04
Geraldo Hélio Rodrigues	95526641600	C/2337	CRJF/GDA 443/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 194,61
Jerry Geraldo Pereira da Silva	84489286600	C/61437	CRUN/GDA 474/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.130,21
Joaquim Batista Pereira	87733030625	D/21041	CRUN/GDA 600/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 399,00
Joaquim Lopes da Silveira	35756942653	C/96937	GDA 2919/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.015,03
Jose Aparecido	26328569653	C/24730	CRPS/GDA 158/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 252,98
José Belmiro Nunes	43148034600	3131012018082422	CRPN/GDA 58/2018	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$ 1.187,83
Jose Ponciano	06049222649	C/71656	CRPS/GDA 088/20156	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º da Lei 11.029	R$ 378,26
José Silvano Oliveira	41281187615	D/14383	CRPS/GDA 646/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 840,18
Juliana Aparecida Filho	06151516630	D/7644	CRURA/GDA 231/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.160,77
Marilda Daniel da Silva	91210674653	D/18532	CRPA/GDA 214/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 711,35
Paulo Jose de Souza	07683185647	D/14619	CRPS/GDA 310/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.022,95
Pedro Baldim de Souza Totti	35241160604	D/14308	CRPS/GDA 461/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.648,16
Percidina Rodrigues Araújo	41639286691	C/94927	GDA 2480/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.898,50
Sebastião Oliveira Furtado	22912037620	D/16961	CRBD/GDA 48/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.400,51
Talita Mayara de Oliveira	10658031686	C/71696	CRPS/GDA 126/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 472,82
Vanderci Eustáquio do Prado	16467230663	D/13300	CROL/GDA 453/2016	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 869,85
Victor Hudson Santos Soares Miranda	35375886820	D/5352	CRPS/GDA 458/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.930,19

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

32 cm -09 1591115 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

Acordo de Cooperação (Processo SEI: 1500.01.0005974/2019-65), celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Prefeitura de Carneirinho, visando a otimização do sistema de comunicação na área de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia no município. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinam: Edson Siquara de Souza e Willian Martins Maia.

2 cm -09 1591085 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000001/2022, modalidade dispensa de licitação em razão do valor. Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.- EMC e R&R AUDITORIA E CONSULTORIA. Objeto: serviço especializado de auditoria independente, a ser realizadopor auditores devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Valor total R$ 32.400,00. Vigência: 06(seis) meses. Dotação orçamentária 3151 04 122 705 2500 0001 339035 02 Fonte:0 10 1. Data da assinatura: 09/02/2022.

3 cm -09 1591588 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS:3151005 000014/2021.

Fundamentado na Nota Jurídica nº 100/2021 de 20/12/2021da Superintendência Jurídica, no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 08de 13/10/2020, e nos termos doartigo 29,V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019,RECONHEÇO ERATIFICOo ato de Dispensade Licitaçãoà luz do art. 30, II, b, §1º da Lei 13.303/2016,objetivando a contratação das empresasNÚCLEO CONTEMPORÂNEO ARTE E CULTURA LTDA, CNPJ: 05.074.074\0001-96; MAURO F.TEXTOS E PRODUÇÕES JORNALISTICAS E ARTISTICAS – EIRELI -ME, CNPJ:04.007.517/0001-63;MARIA DO SOCORRO PEREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS ME- LIRAPROCULT, CNPJ:11.474.691/0001-81;RICARDO JOSÉ ALEIXO BRITO 73722650615, CNPJ:40.371.672/0001-28; e a pessoa naturalKARINA HOOVER RODRIGUES COSTA, CPF: 869.110.234-91,para realizar serviços na área de eventosculturaispara seleção dos vencedores doEdital nº 001/2021- 2º Prêmio da Música Popular Mineira. Valor: R$25.000,00 (vinte e cincomil reais). Dotaçõesorçamentárias3151 13 392 056 4294 0001 339039 550 591 e3151 13 392 056 4294 0001 339036 050 591.Belo Horizonte, 09/02/2022.

5 cm -09 1591571 - 1

RESULTADO DO 2º PRÊMIO DA MÚSICA POPULAR MINEIRA

A Empresa Mineira de Comunicação realiza a divulgação dos ganhadores do 2º Prêmio da Música Popular Mineira:

Ganhadores na categoria MELHOR MÚSICA, nas seguintes áreas:

Infantil: Pulando com os caboclos (Proponente: Aline Calixto)

Instrumental: Oscar, Martin, José (Proponente: Fabrício Conde)

MPB e afins: Raoni (Proponente: Maíra Manga)

Pop, Rock e afins: Contemporaneidade (Proponente: Max Antônio Vieira)

Regional, Indígena e Afromineira: Sabarabuçu (Proponente: Alexandre José Pinheiro Neto)

Ganhadores na categoria MELHOR ÁLBUM, nas seguintes áreas:

Instrumental: Seiva (Proponente: Duo Mitre)

MPB e afins: Sete Cores (Proponente: Marinho Sam)

Pop, Rock e afins: Terra Vista da Lua (Proponente: Felipe de Oliveira)

Regional, Indígena e Afromineira: Coração de Marujo (Proponente: Sérgio Pererê)

Esta publicação ratifica a decisão disponibilizada desde o dia 02/02/2022 no site da Rádio Inconfidência através do link: http://inconfidencia.com.br/modules/news/article.php?storyid=3993

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

5 cm -08 1590864 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
1221	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	9217968	33/2021	3943	10.1	288396	157,72	07/01/22
1221	DENNY FERREIRA ALONSO	35.994.657/0001-04	9289878	145/2021	3918	10.1	32022	240,00	09/02/22
A PAGAR								1.224.995,80	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
1221	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	9217968	33/2021	3943	10.1	288396	157,72	07/01/22
PRETERIDOS								793.610,78	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

28 cm -09 1591534 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº 208/2022– PROCESSO SEI 1220.01.0003873/2021-31. Partes: SEDE e o Município de Montes Claros. Doação gratuita de 310 (trezentos e dez) itens no valor total de R$ 91.973,18 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Assinam em 08/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Humberto Guimarães Souto, donatário.

2 cm -09 1590953 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº/190/2022 – PROCESSO SEI 1220.01.0003674/2021-69. Partes: SEDE e o Município de Minas Novas. Doação gratuita de 84 (oitenta e quatro) itens no valor total de R$ 47.355,04 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), Assinam em 09/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Aecio Guedes Soares, donatário.

2 cm -09 1591509 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº 223/2022 – PROCESSO SEI. 1220.01.0003886/2021-68. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Itapeva. Doação gratuita de 16 (dezesseis) itens no valor de R$ 2.095,60 (dois mil noventa e cinco reais e sessenta centavos). Assinam em 09/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Daniel Pereira do Couto, donatário.

2 cm -09 1591439 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009270880/2021.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0004518/2020-47. Processo de Compras 2071022 000037/2020. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021; Alterar a cláusula 2ª do serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 007/2021 de 04/03/2021. Data de assinatura: 09/02/2022. Vigência: A contar de 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor global estimado: R$ 2.484.960,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.4.4.90.40.0 7.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Roberto Tostes Reis - Representante legal da Contratada e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada.

5 cm -09 1591293 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2021

CT 6218/2022. Contratado: GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, CPF 020.573.691-29. Objeto: Serviços de leiloeiro oficial para a realização de públicos leilões previstos na Lei Federal nº 9.514/1997. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Aprovação do credenciamento: Diretor Financeiro, de Crédito e Tecnologia do BDMG. Data de aprovação: 28/01/2022. Data de assinatura do contrato: 07/02/2022.

CT 6222/2022. Contratado: CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, CPF 021.101.336-60 e CT 6223/2022. Contratado: PAULO CÉSAR AGOSTINHO, CPF 600.216.836-20 Objeto: Serviços de leiloeiro oficial para a realização de públicos leilões previstos na Lei Federal nº 9.514/1997. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Aprovação do credenciamento: Diretor Financeiro, de Crédito e Tecnologia do BDMG. Data de aprovação: 28/01/2022. Data de assinatura dos contratos: 09/02/2022.

4 cm -09 1591566 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16277. Objeto: Preformados.
Pregão Eletrônico 530-G16275. Objeto: Cabos Ópticos Monomodo.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4630002548/530. Partes: Cemig Distribuição S.A. e Maclean Power Systems do Brasil Ltda. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor atual: R$7.700.923,36. Ass: 03/02/2022.

3 cm -09 1591505 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

5002001034- 510. Contratada: POTTENCIAL SEGURADORA S.A Objeto: Atualização da importância segurada e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo atual: 48 meses. Valor atual: R$68.275,89. Ass: 01/02/2022.

2 cm -09 1591519 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 806-G16194 Nº CONTRATO 4500030698. Contratada: PEGASUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Painéis do sistema de excitação geradores da UHE Peti. Valor: R$134.723,30. Vigência Mediante a entrega do objeto. Ass.: 08/02/2022. Homolog.: 07/02/2022.

2 cm -09 1591558 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, ("Companhia"), informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e conforme "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia" ("Escritura"), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para o dia 14/02/2022, às 11h00, via vídeo conferência através da plataforma "Microsoft Teams" conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM n° 625, de 14 de maio de 2020 ("Assembleia"), de acordo com o Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal O Tempo nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

8 cm -09 1591335 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
NIRE Nº 31.300.036.375
CNPJ/ME Nº 17.281.106/0001-03
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DEBENTURISTAS DA 16ª EMISSÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG. sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 16ª (décima sexta) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, e do Capítulo IX° do "Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado, em 31 de agosto de 2021, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura"), o cancelamento da Assembleia Geral de debenturistas convocada para o dia 11.02.2022, às 16 horas, que seria realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência utilizando a plataforma "MS Teams", nos termos da Instrução CVM nº 625/20, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

9 cm -09 1591334 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400123.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220015

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Complementação Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento de Esgoto de Conquista/MG. Vencedora: FOMENGE ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 1.940.899,48. Data: 08/02/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210148

Objeto: prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Onça na cidade de Belo Horizonte/MG. As propostas técnicas das licitantes CONSORCIO PROJETISTA RIBEIRÃO DO ONÇA, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS TRACTEBEL ENGINEERING LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSORCIO TÉCNICO "ETE ONÇA/BH/MG", CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (LÍDER), ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, foram desclassificadas. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO SENHA – ENGECORPS, CONSTITUIDO PELAS SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S (LÍDER) E ENGECORPS ENGENHARIA S.A.
Valor: R$ 2.805.599,20. Data: 09/02/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0001– PEM

Objeto: Quadros de Comando. Proposta vencedora: BF Serviços Ltda., para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 111.200,00. O Lote 02 - Cota Reservada: não houve recomendação de homologação pela Diretoria Adjunta Jurídica (DRJU), não sendo, portanto, homologado pela Diretoria, vide "Ato de Homologação", disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0056 – PEM

Objeto: Torre de Resfriamento. Proposta vencedora: KFX Indústria, Comércio, Importação Exportação Ltda. no valor de R$ 450.290,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0012 – PEM

Objeto: Quadros de Comando. Proposta vencedora: NB Montagens Elétricas Limitada para o Lote 01 – Cota Principal, no valor de R$ 281.999,98 e para o Lote 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 41.706,05, perfazendo o valor total de R$ 323.706,03.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0006 – PEM

Objeto: Cabos e Fios Elétricos. Proposta vencedora: Loja Elétrica Ltda. para o Lote 01 – Cota Principal, no valor de R$ 1.095.856,76 e para o Lote 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 48.183,24, perfazendo o valor total de R$ 1.144.040,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0026 – PEM

Objeto: Aparelho Jar Test. Proposta vencedora: RC Scientific Comercio de Instrumentos Analíticos Eireli para o Item 01 – Cota Principal, no valor de R$ 80.000,00 e para o Item 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 24.000,00, perfazendo o valor total de R$ 104.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0005 – PEM

Objeto: Materiais Elétricos. Proposta vencedora: Zapp Automação e Comércio Ltda. para o Lote 01 – Cota Principal, no valor de R$ 1.224.888,00 e para o Lote 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 58.081,70, perfazendo o valor total de R$ 1.282.969,70.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0027 – PEM

Objeto: Módulos de controle ECu para manutenção do motogerador. Proposta Vencedora: D.I. Comércio de Peças e Serviços para Geradores Eireli no valor total de R$ 45.000,00 para o Item 01 - Exclusivo às ME/EPPs). Lote 02 – Participação Ampla encerrado automaticamente, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0731– PEM

Objeto: Serviços de Serralheria e Caldeiraria. Proposta vencedora FC Soluções em Usinagem Eireli, no valor de R$ 990.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0640– PEM

Objeto: Sistema Desidratação de Lodo. Proposta vencedora: Gratt Indústria de Máquinas Ltda., no valor de R$ 933.894,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0039 – PEM

Objeto: Bombas Dosadoras. Resultado: Encerrado. Não houve empresa(s) vencedora(s) conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0068 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Conexões em ferro fundido. Dia da Licitação: 24 de fevereiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI
Nº 05.2022/3020 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Insuflador de Ar e Tripé Portátil Completo. Dia da Licitação: 24 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0092 – PES

Objeto: Serviços de usinagem, solda, freza e caldeiraria. Dia da Licitação: 24 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0025 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Tubos em aço carbono com costura. Dia da Licitação: 24 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas.
Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0063 – PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas Anfíbias. Dia da Licitação: 24 de fevereiro de 2022 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0680 – PEM

Objeto: Motor Elétrico Trifásico. A COPASA MG informa que o número correto da licitação é 05.2021/0680 e não 05.2021/0685 como publicado neste jornal no dia 08/02/2022.

A DIRETORIA

27 cm -09 1591437 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA
GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA TERCEIRA
EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM ATÉ TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA
COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, ("Emissora" ou "Companhia"), informa aos titulares de debêntures da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e conforme "Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado em 28 de junho de 2018 ("Escritura de Emissão") entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") convocada para 11/02/2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital e remota, através de videoconferência utilizando a plataforma "MS Teams", conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 7.29.4 da Escritura e na Instrução CVM n° 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

9 cm -09 1591331 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
NIRE Nº 31.300.036.375
CNPJ/ME Nº 17.281.106/0001-03
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL
DEBENTURISTAS DA 12ª EMISSÃO DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia"), informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 12ª (décima segunda) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, e da cláusula 10ª do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Segunda Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado, em 20 de dezembro de 2017, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura"), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas convocada para o dia 11.02.2022, às 09 horas, que seria realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma "MS Teams", nos termos da Instrução CVM nº 625/20, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

9 cm -09 1591327 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
CNPJ/ME 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
Companhia Aberta
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA
GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

Nos termos do Capítulo IX do "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia De Saneamento De Minas Gerais – Copasa MG ", conforme aditada ("Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") informados do cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), convocada para o dia 11 de fevereiro de 2022, às 11 horas, por meio exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

7 cm -09 1591332 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/05/2019, firmado com ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM, CNPJ: 19.201.128/0001-41. Nº do instrumento: GEJUR/TA/01/2022. Assinatura: 08/02/2022. Objeto: reajustar o valor do contrato em 10,02%. Valor: R$ 23.691,20. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Túlio de Lima Andrade (INDI) e Rosânia Alves Teles e Carlos Augusto de Araújo Cateb (ASSPROM).

2 cm -09 1591373 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

Contrato nº 4600000941. Partes: Gasmig x M.I Montreal Informática S.A. Objeto: Serviços de conferência de documentação administrativa de contratos de prestação de serviços mediante verificação de cumprimento de verificações legais e contratuais nas áreas trabalhistas, tributária e previdenciária, por meio de sistema informatizado na internet (Portal). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico - GPR-0041/21. Prazo: 24 meses. Data de Assinatura: 08/02/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -09 1591589 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- 1 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, SEI 5070.01.0000083/2020-21, celebrado com o Banco do Brasil S/A CR 001/2017 – Art 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, datado de 06/01/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 5194-00-18 por mais 12 (doze) meses a partir de 10/01/2022 até 10/01/2023. Valor: De acordo com a cláusula sétima do contrato originário, o preço dos serviços será reajustado pelo índice IPCA referente ao período 11/2020 a 10/2021. Os valores para cada documento arrecadado em Autoatendimento, Internet, Correspondente bancário e Lotérica serão de R$4,21; Depósito Bancário e Call Center serão de R$6,64; Débito Automático será de R$1.38.

3 cm -08 1590856 - 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMARCA DE VESPASIANO/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Saibam todos quantos o presente edital virem ou o conhecimento tiverem que perante a Comarca de Vespasiano será realizado mutirão Pré-Processual onde ocorrerão audiências de tentativas de conciliação referente aos imóveis do Conjunto Habitacional Morro Alto, localizados as Avenidas: Um, Coletora 01 e Existente; e as Ruas: A, AA, B, G, N , LQ da Cidade de Vespasiano/MG, o que se faz em acolhimento pelo TJMG do requerimento da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, ficando os abaixo indicados, os ocupantes e todos os eventuais interessados intimados para comparecerem, nas datas e horários abaixo indicados no CEJUSC/VESPASIANO, Av. Prefeito Sebastião Fernandes n° 984, Centro – Vespasiano/MG – CEP 33.200-318 – Tel: (31)3621-8610 – Em frente a UPA de Vespasiano. Essas audiências de conciliação terão por objetivo evitar novas demandas judiciais, bem como a solução consensual de conflitos e a pacificação social como o resultado da regularização dos empreendimentos.
Ficam intimadas todas as pessoas indicadas abaixo a comparecerem às audiências de conciliação, cujas datas e horários encontram-se descritas:
AFALINA PINHEIRO GODINHO, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 1466712600, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 16:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO
ALENI SOUZA OLIVEIRA, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 2924252601, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 13:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
EFIGENIA BITENCOURT, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF não identificado, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 14:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO
JOAO CONSTANTINO DE SOUZA, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 8255105620, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 15:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
JOAO FRANCISCO DUARTE, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF não identificado, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 13:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
JOAQUIM FLORES SANTOS, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF não identificado, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 15:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
JOAQUIM JANUARIO, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF não identificado, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 14:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
JORGE BATISTA VIANA, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 23371188604, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 16:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
JOSE PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 61032379634, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 16:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO
JOSE VERIDIANO PEREIRA, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 31942520620, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 13:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
MARINA MARIA MENDES, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 63424924687, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 15:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
ONOFRO RODRIGUES, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 99911645100, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 14:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
ROMINEU EUSTAQUIO RIO, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF não identificado, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 14:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO
VILMA SILVA COSTA, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 32022050649, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 16:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
YEDA MARIA DA LUZ, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF 57519609634, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 13:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.
ZILNA FERREIRA LIMA, brasileiro(a), Não Informado, Não Informado, inscrito(a) no CPF não identificado, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 25/02/2022, às 15:00 horas, no CEJUSC/VESPASIANO.

18 cm -08 1590854 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 001/2022

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCBnº 6, assinada em 20 de abril de 2021, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 1º Nível Contagem / Superintendência Regional Fazendária de Contagem indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 03/2020, datas-limite2004-2010,perfazendo o total de 88,98 metros lineares de documentos textuais, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 004/2022, de 8 de fevereiro de 2022, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2022.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos de Arquivo
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 002/2022

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCBnº 6, assinada em 20 de abril de 2021, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária de Contagem indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 04/2020, datas-limite1982-2014,perfazendo o total de 158,49 metros lineares de documentos textuais, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 005/2022, de 8 de fevereiro de 2022, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2022.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos de Arquivo
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 003/2022

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCBnº 6, assinada em 20 de abril de 2021, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 1º Nível Abaeté / Superintendência Regional Fazendária de Divinópolis indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 05/2020, datas-limite1999-2011,perfazendo o total de 42,36 metros lineares de documentos textuais, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 006/2022, de 8 de fevereiro de 2022, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2022.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos de Arquivo
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

23 cm -09 1591602 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 017/22. Partes: SEINFRA e o Município João Pinheiro. Objeto: transferência gratuita de 01 conjunto de vigas metálicas de 10 metros. Assinatura: 08/02/2022.

2 cm -09 1591526 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 138/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0304054/2021-73. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: Construtora ITAMARACÁ Ltda., Construtora SINARCO Ltda., EF Projetos e Engenharia Ltda., SENGEL Construções Ltda., e inabilitada a licitante: ARE Engenharia Eireli., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO

Edital nº: 141/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0301810/2021-36. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA - Edital nº: 141/2021, destinado à Execução dos Serviços de Intervenção em área contaminada por mercúrio, com remoção do solo contaminado e disposição em aterro classe I, localizada em Serra da Grama, no município de Descoberto, Estado de Minas Gerais, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais: Termo de Permissão de Uso nº5/2021 - Nº 1/2021 .Objeto: 03 (três) vagas descobertas de garagem para a guarda dos veículos oficiais descritos abaixo, localizadas na Praça Engenheiro Jaime Tavares Videira, número 90, Bairro Louriçal, Ubá/MG, pertencentes à 5URG/UBA/DER-MG Prazo: 02 (dois) anos consecutivos, contados à partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 1190.01.0017358/2019-72
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ENGESOLO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 01/02/2022 ao Contrato PRC-24.010/2013. Apoio aos trabalhos de supervisão de obras rodoviárias dos trechos constantes do lote 01, discriminados no objeto contratual. Processo SEI nº 2300.01.0215639/2021-11.
CEDENTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CESSIONÁRIO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. Instrumento: Termo Aditivo DF/GLA-01 prorroga o prazo do Termo de Cessão de Uso PRC-25.043/18. Objeto: área total de 194,44 m²,situada na Avenida Rui Barbosa, nº 642, Bairro Santa Terezinha, pertencente à 30ª URG/JUIZ DE FORA/DER-MG Prazo: 03 (três) anos, contados a partir de 28 de fevereiro de 2022. Processo: 2100.01.0059230/2021-41.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA Instrumento: Termo de Aditamento DM-07 ao Contrato PRC-22.026/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 19/02/2022. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400124.

3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 40626184, do Processo SEI n.º 2300.01.0145472/2020-16. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 5.509.451,55, com preços iniciais de out/16.. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32,1), (51.1), (60.2) e (83.2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54.2) e (83.2).
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. Instrumento: ORDEM DE REINÍCIO em 03/02/2022. Contrato 006/2015. Objeto: Execução da Obra de Construção da Cadeia Pública Masculina - Padrão 388 Vagas, Município de UBÁ/MG. Processo nº 2300.01.0136596/2021-75.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
9060>E000003548, E000010402, 220431, 220473, 220475, 220477, 220478, 220483; 9379>E000017051.
O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos em primeira instância, por não apresentarem defesa, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto
1>E000016001, 226831, E000010519, E000037496, E000021654, E000036264, E000035553, E000036283, E000037144, E000036742, E000009919, E000036269, E000036683, E000036741, E000033859, E000032663, E000029189, E000032078, E000032075, E000027676, E000026097, E000023549, E000023639, E000023635, E000023738, E000021551, E000022279, E000016003, E000015999, E000016012, E000016120; 2>E000019080, E000019077, E000018857, E000037681, E000037680, E000036785, E000035633, E000035908, E000035643, E000035638, E000036778, E000035639, E000037254, 221382, E000035640, E000035642, E000035641, E000036958, E000036957, E000036956, E000035634, E000033529, E000033528, E000033077, E000032727, E000033075, E000030226, E000030219, E000030342, E000027771, E000026104, E000026511, E000004447, E000026103, E000018654, E000024068, E000024163, E000021528, E000019988, E000018824, E000019997, E000019989, E000020022, E000017940, E000020011, E000020007, E000018847, E000019955, E000019079, E000019078, E000018647, E000018842, 190117; 3>E000018444, E000019824, E000019686, E000019825, E000019070, E000017859, E000017852, E000017746, E000017867, E000018441, E000019013, E000017193, E000015215, E000015214, E000016089, E000015289, E000016455, E000016457, E000017419, E000031640, E000031621, E000032498, E000031579, E000032354, E000032129, E000032123, E000030007, E000031563, E000031670, E000032843, E000032679, E000032121, E000031158, E000032126, E000033164, E000031712, E000030278, E000033009, E000030614, E000029014, E000030024, E000030018, E000027811, E000027556, E000027673, E000028453, E000027709, E000027988, E000027674, E000027549, E000027970, E000027616, E000027541, E000028548, E000028130, E000027619, E000027162, E000025557, 222378, E000015648, E000015219, E000025217, E000025581, E000025948, E000024392, E000024606, E000023952, E000022042, E000018563, E000018555, E000019800, E000020256, E000017758, E000020470, E000020112, E000018326, E000019726, E000020222, E000019687, E000019684, E000018055, E000019863, E000019087, E000037666, 228634, E000017399, E000009679, E000009226, E000006257, E000015625, E000037641, E000037632, E000036192, E000020151, E000036125, E000035855, E000035858, E000036155, E000036241, E000035179, E000035415, E000037068, E000036285, E000037378, E000037069, E000037367, E000037364, E000036786, E000036756, E000020145, E000018562, E000037182, 226830, E000037124, E000036769, E000037079, E000037078, E000036626, E000037077, E000037071, E000037070, E000037067, E000036959, E000037066, E000036757, E000036094, E000034165, E000034666, E000033825, E000034474, E000033222, E000028902, E000033178, E000030842, E000030434, E000031782, E000031668, E000031698, E000033359, E000032642, E000032127, E000031052, E000032025, E000031212, E000030660, E000032073, E000031978; 4>E000018851, E000018848, E000011683, E000009914, E000009489, E000009444, E000037885, E000037879, E000036129, E000036126, E000036122, E000036517, E000036133, E000012745, E000012349, E000036145, E000036140, E000036144, E000036124, E000036146, E000036142, E000036119, E000036148, E000036147, E000036127, E000035411, E000036131, E000035410, E000036143, E000036113, E000036519, E000036514, E000036511, E000036508, E000018849, E000014055, E000036139, E000036462, E000035954, E000036121, E000036509, E000034647, E000034792, E000034369, E000033610, E000034209, E000034207, E000033551, E000034127, E000034318, E000033332, E000033331, E000033325, E000031685, E000033328, E000029380, E000033330, E000033329, E000033327, E000033326, E000030816, E000029756, E000029765, E000031684, E000029768, E000029763, E000029406, E000032597, E000029828, E000033142, E000032513, E000029408, E000029375, E000029366, E000029770, E000029541, E000029338, E000029397, E000029402, E000028234, E000022282, E000022278, E000022280, E000018572, E000019727, E000019594, E000019683, E000014056, E000016619; 5>E000022219, E000023069, E000022198, E000018815, E000018703, E000021398, E000018818, E000019930, E000017882, E000020890, E000018770, E000018527, E000018819, E000018291, E000020605, E000017927, E000019399, E000018774, E000020567, E000018786, E000019682, E000018940, E000018800, E000018117, E000017928, E000018132, E000018293, E000018292, E000018820, E000018814, E000018781, E000018772, E000018853, E000018798, E000017785, E000018821, E000018734, E000018788, E000018775, E000017805, E000017519, E000017480, E000016833, E000017481, E000016090, E000017532, E000025646, E000024036, E000022776, E000018768, E000018289, E000018115, E000037959, E000012995, E000010886, E000010282, E000018783, 221694, E000023479, E000022557, E000035902, E000035885, E000035884, E000018816, E000035637, E000035784, E000035853, E000014303, E000013626, E000036986, E000035374, E000035330, 222086, E000034163, E000034255, E000033533, E000033355, E000033339, E000033334, E000033337, E000033076, E000031610, E000031161, E000029812, E000030034, E000019426, E000027968, E000018404, E000027491, E000028115, E000027596, E000026201, E000026096, E000026868, E000018944, E000018939, E000026664, E000026623, E000025536, E000012394, E000026108, E000025551, E000023662, E000023507, E000023508, E000023378, E000023656, E000024656, E000021642, E000022270; 6>E000030594, E000030914, E000032130, E000032139, E000032128, E000032132, E000032122, E000030794, E000032120, E000032125, E000030429, E000033120, E000033198, E000032136, E000032135, E000029848, E000028102, E000020399, E000028595, E000027613, E000026691, E000025999, E000014995, E000026499, E000008638, E000009733, E000013979, E000025853, E000025346, E000025359, E000026001, E000024720, E000024280, E000023829, E000024055, E000021262, E000020396, E000020395, E000020417, E000020173, E000020398, E000020397, E000020452, E000021266, E000020401, E000020612, E000020400, E000016083, E000014886, E000015622, E000015608, E000015569, E000016357, E000024994, E000020616, E000016425, 221660, E000014833, E000010056, E000009978, E000009962, E000009755, E000008886, E000008641, E000015612, E000037613, E000037628, E000037614, E000037617, E000037676, E000037644, E000036752, E000024586, E000036888, 222768, E000021257, 222766, 222788, 222783, 221381, 222770, E000036567, E000037261, 222784, 221380, 222785, 222786, E000021903, E000007892, E000037131, E000037016, E000037014, E000037012, E000037013, E000034456, E000034079, E000034082, E000034083, E000034459, E000034420, E000033429, E000034081, E000034080, E000034249, E000034388, E000034070, E000034095, E000034455, E000033813, E000034366, E000034071, E000034069, E000030070, E000033199, E000033360, E000033244, E000032124; 7>222399, E000014856, E000014313, E000009893, E000014623, E000036352, E000036245, E000037406, E000037246, E000008026, E000036767, E000014478, E000029224, E000029223, E000027547, E000027545, E000027614, E000025542, E000026650, E000025365, E000024260, E000024673, E000021873, E000019685, E000018439, E000014725, E000016275, E000015008.
1>E000014817, E000015941, E000017281, E000017269, E000006702, E000008207, E000008206, E000008208, E000006715, E000006705, E000006721, E000006711, E000009170, E000010603, E000010277, E000009910, E000009960, E000010334, 221651, E000010449, E000010517, E000009370, E000009183, E000009212, E000009176, E000009181, E000009187, E000009271, E000009178, E000009184, E000009185, E000009186, E000009177, E000009180, E000009372, E000009188, 221652, E000009353, 221669, 226847, E000010478, E000009909, E000009832, E000010792, E000010328, E000010689, E000009182, E000010776, E000010778, E000009980, 226841, E000010691, E000009918, E000009680, 222400, E000009179, E000010389, E000009189, 221663, E000009592, E000010331, E000010326, E000010330, E000016000, E000015940, E000016002, E000014984, E000014816; 2>E000008486, 221696, E000013371, 226826, E000009430, E000009369, E000010507, E000010807, E000009375, 226840, E000009431, E000009644, E000009961, E000009371, E000015649, E000016401, E000016402, E000016223, E000015644, E000013783, 190116; 3>E000009421, E000010720, E000009397, E000010192, E000010790, E000009753, E000010320, E000010393, E000010784, E000010217, E000008974, E000011049, E000016459, E000015394, E000015001, E000015241, E000016608, E000014590, E000014971, E000015165, E000015213, E000015217, E000015327, E000015216, E000017262, E000014672, E000015250, E000015276, E000016075, E000008483, E000008617, E000008618, E000010469, E000009749, E000009751, E000009979, E000011055, E000009221, E000010835, E000010727, E000011565, E000009398, E000010736, E000010789, E000009365, E000009366, E000010605, E000009565, E000010245, E000009752, 221668, E000009223, E000009363, E000009364, E000009452, E000009454, E000009237, E000009362, E000009750, E000009788, 226828, E000009697, E000009698, E000009719, E000009278, E000009205, E000009396, E000010376, E000010661, E000010281, E000010058, E000009451, E000010833, E000010834, E000010838, E000009204, E000010279, E000010796, E000010797, E000010830, E000010462, E000010463, E000010826, E000010574, E000010635, E000009970, E000010280, E000010637, E000009455, E000009456, E000010557, E000009394, E000009395; 4>E000005123, E000008359, E000008538, E000010249, E000011709, E000009449, E000009448, E000009279, E000009482, E000010506, E000010569, E000013235, E000009485, E000013276, E000009483, E000009486, E000009282, E000009042, E000009664, E000009043, E000009281, E000009410, 226848, E000009487, E000009439, E000009441, E000009211, E000010258, E000010410, E000010158, E000009443, E000009445, E000009484, E000008747, E000009665, E000009280, E000015939, E000016177, E000015938, E000015080, E000014999, E000016205, E000016204, E000016103; 5>E000007553, E000007989, E000007714, E000007479, E000010094, E000012605, E000012928, E000012247, E000010521, E000008683, E000008684, E000011769, E000010242, E000010278, 226839, E000010633, E000012974, E000011711, E000011910, E000011725, E000011745, E000010381, E000011661, E000008842, E000011739, E000011742, E000009538, 226827, E000009602, E000009802, E000009532, E000009210, E000009384, E000009675, E000009785, E000009272, E000009086, 221654, E000010378, E000010380, E000010109, E000010379, E000010383, E000010384, E000010283, E000010108, E000010243, E000010122, E000010123, E000010095, E000010465, E000010467, E000009096, E000009088, E000009916, E000010470, E000010472, E000010357, E000010382, E000010257, E000011717, E000011721, E000011747, E000011234, E000010450, E000010524, E000010466, E000010648, E000010649, E000013296, E000010129, E000010345, E000009693, E000012610, E000010468, E000011732, E000010362, E000009574, E000012593, E000012626, E000016578, E000014309, E000014502, E000015343, E000015562, E000014257, E000013566, E000014741; 6>E000014451, 190118, E000015665, E000015446, E000015561, E000015572, E000015402, E000013996, E000015609, E000000028, E000000314, E000008636, E000008639, E000008642, E000008644, E000008637, E000008640, E000006557, E000007894, E000008485, E000006795, E000008838, E000010248, E000010246, E000010247, E000010522, E000010183, E000010523, E000009757, 226837, E000009758, 221673, E000010057, E000009759, E000009731, E000009734, E000008853, E000009207, E000009736, E000009754, E000009756, E000008891, E000008892, E000008792, E000009572, E000009730, E000009732, E000009735, 221662, E000010565, E000010632, E000010592, E000010168, E000009206, E000010238, E000009299, E000010317, E000008885, E000010191, E000010193, E000010571, 221653, E000010153, E000010750, 221655, E000010239, E000010209, E000010456, E000015610, E000015624, E000016175, E000016828, E000015611; 7>E000004863, E000008025, 221658, E000010110, 221675, E000013087, E000009891, E000013297, E000009368, E000009797, E000010377, E000010174, E000010432, E000010385, E000009894, 221674, 221670, E000010186, E000010397, E000013173, E000009690, E000013457, E000015395, E000016254, E000014722, E000014723, E000014472, E000013573, E000014475, E000014648, E000013474, E000014302, E000015069, E000014825, E000014863, E000014826, E000014824, E000014724, E000016227, E000014468, E000015081.
Transporte Coletivo Metropolitano Convencional Nº RIT>Nº Auto 3>E000020641, E000029302, E000020686; 4>E000034970, E000020615, E000034763, E000020614; 5>E000020963, E000027427, E000028517, E000034572, E000037611, E000020956, E000020960, E000020966, E000020958, E000020611, E000020618; 6>E000020639, E000020684, E000020637, E000021614, E000021616, E000020650; 7>E000021059.
5>E000007971, E000010847, E000009192; 6>E000009724.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 21 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUY4691	8798322	Rosemeire Siqueira Martins

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXH4476	8747795	Igor Ballesteros De Figueiredo
GMB1360	9493289	Cleudson Gomes De Azevedo
OXM6569	8754790	Jose Silvino Dias
HBU9111	8755564	Erica Aparecida Oliveira Vitral Pereira
GSV5077	8790305	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
OLR4966	8746124	Wesley De Souza
HOB3396	8746452	Caroline Marchesi Campos
PYM9088	8759510	Gleice Ane Rodrigues Ordone
PVX6880	9496348	Anderson Luciano Groppo Pereira
JHS8976	8746098	Maria Vilma Pinheiro Santos
QNY7468	8765506	Bpm Transportes Ltda
GSH9737	8812500	Aldo Estevao De Almeida
HKZ8617	8805851	Anderson Bicalho Mourao
QNT2346	8746056	Roberto Alves De Lima
KAT3716	8745879	Bpm Transortes Ltda
NYB1123	8693603	Jean Kevin Evaristo Monteiro
PPB2064	8768934	Jose Americo De Brito
HAG1693	8797201	Atila Negrao De Souza Fonseca
HDG2830	9482091	Gessica Juliana Dos Santos
NZL7204	8774932	Paulo Henrique Santos Cantuaria

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 22 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PRT2310	9484265	Thiago Amancio De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOE2194	8778711	Bpm Transportes Ltda
MQT8278	8785863	Natalino Carlos Filho
OPV4843	8795444	Marcio Ferreira De Oliveira
NYE7763	8793482	Leonardo Meijon Teixeira
GUD6028	8761434	Mateus Rodrigues Silva Leal
PZE0411	8817377	Fabio Neil De Oliveira
PXX5574	8770127	Renata Rocha De Almeida
HKL3052	8761828	Tiago Jose De Oliveira Junior
OMD2373	8799588	Sergio Dos Santos Reis
HBR7904	8775231	Jose Luiz De Oliveira Costa
IAJ5038	8762930	Celio Gabriel De Castro Alves
EJV9484	8771895	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
KCC6329	8748506	Itamar Francisco Correa
PYI3506	8748079	Alufer Distribuidora - Aluminios Ferragens E Vidros Ltda
ATX1035	8835769	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PYB9410	9503128	Giovanni Hoffmann Goncalves
PWE2174	8772113	Edson Alves De Brito
GYG3562	8748352	Gracinda Freire Lourenco
HBQ9579	8745332	Adriana Tolentino Marques

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 23 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBP7283	8823031	Antonio Carlos Filho F Esteves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KVJ1832	8776746	Isaias Alves Ribeiro
HMA1149	8756950	Kyvia Silva Borem
GSV4711	8838368	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
PZY9178	8781812	Paulo Estevao De Chaves E Narciso
AZT0276	8818163	Stephanie Poliana Patricia Roza
HIO2284	8772431	Lourenco Franca Barbosa
PYG7990	9507225	Joao Paulo Dias Coelho
HEI3942	8790499	Enio Atanasio De Jesus
OQY1310	9526598	Fernandes Santos Advocacia
GZS0988	8763300	Cleuma Hipolita Bueno
JEO3518	8781769	Vitor Hugo Domingues
QNV7554	8772433	Roberto Do Carmo Madeira
OQE6267	8813448	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HDU6833	8801944	Almir Dias Da Silva
PYS0734	8770238	Lucas Campelo Marcal Lanza Franca
HNP0075	8822896	Expresso Nacional Ltda
EGP0261	8819275	Teodorico Alves De Araujo Neto
PXJ1852	8776737	Pedro Vitor Goncalves Silva
QNX5973	8793841	Carolina Cristina Goncalves Marcal
PYD1939	8777870	Thatiany Riberio Rodrigues

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 24 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZJ8984	8783361	Ailton De Carvalho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGV7046	8750095	Tatiana Luela De Leonel
KYJ5648	8768168	Frederico Santos De Oliveira
HNO9097	8795921	Alcino Reis De Souza
GSH9737	8812499	Aldo Estevao De Almeida
BBP1427	8795913	Luiz Pereira Da Silva
GTP4322	8767645	Sebastiao Castro De Oliveira
EYU5367	8795385	Andreia Aparecida Dos Reis
HGC2667	8803817	Dayane Aparecida Dos Santos
OPD6373	8808055	Marcos Tadeu Ferreira Dos Santos
GZE2490	9512208	Pedro Paulo Costa De Paiva
NZW2982	8776749	Antonio Marcos Zandomenighi
HNY1300	9503135	Robson Crusoe Fonseca
HNM2475	8781267	Avgc Automacao E Saneamento Ltda
PZE0411	8814302	Fabio Neil De Oliveira
HEK3816	8746471	Eduardo Batista Cordeiro
OPT6670	9452935	Eber Dimon Dos Reis
OPI3351	8820896	Jose Luiz Tome
PUG3330	9505357	Margareth Aparecida Coutinho Duque

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 25 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLU6435	8829479	Girlan Costa Araujo
QOP4502	8750784	Marco Antonio Pereira
HAB4597	8812171	Elizael De Souza Moreira
HNG9845	8835004	Lucas Costa Coelho
OPN5501	8797339	Nelsimari Arantes Cabral Silva
HKA7693	8793865	Nilo Pinto Rocha Junior
HIV0813	8801945	Alvaro Cezar Ferreira Silva
LKU9805	8835559	Adenizia Ana Leal Do Carmo
HBQ9579	8745348	Adriana Tolentino Marques
KVJ1832	8776743	Isaias Alves Ribeiro
HOA9756	8591081	Deposito De Materiais De Construcao Max & Borges Ltda
BWK0772	8723707	Valmir Ribeiro
HCW6642	8748869	Jose Raimundo Sousa
PWK3739	8762999	Jean Ricier Santos Ferreira
GXK2364	8783949	Samuel Sinval Dos Santos
HOI3847	8805522	Hugo Cupertino De Lima
HBY3903	8801667	Daniel Henrique Da Silva Borges
HHJ5152	8771582	Flavio Filizola Lima
EZT9304	8769091	Nayron Henrique Araujo Custodio
OCZ1726	8739583	Igor Ingle Kerckhoff
QND9946	8746750	Industria De Massas - Massa E Cia Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 26 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVQ8150	9528023	Zivigaz Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMH9654	8753628	Camilo Eustaquio Campos
BZT3311	8811187	Cleber Samuel Aragao
AYB0217	8825719	Juliana Coelho Dutra
OLB5830	9512089	Vanderlucio Barbosa De Souza
HIE5737	8805850	Joao Leao Da Silva
QMS1573	8726728	Lumale Ltda - Me
GKS2446	8755893	Daniel Rivelli Da Silva
QOE2164	8790811	Bpm Transportes Ltda
PVE2511	8831775	Reginaldo Teixeira Coelho
PZV6602	8777131	Michelle Caillaux Magalhaes
MRK1201	8832709	Licio Transportes Ltda
PXX5653	8801954	Sebastiao Bento Da Costa Filho
PUN1801	8811211	Vinicius Soares Camargos
QPM8613	8799311	Bpm-transportes Ltda
HSG6175	8811961	Denis Willian Moreira Lopes
GSQ7110	9498492	Donizete De Souza Alves
JHB1789	8736106	Wanderson Diego Alves Figueiredo
QNI2512	8783305	Jose Edson De Carvalho
FHL8438	8759407	Donizete Alves Da Cruz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 27 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JFU8621	8691067	Laerco Saturnino De Lacerda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EOI7977	8803840	Lais Lisboa Athanazio
PVK0170	9515367	Felipe Da Silva Chaves
OLQ0778	8759251	Marli Pires De Morais
PYS2652	8753255	Ricardo Wagner Gusmao Couto
JEO3518	8781942	Vitor Hugo Domingues
KND5608	8759328	Juliana Couto Teixeira
HDQ8410	9496118	Fernando Augusto De Aguiar
GXM0729	8765412	Megabus Transportes Ltda
HDF9203	8810951	Sebastiao Fernandes Oliveira
HDI1684	8768605	Alberto Servulo Pinto
AOL0529	8751922	Diane Medianeira Da Silva Heberle
QOC0475	8837888	Sandro Aparecido Basilio
HBR6426	8741579	Jorge Luiz Da Silva
OXG7728	8653126	Auto Diesel Uniao Ltda
GYI6204	8770129	William Collin Moreira
PVD1616	8757311	Jose Wandeir Soares
FIP4748	8761436	Jussandro Silva Moreira
KIX7055	8846638	Jose Fidelis Dos Reis

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 28 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KVJ1832	8753413	Isaias Alves Ribeiro
OWX7615	8824017	Nyko Cartoes Ltda Me
HML3603	8815407	Silvio Da Cunha Franco
HIX9951	8814641	Athayde Francisco De Oliveira
GVJ2032	8768292	Benylson Vicente Dos Santos
CYJ8239	8749805	Arthur Fernandes Rosni
GXH6215	8821145	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4702	8771482	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HIR9150	9505329	Geraldo Magela Rodrigues
NYX8563	8823032	Waldete Goncalves Dos Santos
PWP7850	9484399	Adriano Henrique Da Silva
GVJ2032	8768289	Benylson Vicente Dos Santos
KRJ6954	8760228	Dionizio Evaristo Dos Santos
DYA3660	9496280	Gilberto Ferreira De Sousa
OPO3740	9506663	Transportadora Somar Eireli
PYG7990	9496035	Joao Paulo Dias Coelho
OFK6262	8776193	Luiz Guilherme Correa Bispo
KRS9306	8743562	Jasson Arantes Da Silva Botelho
PZE0411	8840015	Fabio Neil De Oliveira
OFK6262	8776192	Luiz Guilherme Correa Bispo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 29 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXM6569	8774412	Jose Silvino Dias
HIN6958	8785725	Crisostomo Silva Ruas
HIJ6133	8841809	Rodolfo Rodrigues Gava
HFK7233	8814669	Geraldo De Souza Oliveira
PVU1980	9519534	Luana Santos Gaino
KWW6028	8789407	Valtencir Saturnino
HBW5859	8775719	Jeanyce Gabriela Araujo
PZA3504	8796140	Osmar De Souza Moreira
KWW6028	8766085	Valtencir Saturnino
ORF2679	8758210	Claudia Marcia Da Silva
HKP9567	8825990	Vanessa Aparecida Leite
HMF5193	8821106	Hi Transportes Ltda
OPV7175	8827926	Carlos Alberto Moreira
QPK2981	8817745	Dbl Transportes Ltda
ONP2655	8847971	Fernando Goncalves Diniz
OZL5509	8756524	Endrigo Cacius De Lima Sato - Me
HBN5303	8810049	Jose Guilherme Guimaraes
HDW6018	8763904	Erg Minas Icamento E Remocoes Ltda
HHM1726	8744272	Companhia De Locacao Das Americas
HJZ0040	9525986	Nelson Dias Maciel

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 30 Sessão Ordinária realizada em 28/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CRO0069	8774422	Vilmar Alves De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRE7605	8847927	Jose Bonifacio Maia
GSV4729	8775606	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GVS6798	8788874	Manoel Marcos Dos Santos
HIN6958	8785726	Danny Alisson Oliveira Veloso
PYF5598	8781362	Giovane Fernandes Giovanoni
GVJ2570	9515427	Leonardo Dos Santos Araujo
OMF0779	8746763	Alvaro Soares Vieira
PWW2932	8789327	Fabio Almeida Da Silva
OZN0535	8847771	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
OPN2705	8836134	Bruno Cassio Vitorio
GLG4600	9524485	Frank Lucio Da Silva
HAY5354	8794906	Renato Silva Oliveira
OPN2705	8836135	Bruno Cassio Vitorio
OPN2705	8836136	Bruno Cassio Vitorio
HFR9837	8853054	Dario Alves De Andrade
HJI0220	9503307	Anderson Diego Avelino
PYA2715	8770473	Maria Virginia Gomes Moreira
HLZ2707	8830335	Euler De Melo Colares

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso SEINFRA/STIM-DGTI Nº 0002/2022.
Processo: L3640/ART/601 - 1300.01.0000385/2022-06
Nº Comunicação: 3640 - MURIAE – EUGENOPOLIS
Interessado: TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA
Assunto: Linha 3640 - MURIAE - EUGENOPOLIS- Alterar o tipo de serviço de COMERCIAL para CONVENCIONAL.
Aviso SEINFRA/STIM-DGTI Nº 0004/2022.
Processo: L1100/SEC/601 - 2300.01.0099924/2021-43
Nº Comunicação: 1100 - BELO HORIZONTE - ARAGUARI, VIA IBIA
Interessado: EXPRESSO UNIAO LTDA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32022020922584001 25.

Assunto: Linha 1100 BELO HORIZONTE - ARAGUARI, VIA IBIA - Partida Belo Horizonte: Excluir o Ponto de Seção BR262/AC.CAMPOS ALTOS = CAMPOS ALTOS; implantar o Ponto de Seção CAMPOS ALTOS. Partida Araguari: Excluir o Ponto de Seção BR262/AC.CAMPOS ALTOS = CAMPOS ALTOS; implantar o Ponto de Seção CAMPOS ALTOS.

141 cm -09 1591569 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 005/2021 para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e RODRIGO RIBEIRO PIGNATON. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contratoaté a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Rodrigo Ribeiro Pignaton, contratado temporário.

3 cm -09 1591528 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº. 1371001 000059/2021 – SEI nº 1370.01.0056988/2021-14 – Objeto: Aquisição de uniformes, coletes e bonés, que serão utilizados pelos servidores da Superintendência de Fiscalização para o desempenho de suas tarefas diárias, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data: 24 de fevereiro de 2022 às 9:30 horas. Os interessados poderão retirar o Edital em http://www.compras.mg.gov.br/. ou http://www.meioambiente.mg.gov.br/editais. A sessão de lances ocorrerá no site http://www.compras.mg.gov.br/. Autoridade: Marcelo da Fonseca / Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, designado para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

4 cm -09 1591204 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo nº 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NAI - Núcleo de Auto de Infração da FEAM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NAI – Núcleo de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1436.

Nome	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
Rodoac Transportes de Cargas Ltda.	81.195.042/0005-50	711241/2020	233545/2020
Transmark – Transportes e Serviços Ltda.	09.602.795/0003-44	747069/2022	278808/2021
Fogos Twister Indústria e Comércio Ltda.	11.098.212/0001-70	746053/2022	227781/2020
São Judas Tadeu Baterias Ltda.	15.407.284/0001-02	735404/2021	229424/2020
Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.	21.674.957/0001-93	735375/2021	229665/2020
Romeu Antônio da Silva	720.417.148-91	735371/2021	229377/2020
Empresa Construtora Brasil S/A	17.164.435/0037-85	722140/2021	227812/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Morro das Árvores)	60.580.396/0020-88	735396/2021	229410/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Fazenda Teixeira)	60.580.396/0013-59	735399/2021	229412/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Tamanduá)	60.580.396/0032-11	735410/2021	229635/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Morro das Árvores II)	60.580.396/0022-40	735397/2021	229411/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Campo do Saco)	60.580.396/0007-00	735402/2021	229413/2020
Mineração Morro Alto Ltda.	04.841.263/0001-84	735369/2021	229381/2020
Arcelormittal Brasil S/A – Fazenda Santa Rita	17.469.701/0197-81	745395/2021	226999/2020
Arcelormittal Brasil S/A – Fazenda Santa Cecília	17.469.701/0196-09	745390/2021	226998/2020
Rede HG Combustíveis Ltda.	13.569.064/0006-64	745386/2021	226993/2020
L.R. Comércio de Petróleo Ltda.	02.266.623/0001-36	745397/2021	227784/2020
Rede HG Combustíveis Ltda. – Posto Casa Branca	13.569.064/0034-18	745384/2021	226986/2020
Extração de Areia Resende e Silva Ltda.	25.191.016/0001-50	735384/2021	229392/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Campo da Manteiga)	60.580.396/0003-87	735408/2021	229634/2020
Companhia Geral de Minas (Mina Dona Maria I)	60.580.396/0033-00	735389/2021	229409/2020
Mineração Porto Mesquita Ltda.	19.750.546/0001-98	722496/2021	229379/2020
Serra Fortaleza Mineração e Metalurgia Ltda.	30.858.217/0001-06	748011/2022	285138/2021

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM notifica os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível da decisão administrativa, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, à revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para mais esclarecimentos poderá o autuado dirigir-se pessoalmente ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, ou entrar em contato através do telefone: (31) 3915 1436.

Autuado: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. AI N° 96159/2017 – PA N° 467507/2017. A Câmara Normativa e Recursal do COPAM decidiu manter as penalidades de multa nos valores de R$ 35.885,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e R$ 17.943,52 (dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), além de embargo parcial, nos termos do artigo 74 e 83, I, códigos 105 e 116, ambos do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: POSTO ITAMATANDIBA LTDA. AI N° 87765/2017 – PA N° 471499/2017. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R$ 17.943,52 (dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 83, anexo I, código 116, do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: BRASIL LOGÍSTICA LTDA. AI N°202983/2020 – PA N° 692383/2020. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor de R$ 75,13 (setenta e cinco reais e treze centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 102, do Decreto Estadual n° 44.844/2008 e art. 75 do Decreto n° 47.383/2018. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: MAGNESITA MINERAÇÃO S/A. AI N° 109206/2020 – PA N° 712937/2020. A FEAM decidiu manter a penalidade de advertência e arquivar o processo administrativo, nos termos do art. 75, anexo I, código 112, do Decreto Estadual n° 47.383/2018.
Autuado: RODOVIÁRIO RECIFENSE LTDA. AI N° 8583/2010 – PA N° 678583/2019. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor total de R$ 160.003,20 (cento e sessenta mil e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 122 e 127 c/c art 68, II, "b" e "c" do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: TRANSPORTADORA BITURY LTDA. AI N° 11492/2020 – PA N° 695925/2020. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor R$ 417,03 (quatrocentos e dezessete reais e três centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 102 c/c art. 58 parágrafo único, ambos do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: RESIDUO ZERO TRANSPORTES EIRELI – ME. AI N° 228952/2020 – PA N° 698506/2020. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor de R$ 417,03 (quatrocentos e dezessete reais e três centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 102 e art. 75 do Decreto Estadual n° 47.383/2018. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: CINQUENTÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS. AI N° 22388/2010 – PA N° 938/2003/001/2013. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R$ 20.001,00 (vinte mil e um reais) nos termos do art. 83, anexo I, código 115, do Decreto Estadual n° 44.844/2008. A multa no valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais), decorrente da infração prevista no art. 83, anexo I, código 122 do referido Decreto, foi abarcada pela remissão, nos termos do art. 6°, inciso I, da lei n° 21.735/2015. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: GSN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-ME. AI N° 199544/2020 – PA N° 691807/2020. A FEAM decidiu não conhecer a defesa apresentada face à sua intempestividade, mantendo a penalidade aplicada de multa no valor de 1.250 Ufemg's para cada infração perfazendo o total de 2.500 Ufemg's, nos termos do art. 112, anexo I, código 116 e 117 do Decreto Estadual 47.383/2018. Prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: PARATI TRANSPORTES LTDA. AI N° 202867/2020 – PA N° 688188/2019. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor de R$ 377,14 (trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 102 do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Prazo de 20 (trinta) dias para apresentar defesa ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: ALEXANDRITA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. AI N° 9479/2016 – PA N° 485057/2017. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R$ 16.616,27 (dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 116 do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE DE LEOPOLDINA DE RESPONSABILIDADE LTDA. AI N° 89064/2015 – PA N° 437842/2016. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R$ 30.052,27 (trinta mil e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 83, anexo I, código 105, do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: NOVELIS DO BRASIL LTDA. AI N° 66550/2010 – PA N° 39/1979/007/2011. A FEAM decidiu anular o auto de infração com o consequente arquivamento do processo nos termos do art. 64 da Lei Estadual n° 14.184/2002 e prevista nas Súmulas n° 346 e 473 do STF.
Posto AEL TRASABRIL. AI Nº63843/2010 – PANº 1710/2006/002/2011. A Câmara Normativa e Recursal do COPAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R$ 20.001,00 (vinte mil e um reais), e de suspensão das atividades, nos termos do art. 83, cód.106 e 76, § 3º do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

40 cm -09 1591023 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Fundação Estadual do Meio Ambiente e MARINA LORENA CAMPOS TEIXEIRA. Objeto: Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contratoaté a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambientee Marina Lorena Campos Teixeira, contratada temporária.

Segundo termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 004/2021 para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Fundação Estadual do Meio Ambiente e CARINA STRE HOLANDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contratoaté a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Carina Stre Holanda, contratada temporária.

4 cm -09 1591471 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o (s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou (ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
* R3M MINERAÇÃO LTDA– CNPJ 26.543.700/0001-16– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Propriedade 1: Fazenda Lavra /Propriedade 2: Vargem do Braz, Lavra, Aricanga ou França- GUANHÃES /MG – Processo Nº 2100.01.0065719/2021-20: em 04/11/2021.
* CEMIG Distribuição S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, área requerida: 0,44 ha; supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo, área requerida: 4,39 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, área requerida: 2,70 ha; intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente – APP, área requerida: 5,46 ha – Governador Valadares, Tumiritinga e Alpercata/MG – Processo Nº 04000000198/19 e SEI 2100.01.0027219/2020-71: em 04/02/2019

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Estadual de Florestas torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Edital 001/2021. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público, com área de 500,00m², destinado à instalação e exploração de RESTAURANTE/LANCHONETE, localizado nas dependências do Parque Estadual do Rio Doce, Município de Marliéria-MG; nas condições previstas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 24/02/2022 às 09h, na Unidade Administrativa do Parque Estadual do Rio Doce - Zona Rural de Marliéria, Km 20 Rodovia LMG 760, comunidade de Santa Rita, Minas Gerais. Edital disponível gratuitamente no site www.compras.mg.gov.br e www.ief.mg.gov.br.

Governador Valadares, 10 de fevereiro de 2022.
a) Adalberto Marcelino de Souza– Pregoeiro;

b) Adriana Spagnol de Faria– Supervisora da URFBio-Doce

9 cm -09 1591028 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 11/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e JESSYCA ALYNE LOZASSO. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contrato até a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Jessyca Alyne Lozasso, contratada temporária.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e ARIANE FURTADO DE LIMA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contrato até a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Ariane Furtado de Lima, contratada temporária.

4 cm -09 1591522 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Comercial de Material de Construção Dois Amigos Ltda ME/Barra do Ribeirão Soares | Sítio Tapera do Velho Para Baixo | Fazenda D. Coló do Dr. Hugo - Gleba 02 | Sítio Barreiros - CNPJ 06.351.297/0001-16, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em0,0514ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em2,55705ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0005639/2022-46 em 08/02/2022.

(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

4 cm -09 1591282 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 009/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e DANIELA CAMPOS DE FILIPPO. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contrato até a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Marcelo da Fonseca, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Daniela Campos de Filippo, contratada temporária.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação de vigência do contrato até a data de 26 de maio de 2022. Assinam: Marcelo da Fonseca, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Jessica de Oliveira Santos, contratada temporário.

4 cm -09 1591510 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PLANEJAMENTO 113/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Para corrigir erro material na Ata de Registro de Preços 001/2022, publicada no DOMG-e do dia 20/01/2021, comunica aos interessados que: Onde se lê: Garantia dos appliances de Hiperconvergência com Assistência Técnica, suporte e atualizações de versões prestados pelo fabricante da solução pelo período de 60 (sessenta) meses. Leia-se: Garantia dos appliances de Hiperconvergência com Assistência Técnica, suporte e atualizações de versões prestados pelo fabricante da solução pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

3 cm -09 1591299 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) IAP - INSTITUTO ARAGUARINO DE PATOLOGIA LTDA, CNPJ17.183.112/0001-28, do município deARAGUARI/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 08/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO FROES E ALMEIDA LTDA, CNPJ04.181.631/0001-05, do município deMONTES CLAROS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 08/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

9 cm -09 1591515 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores – CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, informa que fica a empresa FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. – CNPJ: 12.958.649/0001-07, notificada da Instauração do PAP n° 001/2022-URSGVA (SEI nº 1320.01.0008225/2022-50), em razão dodescumprimento daAutorização de Fornecimento nº 4507/2021decorrente do Processo de Compra nº1321029 000043/2021.
Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n. º 7.353/2020.
A demandada poderá, noprazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2022 - PAP nº 004/2021-DMESP - (41907084) (Processo SEI nº 1320.01.0026362/2018-19), DECIDE APLICAR à EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.– CNPJ: 06.234.797/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 43.979,75 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), bem como o ressarcimento ao erário no valor deR$ 304.659,37 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), a serem atualizados conforme parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

9 cm -09 1591313 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9270.945/21

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI. De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2022 até 19 de fevereiro de 2023. Segundo o disposto no art. 57, II, c/c art. 3º, da Lei Federal nº. 8666/93 e acordo entre as partes, o valor total do contrato fica reduzido, a partir de 20/02/2022, em aproximadamente 5,037%%, relativo ao lote 6, regional de Uberaba. Dessa maneira, o valor do contrato passa de R$ 6.729,50 para R$ 6.390,00 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 504.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9270.260/21

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa Full Time Logística Ltda. De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro 2022 até 15 de fevereiro de 2023. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 10,73% . Em razão do disposto anteriormente, o valor total anual do contrato passará de R$ 1.784.993,07 para R$ 1.976.674,40 , nos termos do documento SEI nº (41800271) e especificações presentes na Planilha (41800106). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 06; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 253

7 cm -09 1591507 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310 000038/2022 SEI 2320.01.0015254/2021-10

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Prestação de Serviços de Informática – Acesso a Solução de Business Intelligence e Capacitação em Soluções de Business Intelligence, no valor total de R$117.473,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais), fornecedor Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. B.H, 09/02/2022.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -09 1591438 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 303/2021, objeto: Reagentes e Produtos Químicos:Kit ensaio de ecotoxidade; kit´s para análise de água. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 23/02/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/02/2022. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

2 cm -09 1591032 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400126.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9321391/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000601/2021-59. Objeto: Aquisição deACESSO RESTRITO EM PORTAL/PLATAFORMA DE CONHECIMENTOS TECNICOS. Dotações orçamentárias: 2261 .10.303.116.4288.0001.339039.11.0.10.1;2261.10.303.116.4289. 0001.339039.11.0.10.1. Inexigibilidade de Licitaçãonº 359/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.793,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda. Assinatura: 09/02/2022.

Bruno Gonçalves Pereira - DiretorIndustrial/Funed.

3 cm -09 1591278 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 do Hospital Cristiano Machado - HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/02/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -09 1591213 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA . Objeto: Prestação De Serviços De Gestão De Vale Transporte Ótimo Sob A Forma De Créditos Eletrônicos. Valor: R$ 547.357,68 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação Número do Processo: 956/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 11/01/2022

3 cm -09 1591196 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – Hospital Infantil João Paulo II e a empresa MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA -ME.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 63.840,80 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) (total estimado). Vigência: até 28/02/2022 a 27/02/2022.Número do Processo: 0503007392/2017.Modalidade: Pregão.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001.Objeto de gasto: 3390-3921, F 10.1.Data de Assinatura: 08/02/2022.

3 cm -09 1590907 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/02/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -09 1591216 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Osório de Morais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Osório de Morais", localizada na Rua Aurélio Rosa n° 88 – Centro – CEP 38.550–000 Telefone (034) 3841-2006, e-mail: escola.200328@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 12h30.

A Caixa Escolar Osório de Morais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Osório de Morais", localizada na Rua Aurélio Rosa n° 88 – Centro – CEP 38.550–000 Telefone (034) 3841-2006, e-mail: escola.200328@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 12h30.

5 cm -09 1591052 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Benedito de Deus n° 190, Distrito de Aparecida de Minas, Frutal-MG; CEP 38208-300 – Telefone (034) 3425-1359, e-mail: escola.319201@educacao.mg.gov.br até o dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar João Antônio Amâncio da Escola Estadual Rotary, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 às 10:30 horas, Processo Licitatório Nº 02/2022, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso da PANE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Rotary, localizada na Rua Astolfo Lemos, nº 200 - Bairro Urciano Lemos - Cidade: Araxá - MG – CEP Telefone (034) 3661.68.18, e-mail: escola.218502@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Geraldino Rodrigues da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, as 15:00 hs, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldino Rodrigues da Cunha, localizada na Praça João Rosa s/ nº, Bairro Centro, Cidade: Veríssimo - MG – CEP 38.150-000 – Telefone (034) 3323-1207 e-mail: escola.160326@ educação.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 das 7:00 às 17:00 s.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Antônio Amâncio da Escola Estadual Rotary, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório Nº 01/2022, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Rotary, localizada na Rua Astolfo Lemos, nº 200 - Bairro Urciano Lemos - Cidade: Araxá - MG – CEP Telefone (034) 3661.68.18, e-mail: escola.218502@ educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 004/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Benedito de Deus n° 190, Distrito de Aparecida de Minas, Frutal-MG; CEP 38208-300 – Telefone (034) 3425-1359, e-mail: escola.319201@ educacao.mg.gov.br até o dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Santa Terezinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, as 09:00 hs, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2022.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Santa Terezinha, localizada na Rua do Café, nº 120 Bairro Amoroso Costa Cidade: Uberaba - MG – CEP:38072-580 – Telefone (034) 3322-2190, e-mail: escola.160130@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Benedito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 17h30min, Processo Licitatório nº 001/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. e obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Benedito, localizada na rua Varginha, nº 60, Bairro São Benedito, Cidade Uberaba - MG – CEP 38020-460 – Telefone (034) 33147866, e-mail: escola.160156@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 16h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 17h30, Processo Licitatório nº 001/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. e obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Minas Gerais, localizada na Praça Frei Eugênio, nº 473, Bairro São Benedito, Cidade Uberaba - MG – CEP 38010-280 – Telefone (034) 3332-3212, e-mail: escola.159751@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Luzia de Melo Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2022, as 10:30 hs, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Escritora Carolina Maria de Jesus localizada na Rua Professora Edina Borges Mendes n° 388 Bairro Jardim das Acácias Cidade Sacramento-MG – CEP 38.190-000 – Telefone (34) 99987-0383, e-mail: escola.361224@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2022, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Adolfino Francisco da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 17:00 hs, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Serra da Moeda, localizada na Fazenda Serra da Moeda S/N– Zona Rural CEP 38.240-000 Itapagipe - MG Telefone (34) 99967-6771, e-mail: escola.159140@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 17: 00 hs.

29 cm -09 1591442 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Caixa Escolar "PROFESSORA HAYDÉE DE SOUZA ABREU" torna público a retificação do processo de licitação nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, publicado no MG de 09/02/2022, página 36, col. 02.

Onde se lê: "para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE".

Leia-se: "para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE".

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "MARIA ALBENY DE MATOS CAMARGOS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 01/2022 modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Pedro Calmon", localizada na Rua Dr. Querubino, n° 378, Centro, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170001, Telefone (31) 38411072, e-mail: pcalmonfinaceiro@gmail.com ou escola.190888@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Tenente José Luciano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 8h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tenente José Luciano, localizada na Rua: Francisco Alves, 115 – Serenata – CEP 35180 072 – Telefone (31)3848 2937, (31)988006610, e-mail: escola.191523@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Nilza Luzia de Souza Butta realiza Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 01/03/2022, às 09:00 horas, na sede da Escola Estadual Nilza Luzia de Souza Butta, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1115, bairro Caravelas – Ipatinga/MG, CEP:35164-276, Telefone: (31)3827-0374. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no email: financas.nilza@hotmail.com.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Nilza Luzia de Souza Butta realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 01/03/2022, às 09:00 horas, na sede da Escola Estadual Nilza Luzia de Souza Butta, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1115, bairro Caravelas – Ipatinga/MG, CEP:35164-276, Telefone: (31)3827-0374. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no email: financas.nilza@hotmail.com.

15 cm -09 1591456 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Monte Belo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. MANOEL SOUZA SANTOS, localizada na Rua Primitivo Barbuda n° 145 – Monte Formoso – CEP 39.893-000 – Telefone (33) 37458074, e-mail: escola.185035@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Monte Belo realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 02/03/2022, às 17:00, na E. E. Manoel Souza Santos, localizada na rua Primitivo Barbuda n° 145 – centro – CEP 39893-000 – Telefone (033) 3745-8074, e-mail: escola.185035@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cristiano Gil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do governo do estado de Minas Gerais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Povoado de Cristianópolis, localizada na Praça Cristiano Gil n° 41 – Cristianópolis / Santo Antônio do Jacinto – CEP 39935-000 – Telefone (33) 999701330, e-mail: escola.246301@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADO

A Caixa Escolar Divisa Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Divisa Alegre, localizada na Av.: Dona Teca n° 289 – centro – Divisa Alegre/MG – CEP 39.995-000 – Telefone (0XX33) 37558335, e-mail: escola.184454@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Tertuliano Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 09horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tancredo Neves, localizada na rua Livio Fróes Otoni s/n –Centro- Almenara- MG – CEP 39.900-000 – Telefone (033)3721 2502, e-mail: escola.184519@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022, às 08horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Rubim, torna público, para conhecimento dos interessados, a se realizar no dia 24 do 02/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Walmir Almeida Costa, localizada na Rua dos Guaranis, n° 86 – Bairro: Guaraná - Rubim / MG – CEP 39950-000 – Telefone (033) 988646530, e-mail: escola.185388@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 17h.

15 cm -09 1591525 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 07h30min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 946661/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes, localizada na Rua Antônio Emídio Santana, n° 45 – B. Lages – Cidade: Bela Vista de Minas - CEP 35938-000 – Telefone (031) 38531566, e-mail: escola.102784@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022 às 07:15.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 08h30min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 974412/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes, localizada na Rua Antônio Emídio Santana, n° 45 – B. Lages – Cidade: Bela Vista de Minas - CEP 35938-000 – Telefone (031) 38531566, e-mail: escola.102784@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022 às 08:15.

6 cm -09 1591087 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santa Maria Goretti , localizada na Praça José Miranda, s/n – CEP 38.520-000 – Telefone (034) 3848-1124, e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2022, às 13 horas.

A Caixa Escolar Professora Marilda Matias de Araújo Pena, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 às 09h00min, Processo Licitatório Nº 01/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual José Emílio de Aguiar, localizada na Rua Odilon Jacinto da Silva, Nº 150, Bairro Mangabeiras, Coromandel (MG). CEP: 38550-000.Telefone (0xx34) 3841-1766, e-mail: escola.200409@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 até às 13h00min.

5 cm -09 1591565 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 8:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Marciana Magalhães, localizada na Rua dos Jornalistas, n° 100 – B. Centro – Cidade: Itabira/MG - CEP 35.900.422 – Telefone (031)3834-1318, e-mail: escola.103241@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 17:30 horas.

3 cm -09 1591094 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS VERBA ESTADUAL.

A Caixa Escolar "DR. JOSÉ MARIA LOBATO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº L-001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. José Maria Lobato, localizada na Avenida Maracanã, 779, Centro- Oliveira/MG – CEP: 35.540-000, telefone: (37) – 3331-2112 ou através do e-mail: escola.203301.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2022, às 07:00 horas .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Yolanda Jovino Vaz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Yolanda Jovino Vaz, localizada na Praça Floriano Peixoto, n° 22 – município Arcos – CEP 35.588.000 – Telefone (037)3351-1542, e-mail: escola.32077@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis– CEP: 35500-256 telefone: (37) 3212-8191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Antônio Belarmino Gomes, Escola Estadual Professor Chico Dias, Escola Estadual São Francisco de Paula, Escola Estadual Dona Antônia Valadares e Escola Estadual Santo Tomaz de Aquino, do município de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no endereço Rua Alberto Coimbra, nº 131, Distrito de Santo Antônio dos Campos – Divinópolis/MG ou pelo e-mail escola.33421@educacao.mg.gov.br, até dia 03/03/2022, às 12:30 horas. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

12 cm -09 1591096 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400127.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 10: 30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977910/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Marciana Magalhães, localizada na Rua dos Jornalistas, n° 100 – B. Centro – Cidade: Itabira/MG - CEP 35.900.422 – Telefone (031)3834-1318, e-mail: escola.103241@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 17:30 horas.

3 cm -09 1591092 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA DA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, Caixa Escolar da Escola Estadual Padre Vidigal, Caixa Escolar Rômulo de Assis Lage, Caixa Escolar José Modesto de Ávila, Caixa Escolar Alexina Silva, Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno informam que no Edital de chamada Pública Unificada 01/2022, onde se lê 28 de fevereiro de 2022, leia-se 25 de fevereiro de 2022.

2 cm -09 1591423 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa da Escolar Luiz Marinzeck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, às 9:00h, Processo Licitatório nº 04/2022 Merenda Federal, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Inês Miranda Almeida, localizada na Rua Elzio Costa nº 135 – Jardim Alvorada – CEP 37.950-000 – Telefone (35)3531-4091, e-mail: escola.212431@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa da Escolar Luiz Marinzeck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, às 9:30h, Processo Licitatório nº 05/2022 Merenda Estadual, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Inês Miranda Almeida, localizada na Rua Elzio Costa nº 135 – Jardim Alvorada – CEP 37.950-000 – Telefone (35)3531-4091, e-mail: escola.212431@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade semipresencial para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua Prefeito Gedeão Pereira da Costan° 84 – centro – CEP 37.855-000 – Telefone (035 3554-1129), e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Antônio Aparecido Gregório torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Soares de Araújo, localizada na Praça João Nantes Junior n° 395 – Centro, Itamogi-MG, CEP 37.973-000,Telefone:(35)3534-1474,e-mail:escola.137456@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às12:30h.

10 cm -09 1591384 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL/FEDERAL

A Caixa Escolar Dona Eleonora Nunes Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022 ás 9 horas, Processos Licitatório 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, Termo de Compromisso nº 977902/2022 e TC: Cota Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Eleonora Nunes Pereira, localizada na Avenida Rio Doce, 219, Bairro: Major Lage – Cidade Itabira- CEP 35900-389 – Telefone (031) 3834-4600, email: escola.103101@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2022 ás 17:00 horas.

3 cm -09 1591544 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9320292/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor HERCULES P. DE SOUZA – ME - CNPJ: 16.529.921/0001-86, Processo de compra nº 1261022 025/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 114.317,72. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: pela contratada Hercules Pereira de Souza, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -09 1590911 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 10h0, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 08h00.

3 cm -09 1591307 - 1

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A SRE de ITAJUBÁ/MG comunica que a publicação do dia 08/02/2022, pág. 42, caderno 1, Objeto: "Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar nº 01 / 2022" da Caixa Escolar Coronel Casimiro Osório – CNPJ 19.689.793/0001-26, torna-se CANCELADA.

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

2 cm -09 1591322 - 1

EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar São Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Mateus, localizada na Praça Darcet Batalha, Nº 01- Centro do município de Faria Lemos, MG - CEP 36840-000, Tel.: (32) 3749-1154, e-mail: escola.98035@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/02/2022, de 08:00 às 17:00h.

A Caixa Escolar MARIETA CARLOS TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E SÃO SEBASTIÃO, localizada no POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO DA BARRA do município de ESPERA FELIZ, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 99994-9489, e-mail:escola.97721@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/02/2022, às 07:30 h.

4 cm -09 1591302 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000179/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Alfenas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.197.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000024/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Corinto. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados na EM Cristo Rei, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 24.603,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000135/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Corinto. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados na EM Antônio Maldini, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 24.603,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000193/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araguari. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 81,60. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000195/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Dom Bosco. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Construção de Quadra tamanho 504 m2 no Centro Educacional pequeno príncipe. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000230/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguintes escola na Comunidade da Vila Esperança. Valor do Repasse: R$ 1.200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 190.666,83. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000232/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Moema . Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2o, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguintes escola: Reforma e Ampliação da Antiga Escola Municipal Caramuru. Valor do Repasse: R$ 2.332.634,78. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000198/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Rio Paranaíba. Objeto: Projeto de atendimento ao Município no âmbito da descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental. Construção da creche para atender as necessidades da comunidade, no bairro Olhos D'Água. Valor do Repasse: R$ 700.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.117.992,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000216/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Frutal. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 1.095.618,81. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000218/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pedras de Maria da Cruz. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para cozinha, eletrodomésticos, mobiliário escolar e material de consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 297.140,06. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000177/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campestre. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 339.124,82. Valor da Contrapartida: R$ 3.425,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000212/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pedras de Maria da Cruz. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000231/2022. Partícipes Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itaúna. Objeto: Construção da nova sede da Escola Municipal do Jadir Marinho e construção de novas salas de educação infantil na Escola Municipal Padre Waldemar Antônio de Pádua Teixeira. Valor do Repasse: R$ 3.302.196,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.255.455,98. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 720 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000234/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Periquito. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 579.606,48. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

32 cm -09 1591591 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9320343/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor VIVIANE FATIMA RODRIGUES PEREIRA - ME - CNPJ: 23.693.094/0001-27, Processo de compra nº 1261022 025/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 28.749,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/02/2022. Signatários: pela contratada Viviane Fátima Rodrigues Pereira, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -09 1591339 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eurípedes Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 13h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco Manuel, localizada na Rua: Vereador José Antônio Laroca, n° 50, Bairro: Centro, Cidade: Descoberto – MG – CEP: 36.690-000 – Telefone: (32) 3265-1133, e-mail: escola.68276@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 15h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Marinho de Araújo, localizada na Rua: Coronel João Honório, n° 46, Bairro: Santa Casa, Cidade: Santa Rita de Jacutinga – MG – CEP: 36.135-000 – Telefone: (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br, até dia 03/03/2022, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre Antônio Vieira, localizada na Rua: Professora Maria da Conceição Guerra, nº 339, Bairro: Córrego do Ouro, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.244-231 – Telefone: (32) 3251-8586, e-mail: escola.69965@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Presidente Costa e Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 10h30min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada na Rua: Afonso Garcia, s/nº, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.090-640 – Telefone: (32) 3222-2378, e-mail: escola.68764@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Presidente Costa e Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 10h30min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada na Rua: Afonso Garcia, s/nº, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.090-640 – Telefone: (32) 3222-2378, e-mail: escola.68764@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Vicente de Paulo localizada na Rua: Margarida de Lima, n° 200, Bairro: Borboleta, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.035-640 – Telefone: (32) 3213-5562, e-mail: escola.68853@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022, às 17h.

ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica uma correção no Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE, Processo Licitatório nº 02/2022, da Caixa Escolar Umberto Palmieri, 08 1590750-1, do dia 09/02/2022, quarta-feira, página 37, coluna 04: onde se lê "fará realizar no dia 18/02/2022, às 18h", leia-se "fará realizar no dia 18/02/2022, às 12h".

18 cm -09 1591581 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Altair Epiphânio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2022, às 11:30h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bernardes de Faria, localizada na Rua Iago Pimentel, n° 339 – Formiga – MG – CEP 35.574.342 – Telefone (0XX37) 3321-1023, e-mail: escola.115304@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2022 às 09:30h Processo licitatório n° 03 /2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 888 – Delfinópolis – MG – CEP: 37.910-000 – Telefone: (0XX35) 35251040, e-mail: escola.115126@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/02/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Emília Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 15h30, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cesec Dona Emília Leal, localizada na Rua Dr. Carvalho, n° 281 – Passos – MG – CEP 37900-100 – Telefone (0XX35) 3521-3944, e-mail: escola.232653.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2022 às 9h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Abraão Lincoln, localizada na Rua Aurora n° 138 – Passos – MG – CEP 37900142 – Telefone (0XX35) 35211298, e-mail: escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2022 às 09:30h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Abraão Lincoln, localizada na Rua Aurora n° 138 – Passos – MG – CEP 37900142 – Telefone (0XX35) 35211298, e-mail: escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Centro de Estudos Supletivo Dr. Hélio Ferreira Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2022, às 19h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.114898.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/02/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Aristides José de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2022, às 13:30h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Espíndola, localizada na Rua Olinto Fonseca n° 422 – Pimenta – MG – CEP 35.585-000 – Telefone (0XX37) 3324-1028, e-mail: escola.115606@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/2022, às 12:30h.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9317833/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 28.741.293/0001-87 - ERIK GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA 08858155645, Processo de compra nº 1261027 000013/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, trimestral e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, na Superintendência Regional de Ensino de Passos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 24.000,00. Vigência: 12 meses, de 03/02/2022 a 03/02/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: pela contratada ERIK GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA 08858155645, pela contratante MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

19 cm -08 1590845 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400128.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000227/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 1.640.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000199/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caratinga. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: EM Bezerra de Menezes. Valor do Repasse: R$ 1.162.200,95. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000180/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Barroso. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recursos financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no parágrafo 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: EM. Professor Paulo Cesar Possa. Valor do repasse: r$ 1.300.000,00. Valor da contrapartida: r$ 738.605,95. Dotação orçamentária estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000200/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caratinga. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Alunos recebidos pela municipalização da EE "Sinfrônio Fernandes" Alunos provenientes da EM "Branca de Neve" Valor do Repasse: R$ 2.118.409,30. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000201/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caratinga. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: CEIM Primeiros Passos Valor do Repasse: R$ 894.520,90. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000202/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caratinga. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: EM Geraldo Marques Cevidanes. Valor do Repasse: R$ 3.177.590,90. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000203/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caratinga. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas EM Branca de Neve Valor do Repasse: R$ 2.231.827,96. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000215/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Frei Gaspar. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para cozinha industrial destinados ao atendimento de alunos matriculados na E.M. Lua de Papel, da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 65.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.986,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000217/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e município de Bertópolis. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento a rede Municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado a execução de obras - Construção de Escola Municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no & 2, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 1.638.646,69. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000206/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caratinga. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: E.M Barquinho Amarelo de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Valor do Repasse: R$ 3.602.516,91. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000183/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Medina. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M ASC (a ser construída) construção de prédio escolar Valor do Repasse: R$ 2.638.795,88. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000184/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Medina. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Odete Alves Escola Municipal Maria José Ramos Valor do Repasse: R$ 2.764.973,65. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000210/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, eletrodoméstico, eletroeletrônico, equipamentos de informática e cozinha industrial destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 119.798,59. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000187/2022.Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Jequitibá. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, de informática, para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar e consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 301.780,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000188/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Desterro de Entre Rios. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar e consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 850.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 3340 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000211/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Medina. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 879.680,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000213/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Carmo do Rio Claro. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M. Maria Goulart. Valor do Repasse: R$ 1.408.897,11. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000214/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Cedro do Abaeté. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Frederico Campos. Valor do Repasse: R$ 972.721,40. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000220/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 1.498.717,46. Valor da Contrapartida: R$ 261.404,85. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 720 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000221/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bertópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 337.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000222/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 247.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000186/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Periquito. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M. Dom José Maria Pires - reforma e ampliação do prédio escolar E.M. Francisca Martins Godoy - reforma e ampliação do prédio escolar E.M. São Sebastião do Baixio - reforma e ampliação do prédio escolar e construção de quadra poliesportiva. Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (sede) - reforma do prédio escolar. Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado (distrito de São Sebastião do Baixio) - reforma do prédio escolar. Valor do Repasse: R$ 2.967.740,16. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000223/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Moema. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 2.106.009,22. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000225/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Paraguaçu. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 224.879,99. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000170/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Objeto: Execução de Obras. O presente Convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento a rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado a execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no §2º do Art. da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convenio as seguintes escolas: Escola Municipal Prefeito José Pedro da Silva Escola Municipal Professora Terezinha Sarmento de Oliveira Escola Municipal Dr. João de Sousa Lima. Valor do Repasse: R$ 2.000.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 44.979,31. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000208/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 2.830.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.997,88. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000219/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São João Evangelista. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, equipamentos de informática, cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e bens de consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.708,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 10 11261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000185/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Orizânia. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do Art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 372.998,64. Valor da Contrapartida: R$ 62.708,03. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000229/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Orizânia. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 1.553.939,56. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000207/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e município de São João do Oriente. Objeto: Execução de Obras. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: reforma Escola Infantil Municipal Vovó Leontina Valor do Repasse: R$ 652.956,14. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000209/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Catuti. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, equipamentos de informática e para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e bens de consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas - Escola Municipal Marlene Nascimento de Souza Primo. Valor do Repasse: R$ 126.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.149,74. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000226/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Perdões. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 270.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000228/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Riacho dos Machados. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 880.147,60. Valor da Contrapartida: R$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000190/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Muzambinho. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal do Bairro Bom Retiro. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000192/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Mesquita. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Antônio Camilo da Silva - Município de Mesquita / MG. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000194/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Coração de Jesus. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202092258400129.

Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Geraldo Gomes dos Santos. - Município de Coração de Jesus – MG. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000196/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.854,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000197/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Iapu. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.521,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 730 dias.

106 cm -08 1590843 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Educação / SRE de Ituiutaba Contratada: Maria Luzia do Amaral Peres- ME Extrato de Contrato para fornecimento de gás combustível – identificação GLP, botijão de 13 kg. Valor: R$ 3.652,80 – Dotações Orçamentárias: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001- 339030-27 – Fonte: 23.1.0; Assinantes Luciene Teresinha de Souza Bezerra pela contratante e Maria Luzia do Amaral Peres pela contratada. Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2022.

2 cm -09 1591210 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar João Mathias Marques realiza Chamada Pública nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/02/2022, às 13h30, na EE São Sebastião, localizada na Av. Farmacêutico Jair Santana, n° 145 – Padre Vitor – CEP 37048-360 – Telefone (35) 3222-2786, e-mail: escola.175081@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 11:00h, na E E Professora Aracy Miranda, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira,235 – Varginha-MG – CEP 370560-010 – Telefone (35) 32225505, e-mail: escola.175102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Aristides Vieira de Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Marieta Castro, localizada na Rua Alfredo Dixini, n° 585 – Aristides Vieira – CEP 37190-000, Telefone (35) 3265-5141, e-mail: escola.174718@educacao.mg.gov.br até o dia 04/03/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Antônio Domingues Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Domingues Chaves, localizada na rua Antônio Frederico Ozanan, s/nº, Cep 37.044-480 – Telefone (35) 32217518, e-mail: escola.175072@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/02/2022 as 15:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Julião Felipe Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Augusta Vieira Corrêa, localizada na Rua Dr Artur Brandão n° 73 – Bairro: Botafogo – CEP 37190000 – Telefone (035) 3265-7099 , e-mail: escola.174769@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2022 das 08 às 18h.

12 cm -09 1591201 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1261000224/2022.

Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campos Altos. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redemunicipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento à rede municipal, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens para as escolas da redemunicipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental,consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 680.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 730 dias.

3 cm -09 1591601 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Bezinha Gandra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Bezinha Gandra, localizada na Rua Magnólia, nº 523, – Bairro Florestal - CEP: 39.670-000, Telefone (038) 3521-1370, Município: Itamarandiba/MG, e-mail: escola.217611@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Badaró Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2021 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Badaró Júnior, localizada na Avenida Lauro Machado, n° 464 - Centro - CEP:39.660-000, Telefone (038)35271132, Município: Turmalina, e-mail: escola.25011@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022 às 17:00 horas.

6 cm -09 1591610 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351053 0002/2022 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351053 02/2022 – Processo SEI: 2350.01.0006529/2021-77 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática - Computadores do tipo Workstation, Notebooks e Projetores, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/02/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br.Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice Reitor

3 cm -09 1591607 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351800 0002/2022 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351800 02/2022 – Processo SEI: 2350.01.0010384/2021-73 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança, em veículo de carga de transporte (caminhão tipo "baú"), de mobiliário e demais bens das Unidades Faculdade de Educação - FAE, Mestrado e Faculdade de Políticas Públicas - FAPP da UEMG , incluindo o serviço de carga e descarga, desmontagem e montagem de mobiliário, fornecimento de materiais para embalagem dos objetos, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários para transporte e fixação dos bens e seguro da mercadoria., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 23/02/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice Reitor

5 cm -09 1591597 - 1

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 13/2022 - UEMG/GABREITOR

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público extrato da Retificação nº 01 do Edital nº 13/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica Escola de Música, em que foi alterada a data da Prova Prática.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

4 cm -09 1591557 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9174476/2017 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0009300/2019-10, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.796.270/0001-62 - Tabosa e Guedes Analise Clinica Ltda -EPP, Processo nº 2311076 000228/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais. Prorrogação a partir de 22/12/2021 até 22/12/2022. Valor total: R$ 1.617.491,75. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.33 9039.99.0.70.1; 4291.10.302.174.4623.0001.339039.99.0.10.1; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.99.0.70.1; 4291.10.302.17 9.4490.0001.339039.99.1.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.33 9039.99.0.10.1; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.99.0.10.1. Assinatura: 16/12/2021. Signatários: pela contratada Adângela Almeida Tabosa Guedes pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9234085/2019 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0011603/2019-06 firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 26.299.693/0001-59 - Telealpha Comercial Ltda, Processo nº 2311076 000444/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva de Corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica. Prorrogação a partir de 08/12/2021 até 08/12/2022. Valor total: R$ 90.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048 .4180.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.302.200.4574.0001.33903 9.21.0.10.1. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela contratada Edilson Ferreira da Silva pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

6 cm -09 1591037 - 1